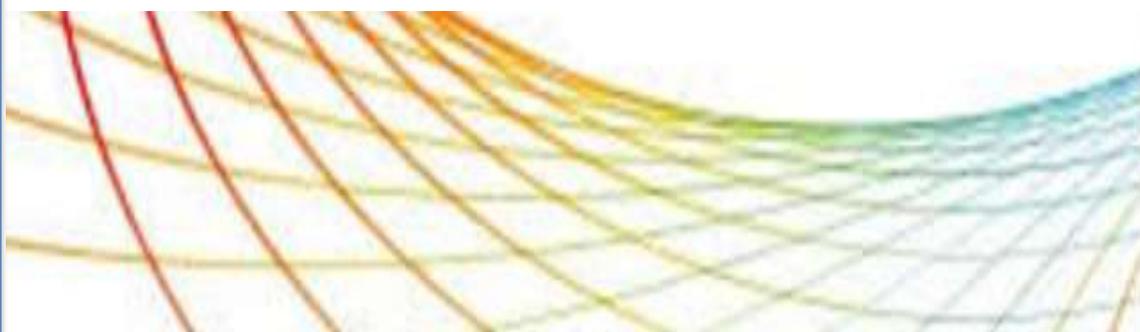


**Relatório de Atividades**

**2018**

**Direção-Geral de Alimentação e Veterinária**



<b>I. Nota introdutória .....</b>	<b>5</b>
1.1 Breve análise conjuntural .....	5
1.1.1 Ambiente externo.....	5
1.1.2 Ambiente interno .....	6
1.2 Orientações gerais e específicas prosseguidas pelo Organismo .....	6
1.2.1 Organização interna .....	7
1.2.2 Missão .....	7
1.2.3 Indicadores de atividade .....	9
1.2.4 Atribuições.....	12
1.2.5 Estrutura Organizativa .....	14
1.2.6 Organograma.....	19
1.2.7 Instalações.....	20
1.2.8 Regulamentação.....	22
1.2.9 Conteúdo funcional dos Serviços .....	26
1.3 Enquadramento/alinhamento nível estratégico vs nível político.....	53
<b>II. Análise de Resultados no âmbito do Plano de Atividades.....</b>	<b>60</b>
I. B – GABINETE DE RECURSOS GENÉTICOS ANIMAL .....	61
I.C - NÚCLEO DE AUDITORIAS .....	65
I. D – DIVISÃO DE GESTÃO E AUTORIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS .....	69
II – DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO.....	83
III – DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRATEGIA E INTERNACIONALIZAÇÃO (DSECI) .....	85
IV – DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ANIMAL .....	95
V – DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE SANIDADE VEGETAL.....	105
VI – DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO .....	149
VII – DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR.....	155
VIII – DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE MEIOS DE DEFESA SANITÁRIA.....	162
IX.1 – DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E VETERINÁRIA DA REGIÃO NORTE.....	170
IX.2 – DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E VETERINÁRIA DA REGIÃO CENTRO.....	173

IX.3 – DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E VETERINÁRIA DA REGIÃO LISBOA E VALE DO TEJO .....	176
IX.4 – DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E VETERINÁRIA DA REGIÃO DO ALENTEJO .....	179
IX.5 – DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E VETERINÁRIA DA REGIÃO DO ALGARVE .....	180
<b>III. Outras atividades desenvolvidas na DGAV .....</b>	<b>182</b>
Reuniões e grupos de trabalho internacionais -2018 .....	182
<b>IV. Análise de Resultados no âmbito do QUAR .....</b>	<b>191</b>
4.1 Análise de Resultados dos Objetivos e Indicadores .....	191
4.1.1 Parâmetro – EFICÁCIA .....	191
4.1.2 Parâmetro – EFICIÊNCIA .....	196
4.1.3 Parâmetro – QUALIDADE .....	199
4.2 Análise quantitativa e qualitativa das taxas de realização global .....	206
4.2.1 Taxa de realização dos indicadores de desempenho dos objetivos .....	206
4.2.2 Taxa de realização dos Parâmetros .....	207
4.2.3 Taxa de realização dos objetivos Relevantes .....	207
4.2.4 Análise do impacto dos resultados dos objetivos operacionais nos objetivos estratégicos ...	209
4.3 Avaliação Final do Organismo .....	211
<b>V. Recursos .....</b>	<b>212</b>
5.1 Recursos Humanos .....	212
5.2 Recursos Financeiros .....	213
<b>VI. Monitorização do QUAR 2018 .....</b>	<b>215</b>
<b>VII. Balanço Social .....</b>	<b>216</b>
<b>VIII. Publicidade Institucional .....</b>	<b>217</b>
<b>IX. Sistemas de controlo da instituição .....</b>	<b>218</b>
9.1 Avaliação do Sistema de Controlo Interna .....	218
9.2 Auditorias realizadas pelo Núcleo de Auditorias .....	220



9.3 Auditorias realizadas por entidades externas .....	221
9.3.1 - Auditorias do IGAMAOT .....	221
9.3.2 - Comissão Europeia .....	222
9.3.3 - Países Terceiros - Missões de habilitação .....	222
9.3.4 - OIE .....	223
<b>X. Apreciação por parte dos utilizadores .....</b>	<b>224</b>
<b>XI. Audição de dirigentes e colaboradores .....</b>	<b>228</b>
<b>XII. Causas de incumprimento de ações ou projetos não executados .....</b>	<b>229</b>
<b>XIII. Medidas tomadas para um reforço positivo do funcionamento e do desempenho da DGAV .....</b>	<b>231</b>
<b>XIV. Medidas de Modernização e Simplificação Administrativa .....</b>	<b>232</b>
<b>XV. Plano de Melhorias – princípios basilares.....</b>	<b>233</b>
<b>XVI. Avaliação final .....</b>	<b>234</b>
16.1 Breve análise sobre a execução global do Plano de Atividades e seu reflexo na articulação com o Programa do Governo .....	234
16.2 Apreciação qualitativa e quantitativa dos resultados alcançados.....	234
16.3 Menção proposta pelo dirigente máximo do serviço como resultado da autoavaliação, de acordo com o n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28.dez .....	235
Ficha Técnica .....	237
WWW.dgav.pt .....	237



## I. Nota introdutória

### 1.1 Breve análise conjuntural

#### 1.1.1 Ambiente externo

Ainda que se antevêja para os próximos anos um abrandamento da economia nacional, o crescimento económico em 2018 foi avaliado em cerca de 2,1%.

Os setores de atividade que se destacaram positivamente foram essencialmente os ligados ao turismo, bem como, a agricultura, a produção animal, a caça, a floresta e pesca.

O rendimento da atividade agrícola em Portugal aumentou em 2018, face a 2017. O aumento nominal da produção do ramo agrícola em 2018 resultou de acréscimos quer da produção vegetal, quer da produção animal.

No que respeita ao sector pecuário, a abertura a novos Mercados de Exportação, contribuíram igualmente para uma estabilização e retoma económica. Tal foi o caso da fileira da produção e da Indústria da carne de porco com a exportação para a China e para a Coreia. E o caso das oportunidades de exportação a empresas nacionais produtoras de vegetais, nomeadamente de pera e maçã, cujo mercado de exportação se abriu à Costa do Marfim, El Salvador, Índia e ao Panamá.



### 1.1.2 Ambiente interno

A atividade da DGAV foi orientada neste final de ciclo, pelo Plano de Atividades 2018 (PA 2018), enquadrada pelos princípios orientadores definidos na sua Lei Orgânica e na carta de missão dos seus dirigentes, tais como, zelar pela segurança alimentar, melhorando a gestão dos sistemas de controlo de segurança dos alimentos, produzidos em Portugal, incluindo os destinados a trocas comerciais com o exterior, igualmente, modernizando os sistemas de gestão e administração da proteção sanitária da produção animal, da produção vegetal e fitossanidade.

Como prioridades para 2018, foram ainda implementados planos de vigilância e de contingência para pragas e doenças das plantas, de modo a melhorar a resposta operacional a novas ameaças, bem como, combater as que estão instaladas.

Do mesmo modo pretendeu-se promover a simplificação administrativa e a valorização das funções públicas, diligenciando a aplicação das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) e desenvolvendo competências dos funcionários necessárias à prossecução dos objetivos em questão.

### 1.2 Orientações gerais e específicas prosseguidas pelo Organismo

Durante o ano 2018, a DGAV norteou a sua estratégia operacional de acordo com os princípios orientativos definidos no Programa do XXI Governo Constitucional, tais como, valorizar a atividade agrícola e florestal e o espaço rural; dar prioridade à inovação e internacionalização das empresas; empenhar-se na simplificação administrativa e valorização das funções públicas; construir uma sociedade mais igual.





## Relatório de Atividades 2018

Por outro lado, foram tidas em consideração as medidas constantes nas Grandes Opções do Plano (GOP), em alinhamento com a Missão da DGAV e os objetivos estratégicos e operacionais definidos em Plano de Atividades e QUAR.

### 1.2.1 Organização interna

A Direção-Geral de Alimentação e Veterinária, é um organismo de administração direta do Estado, dotado de autonomia administrativa, de estrutura verticalizada, e que integra todas as atividades relacionadas com a segurança alimentar, proteção e sanidade animal e proteção vegetal.

A estrutura dirigente da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária é constituída por um diretor-geral coadjuvado por dois subdiretores-gerais, cargos de direção superior de 1.º e 2.º grau, respetivamente, nos termos do n.º 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 18/2014, de 4 de fevereiro, e do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 31/2012, de 13 de março

A estrutura orgânica da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) é maioritariamente composta por serviços centrais e por serviços desconcentrados, tendo na dependência direta da Direção Superior, o Gabinete Jurídico, o Núcleo de Auditorias, o Gabinete de Recursos Genéticos Animais, a Divisão de Gestão e Avaliação de Medicamentos Veterinários, a Divisão de Identificação, Registo e Movimentação Animal (DIRMA), a Divisão de Internacionalização e Mercados (DIM).

### 1.2.2 Missão

Conforme referido no artigo 9º do Decreto-Lei n.º 18/2014, de 4 de fevereiro, a DGAV tem por missão a definição, execução e avaliação das políticas de





## Relatório de Atividades 2018

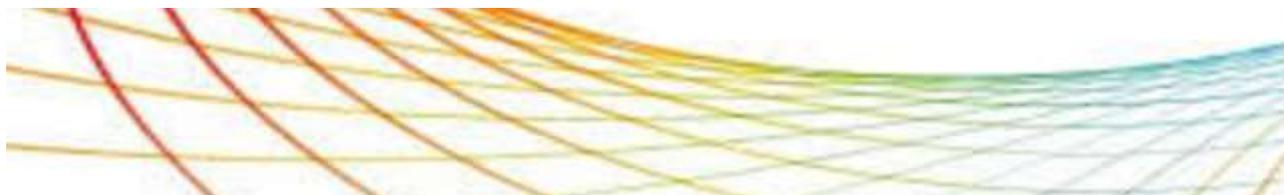
segurança alimentar, de proteção animal e de sanidade animal, proteção vegetal e fitossanidade, sendo investida nas funções, de autoridade sanitária veterinária e fitossanitária nacional, de autoridade nacional para os medicamentos veterinários e de autoridade responsável pela gestão do sistema de segurança alimentar.



### 1.2.3 Indicadores de atividade

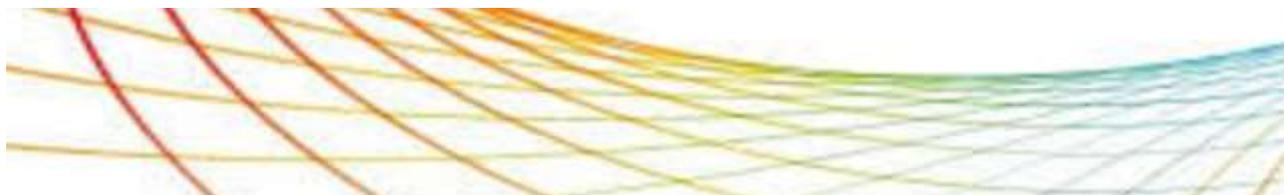
A DGAV desenvolve as suas atividades em diversos quadrantes, conforme se ilustra no quadro abaixo, tendo em conta, de modo genérico, o universo dos principais beneficiários dos serviços prestados.

<b>121</b> Matadouros	<b>73</b> Livros Genealógicos	<b>1.698</b> Misturadores móveis	<b>47</b> Auto produtores de alimentos compostos
<b>447</b> Salas de desmancha	<b>79</b> Empresas distribuidoras de Produtos Fitofarmacêuticos	<b>598</b> Estabelecimentos com atividades de processamento de produtos da pesca	<b>744</b> Intermediários do setor dos alimentos para animais
<b>1641</b> Estabelecimentos com atividades de fabrico de preparados de carne, carne picada e produtos à base de carne	<b>196</b> Estabelecimentos de distribuição e venda de Produtos Fitofarmacêuticos	<b>18</b> Fabricantes de pré-misturas	<b>577</b> Transportadores do setor dos alimentos para animais



## Relatório de Atividades 2018

<b>379</b>	<b>1.256</b>	<b>974</b>	<b>500</b>
Estabelecimentos com atividades relacionadas com subprodutos de origem animal	Estabelecimentos com atividades de reacondicionamento e entrepostagem de géneros alimentícios de origem animal	Estabelecimentos com outras atividades relacionadas com processamento de Géneros alimentícios de Origem animal(Ovos, Mel, MBV...)	Agentes de inseminação artificial de bovinos
<b>837</b>	<b>206</b>	<b>2.425</b>	<b>54</b>
Estabelecimentos com atividades de processamento de leite e produtos lácteos	Empresas prestadoras de Serviços de aplicação terrestre de Produtos Fitofarmacêuticos	Retalhistas do setor dos alimentos para animais	Armazenistas do setor dos alimentos para animais
<b>30</b>	<b>1.806</b>	<b>1.699.950</b>	<b>2.300</b>
Operadores que colocam no mercado alimentos para grupos específicos	Operadores económicos produtores e ou fornecedores de materiais de propagação vegetativa	Efetivo bovino	Operadores do sector alimentar de produtos de origem não animal
<b>18.991</b>	<b>8.391</b>	<b>25</b>	<b>42.313</b>
Explorações de equídeos	Transportadores de animais	Parques Zoológicos	Explorações de bovinos



## Relatório de Atividades 2018

<b>800</b>	<b>439</b>	<b>63</b>	<b>47</b>
Operadores que colocam no mercado suplementos alimentares	Operadores económicos autorizados a proceder ao tratamento de madeira e casca de coníferas e de material de embalagem de madeira	Programas de prospeção anuais nacionais de pragas e doenças dos vegetais	Estabelecimentos registados que utilizam animais para fins científicos
<b>78.566</b>	<b>2.048.640</b>	<b>2.557.893</b>	<b>33.764</b>
Efetivo equídeo	Efetivo suíno	Efetivo ovino/caprino	Explorações de ovinos/caprinos
<b>885</b>	<b>734</b>	<b>7.836.626</b>	<b>5.710</b>
Alojamentos de animais de companhia	Variedades vegetais mantidas em coleção de referência	Efetivo de galinhas poedeiras	Explorações de suínos
<b>4.493</b>	<b>434.087</b>	<b>133</b>	<b>1171</b>
Felídeos	Detentores de canídeos	Explorações de galinhas poedeiras	Centros de Atendimento veterinário
<b>179</b>	<b>23</b>	<b>1.235</b>	<b>1.280</b>
Ensaio de Valor Agronómico, de Utilização e DHE	Centros de Inspeção Periódica de Equipamentos de aplicação de produtos fitofarmacêuticos Reconhecidos	Estabelecimentos de venda de Produtos Fitofarmacêuticos	Produtos fitofarmacêuticos autorizados
<b>212</b>	<b>25 Milhões</b>	<b>129</b>	<b>9.000</b>
Variedades vegetais em fase de inscrição	Plantas certificadas	Entidades com serviços de aplicação licenciadas	Testes e ensaios de sementes



#### 1.2.4 Atribuições

A DGAV prossegue as seguintes atribuições:

- a) Participar na definição e aplicação das políticas públicas relativas à segurança alimentar, proteção animal e sanidade animal, proteção vegetal e fitossanidade, medicamentos veterinários e na elaboração e execução de políticas de saúde pública veterinária e de produção animal;
- b) Assegurar a representação junto das instâncias nacionais, comunitárias e internacionais nos domínios relativos às suas atribuições, bem como a coordenação do Sistema de Alerta Rápido, das missões do serviço alimentar e veterinário da Comissão Europeia, e dos grupos do *Codex Alimentarius*;
- c) Proceder à validação e ao pagamento decorrente do financiamento da aplicação das medidas definidas a nível nacional e comunitário no âmbito do sistema de segurança alimentar, proteção e sanidade animal, proteção vegetal e fitossanidade, no âmbito das competências próprias;
- d) Coordenar a elaboração do plano nacional de controlo plurianual integrado, relativo aos controlos oficiais realizados para assegurar a verificação do cumprimento da legislação relativa aos alimentos para animais e aos géneros alimentícios e das normas relativas à saúde e ao bem-estar dos animais;
- e) Definir e coordenar as estratégias de promoção da segurança dos géneros alimentícios, de alimentos para animais e materiais em contacto com géneros alimentícios, em articulação com a Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, bem como da fitossanidade e proteção e sanidade dos animais;



- f) Elaborar, coordenar e avaliar a execução dos planos de controlo oficial relativos à produção e transformação dos géneros alimentícios, das respetivas matérias-primas, ingredientes e aditivos, dos materiais em contacto com géneros alimentícios e dos subprodutos de origem animal e dos alimentos para animais;
- g) Elaborar, coordenar e avaliar a execução dos planos de controlo oficial no âmbito da fitossanidade e dos resíduos de pesticidas, bem como os planos de controlo oficial relativos à proteção e sanidade animal, incluindo as ações de inspeção hígio-sanitária dos produtos de origem animal e a implementação de programas de prevenção e luta relativamente a epizootias ou doenças de carácter zoonótico;
- h) Coordenar e auditar a execução dos diversos planos de controlo oficial pelas direções regionais de agricultura e pescas no âmbito das suas competências;
- i) Coordenar e regulamentar as atividades técnicas relativas ao controlo e certificação de materiais de multiplicação de plantas, incluindo o cultivo de variedades vegetais geneticamente modificadas;
- j) Assegurar a elaboração dos Catálogos Nacionais de Variedades (CNV) de espécies hortícolas, agrícolas, de videira e de fruteiras, e a articulação com os Catálogos Comuns da União Europeia e com a Lista de Variedades admitidas à Certificação da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE);
- k) Proceder à autorização, controlo e inspeção do fabrico, da comercialização e da utilização dos medicamentos veterinários, biocidas de uso veterinário, alimentos medicamentosos para animais e produtos fitofarmacêuticos;





## Relatório de Atividades 2018

- l) Definir, coordenar e avaliar as ações relativas à certificação para exportação e controlos à importação no âmbito das suas atribuições;
- m) Assegurar a coordenação da informação relativa aos registos de operadores do sector alimentar, no âmbito do Sistema da Indústria Responsável, enquanto autoridade responsável pela gestão do sistema de segurança alimentar;
- n) Coordenar o funcionamento do sistema nacional de informação e registo animal;
- o) Assegurar a proteção e a valorização dos recursos genéticos animais terrestres e vegetais, designadamente através da coordenação da execução e de ações que visem a defesa, a gestão, o melhoramento e a conservação do património genético nacional, em articulação com o Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I P;
- p) Assegurar a regulamentação nacional das normas de comercialização dos produtos agroalimentares, articulando a representação a nível comunitário com outras entidades;
- q) Definir e colaborar na formação nas suas áreas de competências.

### 1.2.5 Estrutura Organizativa

A Direção-Geral de Alimentação e Veterinária foi criada pelo Decreto-Lei n.º 7/2012, de 17 de janeiro, e a estrutura nuclear foi definida pela Portaria n.º 282/2012, de 17 de setembro, tendo sido posteriormente alterada pelo Despacho n.º 15262/2012, de 21 de novembro de 2012 que aprovou as Unidades Orgânicas Flexíveis que integram a Estrutura Nuclear da DGAV.





## Relatório de Atividades 2018

O Despacho n.º 295/2015, de 12 janeiro, veio determinar a conclusão do processo de fusão e reestruturação da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária.

O Despacho n.º 12496/2015, de 5 de novembro, alterou o artigo 1.º do Despacho n.º 15262/2012 de 21 novembro, relativo à Divisão de Gestão e Autorização de Medicamentos Veterinários, que ficou na dependência direta do Diretor-Geral.

O Despacho n.º 8877/2016 de 27 junho, veio proceder a alterações relativamente a competências de unidades orgânicas flexíveis, para melhor ajustamento nas áreas de géneros alimentícios de origem animal, géneros alimentícios de origem não animal e alimentos para animais.

O Despacho n.º 7395/2017, de 22 agosto, procedeu à reorganização de serviços, por opção gestionária através da alteração de competências de algumas unidades flexíveis resultando em 3 divisões com competências diferenciadas, designadamente:

- a) Divisão de Gestão Financeira;
- b) Divisão de Gestão de Recursos Patrimoniais e Arquivo;
- c) Divisão de Planeamento, Estratégia e Comunicação.

A estrutura orgânica da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) é composta por 7 unidades orgânicas centralizadas e 5 desconcentradas de âmbito regional, com um total de 38 unidades orgânicas flexíveis.

### 1.2.5.1 Serviços Centrais



Em termos orgânicos, a cada Direção de Serviços são associadas as respetivas unidades orgânicas flexíveis. Assim:

1. Direção de Serviços de Gestão e Administração (DSGA)
  - ◆ Divisão de Gestão Financeira (DGF)
  - ◆ Divisão de Gestão de Recursos Patrimoniais e Arquivo (DGRPA)
  - ◆ Divisão de Recursos Humanos, Formação e Expediente (DRHFE)
  - ◆ Divisão de Sistemas de Informação (DSI)
  
2. Direção de Serviços de Estratégia, Comunicação e Internacionalização (DSECI)
  - ◆ Divisão de Planeamento, Estratégia e Comunicação (DPEC)
  - ◆ Divisão de Internacionalização e Mercados (DIM)
  
3. Direção de Serviços de Proteção Animal (DSPA)
  - ◆ Divisão de Epidemiologia e Saúde Animal (DESA)
  - ◆ Divisão de Bem-Estar Animal (DBEA)
  - ◆ Divisão de Identificação, Registo e Movimentação Animal (DIRMA)
  
4. Direção de Serviços de Sanidade Vegetal (DSSV)
  - ◆ Divisão de Inspeção Fitossanitária e de Materiais de Propagação Vegetativa (DIFMPV)
  - ◆ Divisão de Variedades e Sementes (DVS)
  
5. Direção de Serviços de Nutrição e Alimentação (DSNA)
  - ◆ Divisão de Alimentação Humana (DAH)
  - ◆ Divisão de Alimentação Animal (DAA)
  
6. Direção de Serviços de Segurança Alimentar (DSSA)
  - ◆ Divisão de Controlo da Cadeia Alimentar (DCCA)
  - ◆ Divisão de Saúde Pública (DSP)
  
7. Direção de Serviços de Meios de Defesa Sanitária (DSMDS)



- ◆ Divisão de Gestão e Autorização de Produtos Fitofarmacêuticos (DGAPF)

A Divisão de Autorização e Gestão de Medicamentos Veterinários (DGAMV), desde 1 de agosto de 2015, por força do Despacho nº 12496/2015, ficou na dependência direta do Diretor-Geral de Alimentação e Veterinária.

### 1.2.5.2 Serviços Regionais

5 Direções de Serviços de Alimentação e Veterinária Regionais – DSAVR

8. Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região NORTE

- ◆ Divisão de Alimentação e Veterinária do Porto
- ◆ Divisão de Alimentação e Veterinária de Braga
- ◆ Divisão de Alimentação e Veterinária de Viana do Castelo
- ◆ Divisão de Alimentação e Veterinária do *Vila Real e Douro Sul*
- ◆ Divisão de Alimentação e Veterinária de Chaves-Mirandela

9. Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região CENTRO

- ◆ Divisão de Alimentação e Veterinária de Viseu
- ◆ Divisão de Alimentação e Veterinária da Guarda
- ◆ Divisão de Alimentação e Veterinária de Castelo Branco
- ◆ Divisão de Alimentação e Veterinária de Coimbra
- ◆ Divisão de Alimentação e Veterinária de Aveiro
- ◆ Divisão de Alimentação e Veterinária de Leiria

10. Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região de LISBOA e VALE DO TEJO

- ◆ Divisão de Alimentação e Veterinária do Oeste
- ◆ Divisão de Alimentação e Veterinária do Ribatejo
- ◆ Divisão de Alimentação e Veterinária de Setúbal

11. Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região do ALENTEJO

- ◆ Divisão de Alimentação e Veterinária do Alto Alentejo
- ◆ Divisão de Alimentação e Veterinária do Alentejo Central
- ◆ Divisão de Alimentação e Veterinária do Alentejo Litoral
- ◆ Divisão de Alimentação e Veterinária do Baixo Alentejo

12. Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região do ALGARVE



### 1.2.4.3 Outros Serviços

Na dependência da Direção Superior:

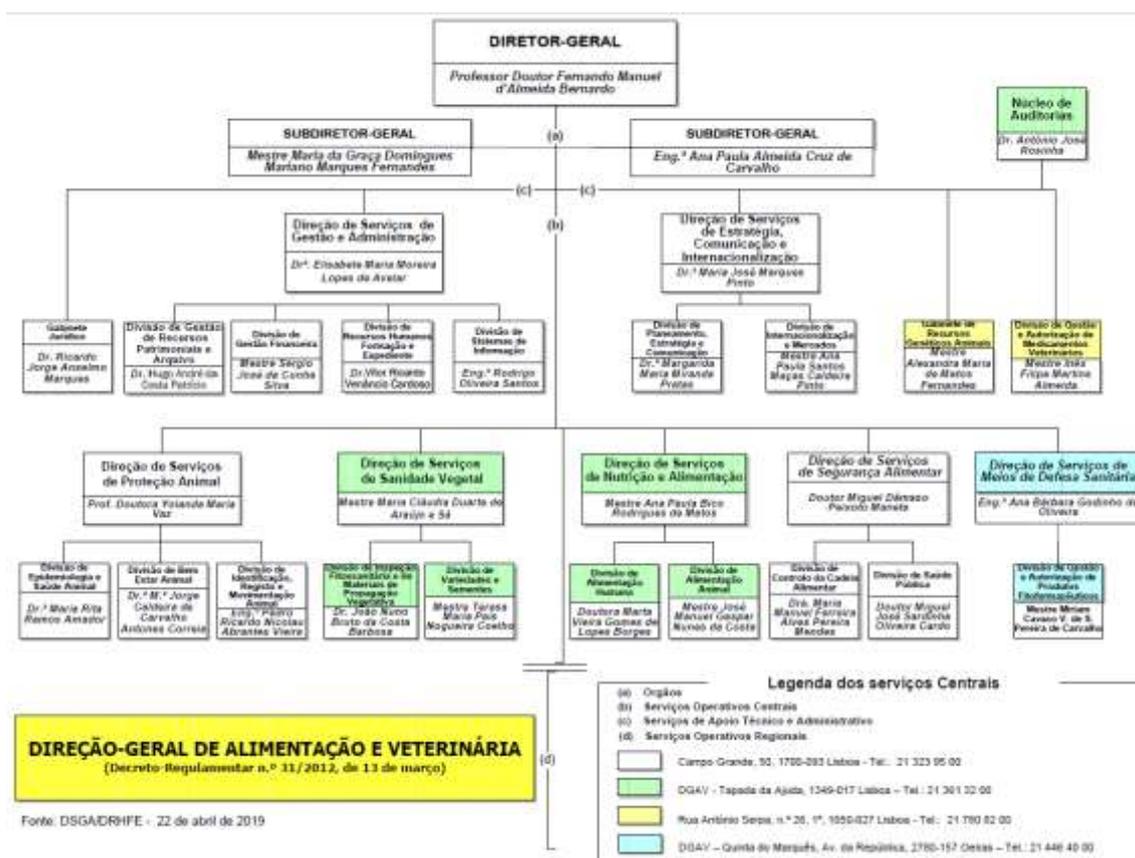
- ◆ Gabinete Jurídico
- ◆ Gabinete de Recursos Genéticos Animais
- ◆ Núcleo de Auditorias
- ◆ Divisão de Autorização e Gestão de Medicamentos Veterinários
- ◆ Divisão de identificação e Registo e Movimentação Animal
- ◆ Divisão de Internacionalização e Mercados



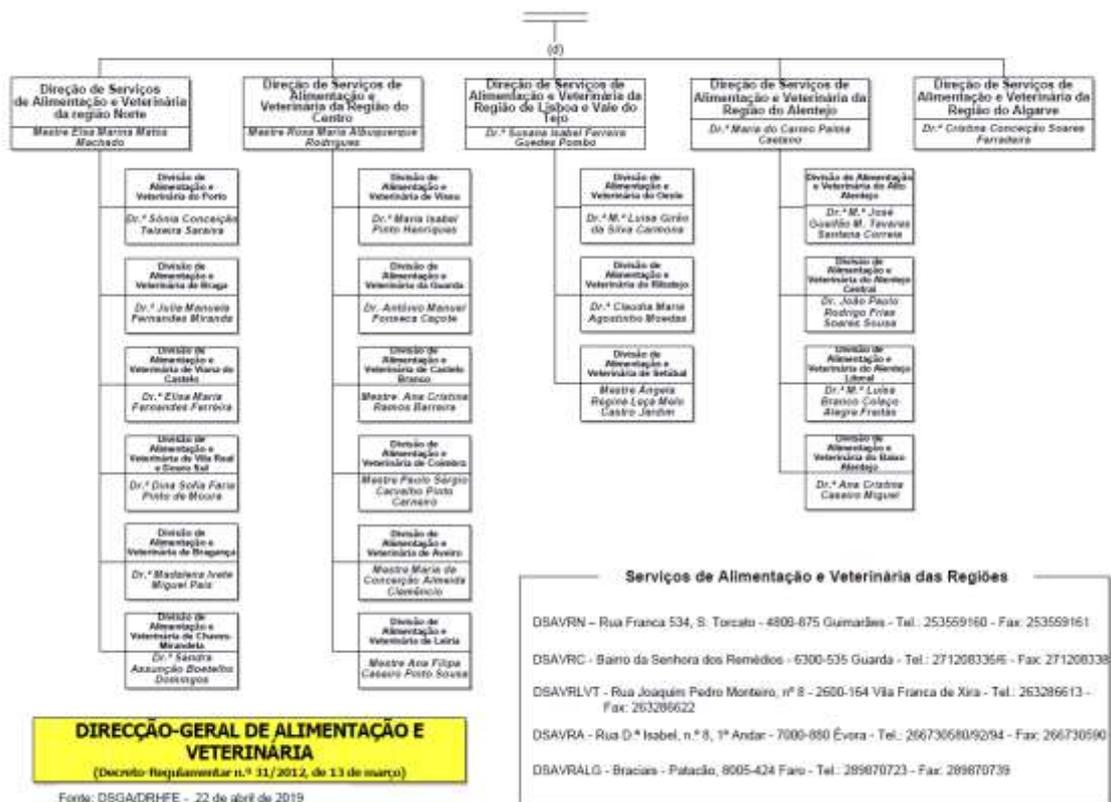
### 1.2.6 Organograma

O Organograma da DGAV, ilustra as diferentes unidades orgânicas hierarquizadas, nas figuras 1 (Serviços Centrais) e 2 (Serviços Desconcentrados):

a) Figura 1 - Organograma - Serviços Centrais



b) Figura 2 - Organograma - Serviços Regionais



## 1.2.7 Instalações

### 1.2.7.1 Instalações das Direções de Serviços Centrais

Na sede, sita no Campo Grande, em Lisboa, estão localizados os seguintes serviços:

- Direção de Serviços de Gestão e Administração (DSGA)
- Direção de Serviços de Estratégia Comunicação e Internacionalização (DSECI)
- Direção de Serviços de Proteção Animal (DSPA)





## Relatório de Atividades 2018

- Gabinete Jurídico
- Direção de Serviços de Segurança Alimentar (DSSA)
- Gabinete de Atendimento da DAV Oeste, Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região de Lisboa e Vale do Tejo (DSAVRLVT)

Na Avenida António Serpa, em Lisboa:

- ◆ Divisão de Gestão e Autorização de Medicamentos Veterinários (DGAMV)
- ◆ Gabinete de Recursos Genéticos Animais (GRGA)

Na Tapada da Ajuda, em Lisboa:

- ◆ Direção de Serviços de Sanidade Vegetal (DSSV)
- ◆ Direção de Serviços de Nutrição e Alimentação (DSNA)
- ◆ Núcleo de Auditorias (NA)

Na Quinta do Marquês, em Oeiras:

- ◆ Direção de Serviços de Meios de Defesa Sanitária (DSMDS)

### 1.2.7.2 Instalações das Direções de Serviços de Alimentação e Veterinária Regionais - DSAVR

Os serviços descentralizados encontram-se sediados nas respetivas regiões, a saber:

- ◆ Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região Norte (DSAVRN) – São Torcato, Guimarães;
- ◆ Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região Centro (DSAVRC) – Bairro Nossa Senhora dos Remédios, Guarda;
- ◆ Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região de Lisboa e Vale do Tejo (DSAVRLVT) – Vila Franca de Xira;



- ◆ Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região do Alentejo (DSAVRA) – Évora;
- ◆ Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região do Algarve (DSAVRALG) – Braciais – Patacão.

### 1.2.8 Regulamentação

A DGAV tem o seu enquadramento legal suportado em vários diplomas que importa elencar.

Assim:

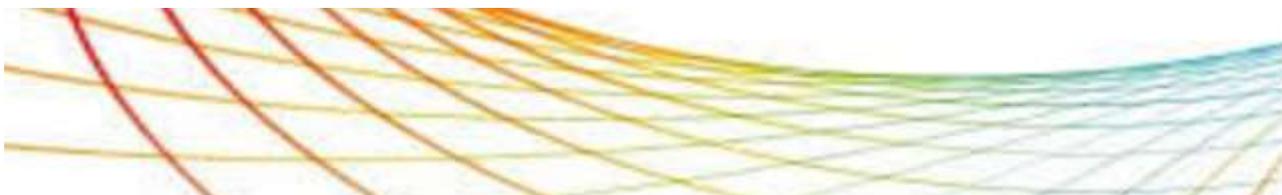
#### Lei e Decretos-Lei

- Lei n.º 18/2016, de 20 de junho – Estabelece as 35 horas como período normal de trabalho dos trabalhadores em funções públicas, procedendo à segunda alteração à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;
- Lei n.º 7-B/2016, de 31 de março - Aprova as Grandes Opções do Plano para 2016-2019
- Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro, que aprova o regime de organização e funcionamento do XXI Governo Constitucional – Lei orgânica do XXI Governo. No ponto 2 do seu artigo 27º, decreta: «O Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural exerce as competências legalmente previstas sobre os serviços, organismos, entidades e estruturas identificados no Decreto-Lei n.º 18/2014, de 4 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 236/2015, de 14 de outubro, à exceção daqueles que transitam para o âmbito de competências da Ministra do Man»;
- Decreto-Lei n.º 153/2015, de 7 de agosto, que procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 23/2012, de 1 de fevereiro, à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 54/2014, de 9 de abril, e à primeira alteração ao Decreto Regulamentar n.º 30/2012, de 13 de março,



prevendo a prestação centralizada de serviços comuns aos serviços da administração direta integrados no Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia;

- Decreto-Lei n.º 171/2014, de 10 de novembro, procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 109/2013, de 1 de agosto, que extingue a Fundação Alter Real, e à segunda alteração ao Decreto Regulamentar n.º 31/2012, de 13 de março, que aprova a orgânica da DGAV, transferindo para esta Direção Geral as atribuições relativas à preservação das raças equinas Sorraia e Garrano e redefinindo o prazo de liquidação da Fundação;
- Decreto-Lei n.º 74/2014, de 13 de maio, estipula, n.º 1 do artigo 2.º, a regra do digital, ou seja, "os serviços públicos devem, sempre que a sua natureza a isso não se oponha, para além do Atendimento presencial, ser também prestados de forma digital, através da sua progressiva disponibilização na Internet."
- Decreto-Lei n.º 18/2014, de 4 de fevereiro - Lei Orgânica do Ministério da Agricultura e do Mar;
- Decreto-Lei n.º 109/2013, de 1 de agosto - Extingue a Fundação Alter Real e vem alterar o Decreto Regulamentar n.º 31/2012, de 13 de março, que aprovou a Lei orgânica da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária. A Fundação Alter Real havia sido instituída pelo Decreto -Lei n.º 48/2007, de 27 de fevereiro, alterado pelo Decreto -Lei n.º 205/2012, de 31 de agosto
- Decreto Regulamentar n.º 31/2012, de 13 de março - Lei orgânica da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária;
- Decreto-Lei n.º 7/2012, de 17 de janeiro - diploma da criação da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária;
- Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro - Orçamento do Estado para 2011- Prevê a gestão patrimonial no Plano de Atividades (Artigo 113.º- A)



- Resolução do Conselho de Ministros n.º 47/2010, de 25 de junho - Determina a inclusão de uma secção relativa às iniciativas de publicidade institucional no Relatório de Atividades dos Serviços
- Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro - Estabelece o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública
- Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro - Define orientações para elaboração do Plano e Relatório de Atividades

### Portaria e Despachos

- Portaria n.º 282/2012, de 17 de setembro - Determinou a Estrutura Nuclear e estabeleceu o número máximo de Unidades Orgânicas Flexíveis do serviço e as competências das respetivas Unidades Orgânicas Nucleares da DGAV;
- Despacho n.º 9117/2018, de 27 de setembro - Nova delegação de competências nos dirigentes intermédios da DGAV;
- Despacho n.º 6407/2018, de 4 de maio – Designa o Professor Doutor Fernando Manuel d'Almeida Bernardo, para exercer, em regime de comissão de serviços por 5 anos, o cargo de Diretor -Geral de Alimentação e Veterinária a que se refere o artigo 3.º e n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 31/2012, de 13 de março;
- Despacho n.º 3307/2018, de 21 de março de 2018, do Gabinete do SEAA que designa Mestre Maria da Graça Domingues Mariano Marques Fernandes para exercer, em regime de comissão de serviços por 5 anos, o cargo de subdiretora-geral de Alimentação e Veterinária;
- Despacho n.º 8386/2017, de 25 de setembro - Delegação de competências nos Dirigentes de 1.º grau da Direção Geral de Alimentação e Veterinária;



- Despacho n.º 7395/2017, de 22 de agosto - Alteração das unidades flexíveis da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária por opção gestionária, devida a necessidade premente de reorganização dos serviços;
- Despacho n.º 12602/2016, de 19 de outubro - Delegação de competências nos dirigentes intermédios;
- Despacho n.º 12601/2016, de 19 de outubro - Delegação de competências nos dirigentes superiores de 2.º Grau;
- Despacho n.º 8877/2016, de 11 de julho, que altera as competências de unidades orgânicas flexíveis da DGAV;
- Despacho n.º 2243/2016, de 1 de fevereiro de 2016, que estabelece o quadro de funcionamento e de delegação de competências do Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural;
- Despacho n.º 12496/2015, de 5 de novembro, que altera o artigo 1.º do Despacho n.º 15262/2012 de 21 novembro, com a redação que lhe foi dada pelo Despacho n.º 2342/2015 de 18 janeiro (Divisão de Gestão e Autorização de Medicamentos Veterinários);
- Despacho n.º 2342/2015, de 18 janeiro, que procede à primeira alteração ao Despacho n.º 15262/2012, que aprovou a estrutura orgânica flexível da DGAV;
- Despacho n.º 295/2015, de 12 janeiro, que conclui o processo de fusão e reestruturação da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária;
- Despacho n.º 7085/2014, de 30 de maio, que designa a Engenheira Ana Paula de Almeida Cruz de Carvalho para, em comissão de serviço, e pelo período de cinco anos, exercer o cargo de subdiretora-geral de Alimentação e Veterinária;
- Despacho n.º 15262/2012, de 21 de novembro, que aprova as Unidades Orgânicas Flexíveis que integram a Estrutura Nuclear da DGAV.



### 1.2.9 Conteúdo funcional dos Serviços

No ano de 2018, a DGAV desenvolveu, as seguintes atividades respeitantes ao conteúdo funcional dos serviços:

#### 1.2.9.1 GABINETE JURÍDICO

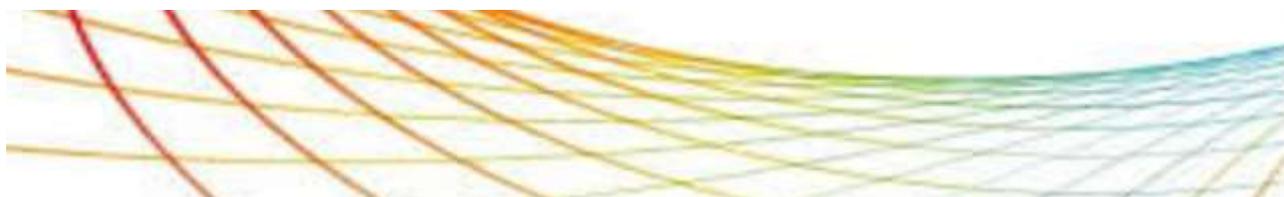
- a) Apoio técnico-jurídico ao diretor -geral e aos serviços da Direção -Geral de Alimentação e Veterinária, na resolução das questões suscitadas no exercício das respetivas competências;
- b) Elaboração de projetos legislativos e colaboração nas ações de natureza legislativa relativas às áreas de competência da DGAV; proposta de medidas necessárias para a simplificação, harmonização e atualização legislativa;
- c) Coordenação da transposição da legislação comunitária, e interlocução com o Gabinete de Planeamento e Políticas;
- d) Tramitação dos processos de contra ordenação relativos à atividade da DGAV na fase da decisão e posteriores;
- e) Representação da DGAV nos processos contenciosos em que esteja em causa a atuação ou omissão desta;
- f) Acompanhamento de todas as ações interpostas contra atos ou omissões da DGAV e que sejam patrocinadas pelo Ministério Público ou pela ex-Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura e do Mar [atual Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral (GPP)].

#### 1.2.9.2 GABINETE DE RECURSOS GENÉTICOS ANIMAIS

- a) Proteção e a valorização dos recursos genéticos animais, designadamente através da coordenação da execução de ações que visem a defesa, a gestão, o melhoramento e a conservação do património genético nacional;
- b) Elaboração de normas técnicas respeitantes a ações de melhoramento e de conservação dos recursos genéticos animais, quer domésticos,



- quer selvagens desde que criados numa exploração, à exceção das espécies cinegéticas;
- c) Salvaguarda dos recursos genéticos animais, quer das espécies domésticas, quer selvagens, quando criadas numa exploração, à exceção das espécies cinegéticas ameaçadas de extinção;
  - d) Elaboração dos regulamentos para a execução das ações de melhoramento animal, incluindo os livros genealógicos, contrastes funcionais e testagem de reprodutores;
  - e) Classificação dos concursos pecuários e leilões de reprodutores, aprovação dos respetivos regulamentos e constituição dos júris de classificação;
  - f) Controlo da atividade delegada às associações de criadores, respeitante à gestão dos livros genealógicos; controlo do registo da filiação de animais inscritos ou a inscrever nos livros genealógicos; participação na caracterização genética das raças e populações de animais autóctones e em programas de seleção genética;
  - g) Emissão de pareceres zootécnicos sobre pedidos de importação e exportação de animais, sémen, oócitos e embriões de ou para países terceiros;
  - h) Emissão de pareceres no licenciamento dos centros de colheita de sémen, centros de armazenagem de sémen, centros de inseminação artificial e equipas de transferência de embriões e controlo do exercício da sua atividade;
  - i) Coordenação da atividade do Banco Português de Germoplasma Animal e constituição de reservas de sémen, embriões e ADN para a preservação do património genético das raças nacionais;
  - j) Colaboração na avaliação andrológica de reprodutores, na avaliação da qualidade do sémen, na avaliação da qualidade reprodutiva de fêmeas e na transferência de embriões;



- k) Certificação de cursos de formação de agentes de inseminação artificial e de responsáveis técnicos por centros de inseminação artificial.

#### 1.2.9.3 NÚCLEO DE AUDITORIAS

- a) Elaboração do programa anual de auditorias, com base em critérios de risco previamente definidos;
- b) Realização de auditorias internas em conformidade com o disposto no n.º 6 do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 882/2004, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril, respeitante aos controlos oficiais realizados para assegurar a verificação do cumprimento da legislação relativa aos alimentos para animais e aos géneros alimentícios e das normas relativas à saúde e ao bem-estar dos animais;
- c) Realização de outras auditorias bem como de todas as inspeções que sejam superiormente determinadas, sobre todas as matérias da competência da DGAV;
- d) Acompanhamento de auditorias e inspeções externas, incluindo as efetuadas pelas Instituições da União Europeia, que se refiram a matérias da competência da DGAV.

#### 1.2.9.4 DIVISÃO DE GESTÃO E AUTORIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS

- a) Assegurar a gestão e outras atividades inerentes à avaliação da qualidade, segurança e eficácia, dos medicamentos veterinários, para concessão de autorização de introdução no mercado, sua manutenção, alterações aos seus termos e renovações pelos procedimentos nacional, descentralizado e de reconhecimento mútuo;
- b) Participar na avaliação de medicamentos veterinários pelo procedimento centralizado, atribuir o número de código nacional e realizar a revisão linguística dos textos aprovados;



- c) Gerir as atividades relativas à intervenção da DGAV, no procedimento de reconhecimento mútuo e descentralizado, nomeadamente como Estado membro de referência e nos procedimentos centralizado e de arbitragem comunitária;
- d) Assegurar as atividades necessárias aos procedimentos de avaliação e autorização dos pedidos de autorização de utilização especial e excecional, bem como de importações paralelas, de medicamentos veterinários;
- e) Gerir os procedimentos relativos aos pedidos de autorização e de alteração de ensaios clínicos com medicamentos experimentais ou medicamentos veterinários, assim como todos os procedimentos necessários ao controlo e monitorização dos mesmos;
- f) Assegurar o secretariado do Grupo de avaliação de Medicamentos veterinários;
- g) Assegurar a gestão e outras atividades inerentes à avaliação da qualidade, segurança e eficácia, dos produtos de uso veterinário, para concessão de autorização de venda, suas alterações e renovações;
- h) Coordenar e avaliar os pedidos de autorização de fabrico, importação, exportação, distribuição, comercialização, utilização especial e ensaios de produtos de uso veterinário;
- i) Assegurar a gestão e outras atividades inerentes à avaliação da qualidade, segurança e eficácia, dos biocidas de uso veterinário, para concessão de autorização de colocação no mercado e suas alterações;
- j) Participar no procedimento para criação a nível comunitário de uma lista positiva de substâncias ativas que podem ser utilizadas nos biocidas veterinários, controlar o seu cumprimento;
- k) Definir e assegurar as atividades necessárias ao licenciamento e controlo dos agentes económicos do setor e o cumprimento das normas a que devem obedecer o fabrico, a importação, a exportação, a distribuição, a comercialização, as autorizações especiais, os ensaios clínicos e a publicidade de medicamentos veterinários, produtos e



- biocidas de uso veterinário e definir e assegurar o cumprimento das condições de fabrico, colocação no mercado e utilização de matérias-primas utilizadas no fabrico de medicamentos veterinários;
- l) Garantir a tramitação dos pedidos de licenciamento e o controlo dos laboratórios produtores de autovacinas e vacinas de rebanho e de bancos de sangue veterinários;
  - m) Assegurar as atividades inerentes ao sistema de alerta rápido relativo a medicamentos veterinários;
  - n) Assegurar a representação e a colaboração da DGAV, nas ações de inspeção a nível internacional, incluindo os acordos de reconhecimento mútuo;
  - o) Emitir e reconhecer certificados de avaliação oficial do protocolo de libertação do lote (OBPR) e reconhecer certificados oficiais de libertação do lote (OCABR);
  - p) Proceder à amostragem de medicamentos veterinários para controlo oficial;
  - q) Regulamentar a aquisição, detenção, posse e utilização de medicamentos veterinários, designadamente no que respeita à proibição da utilização de certas substâncias em produção animal;
  - r) Definir o Plano Nacional de Controlo de Utilização de Medicamentos e colaborar noutros planos nacionais e internacionais de controlo no âmbito das suas atribuições, nomeadamente na elaboração do Plano Nacional de Controlo de Resíduos;
  - s) Assegurar a coordenação e funcionamento do Sistema Nacional de Farmacovigilância Veterinária, colaborar com outras entidades internacionais e assegurar a participação no sistema de alertas europeu e articular com outros programas de informação, monitorização e gestão de risco;
  - t) Assegurar a elaboração de normas e orientações relativas a medicamentos veterinários, biocidas e produtos de uso veterinário



destinadas aos utilizadores dos serviços da DGAV, no âmbito das suas atribuições;

- u) Elaborar pareceres de âmbito regulamentar e técnico-científicos relativos às atribuições da unidade;
- v) Coordenar e promover a implementação da legislação nacional e comunitária e assegurar a representação a nível nacional e internacional da DGAV, no âmbito das competências da unidade, nomeadamente na Agência Europeia do Medicamento e outras Organizações internacionais e nacionais.

#### 1.2.9.4 DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO

- a) Preparação de propostas de orçamento da DGAV;
- b) Gestão dos recursos financeiros e controlo orçamental; escrituração dos movimentos contabilísticos;
- c) Elaboração e acompanhamento da execução anual do orçamento do Programa de Investimento e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central;
- d) Elaboração da conta anual de gerência e do relatório anual sobre a gestão efetuada;
- e) Assegurar o movimento de receitas e despesas e respetiva escrituração;
- f) Gerir as receitas do Fundo Sanitário e de Segurança Alimentar Mais, aplicando-as aos respetivos encargos, elaboração do seu orçamento, bem como de um relatório anual de atividades, e prestação de contas da sua gerência;
- g) Escrituração dos movimentos contabilísticos da despesa e respetivo enquadramento orçamental;
- h) Elaboração e execução dos processos de aquisição de bens e serviços; gestão do aprovisionamento de stocks e distribuição pelas diversas unidades orgânicas; atualização do inventário;



- i) Conservação das instalações e gestão do parque de viaturas;
- j) Assegurar o funcionamento dos serviços de limpeza e segurança e coordenação da atividade do pessoal auxiliar;
- k) Gestão de recursos humanos da DGAV, recrutamento, seleção e admissão de pessoal, e atualização do cadastro de pessoal;
- l) Elaboração do balanço social;
- m) Coordenação do processo de avaliação do desempenho;
- n) Processamento dos vencimentos e demais abonos, dos descontos para as diversas entidades que sobre eles incidam;
- o) Instrução dos processos relativos às deslocações ao estrangeiro, aposentações, prestações sociais e acidentes em serviço;
- p) Programação, elaboração e coordenação do plano de formação profissional dos recursos humanos;
- q) Organização, coordenação e garante das ações de formação profissional contínua, generalista e especializada, incluindo os estágios profissionais;
- r) Assegurar as tarefas inerentes à gestão documental, incluindo a receção, classificação, expedição e arquivo do expediente, bem como uma adequada circulação de documentos pelas diversas unidades orgânicas da DGAV;
- s) Gerir a infraestrutura informática e de comunicações de voz e dados, definindo e aplicando mecanismos de segurança, confidencialidade e integridade da informação disponibilizada em rede;
- t) Planear, coordenar e executar os trabalhos de conceção e implementação de sistemas de informação, definindo as normas para o desenvolvimento das aplicações, bem como administrar os sistemas e bases de dados assegurando a coerência e a fiabilidade dos dados;
- u) Administrar os sistemas e bases de dados centrais, bem como a componente nacional do sistema TRACES (Trade Control and Expert System);



- v) Garantir o apoio informático na utilização das estações de trabalho e das aplicações.

#### 1.2.9.5 DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRATEGIA, COMUNICAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO

- a) Propor as orientações para a definição dos objetivos estratégicos da DGAV e planejar as medidas adequadas para os implementar;
- b) Preparar o Plano Nacional de Controlo Oficial Plurianual Integrado e assegurar a sua coordenação a nível nacional;
- c) Acompanhar as auditorias externas nas matérias da competência da DGAV;
- d) Efetuar ações de acompanhamento e formular propostas e recomendações relativas ao controlo de Programas Nacionais e Comunitários, incluindo a coordenação e a gestão do Programa Medidas Veterinárias;
- e) Assegurar a coordenação da elaboração dos instrumentos de planeamento, gestão e avaliação da DGAV nomeadamente do Plano, Relatório de atividades e QUAR;
- f) Controlar a conformidade legal da acreditação e certificação das entidades prestadoras de serviços no âmbito do Regulamento 882/2004;
- g) Verificar a conformidade e acervo dos procedimentos internos da DGAV;
- h) Coordenar a informação no âmbito da DGAV com entidades internacionais, nomeadamente EU, OIE, OMC, OMS, FAO e OCDE;
- i) Representar a DGAV no Programa da Rede Rural Nacional;
- j) Conceber, estruturar e organizar um sistema de informação estatística da DGAV que seja reconhecido como fonte oficial de dados junto do Instituto Nacional de Estatística (INE);



- k) Assegurar a representação nacional em grupos de trabalho específicos na comunidade europeia e junto de instâncias da União Europeia e de outras Organizações Internacionais;
- l) Definir e coordenar o sistema de certificação sanitária e de salubridade de animais, produtos animais, subprodutos de origem animal destinados a importação e exportação;
- m) Definir, coordenar e avaliar o funcionamento dos Postos de Inspeção Fronteiriços (PIF) bem como dos postos de entrada de viajantes (PEV) e as medidas de gestão de risco das atividades relacionadas com a importação e exportação de animais, produtos animais, géneros alimentícios de origem animal e subprodutos de origem animal, tendo em vista a proteção da sanidade animal e a salvaguarda da saúde pública;
- n) Definir e coordenar o sistema de certificação dos géneros alimentícios de origem animal destinados ao consumo humano, com vista à importação e exportação;
- o) Coordenar as ações no âmbito da DGAV respeitantes à apresentação de dossiers conducentes à negociação de acordos com países terceiros com vista à exportação de animais, produtos animais, produtos de origem animal e subprodutos de origem animal;
- p) Organizar e acompanhar as inspeções de países terceiros com vista à habilitação à exportação;
- q) Acompanhar o desenvolvimento das políticas internacionais, nomeadamente no âmbito das relações bilaterais e acordos com países terceiros;
- r) Promover a articulação com as organizações associativas dos setores com vista à partilha de informação e incremento da atividade de exportação;
- s) Acompanhar o desenvolvimento das políticas da União Europeia relacionadas com as áreas de competência da DGAV e coordenar a emissão de pareceres e respostas às solicitações externas;



- t) Preparar e coordenar as Missões do Serviço Alimentar e Veterinário da União Europeia (FVO);
- u) Atribuir o número e manter atualizadas as listas de operador/recetor de trocas intracomunitárias da cadeia alimentar, do comércio de animais, dos produtos e subprodutos animais;
- v) Definir e coordenar o sistema de certificação sanitária e de salubridade de animais e de produtos animais, destinados a trocas intracomunitárias;
- w) Garantir a uniformidade de realização dos controlos veterinários oficiais aleatórios nos animais, produtos animais, subprodutos de origem animal, oriundos de países da União Europeia;
- x) Coordenar o Sistema de Alerta Rápido (RASFF), enquanto Ponto de Contacto Nacional;
- y) Monitorizar o funcionamento do Sistema TRACES;
- z) Definir e avaliar os sistemas de controlo oficial sob sua jurisdição;
- aa) Conceber e coordenar a elaboração de plataformas de informação e manuais técnicos relativos aos sistemas implementados no âmbito das suas competências;
- bb) Coordenar e apoiar a intervenção dos serviços da DGAV nas instâncias comunitárias;
- cc) Emitir pareceres relacionados com as respetivas atribuições e apoiar os serviços veterinários operacionais;
- dd) Assegurar a representação nacional nas matérias da sua competência nos grupos de trabalho específicos na comunidade europeia e junto das diferentes instâncias da União Europeia e de outras Organizações Internacionais;
- ee) Gerir a imagem da DGAV e assegurar a recolha, produção e disponibilização de conteúdos informativos por forma a garantir informações gerais, científicas e técnicas no âmbito da atividade da



DGAV nomeadamente nas páginas da intranet e da internet e noutras plataformas eletrónicas/portais;

- ff) Coordenar e organizar iniciativas, a nível nacional e internacional, relacionadas com a divulgação de atividades da DGAV ou em que esta tenha interesse;
- gg) Gerir os acervos bibliográfico e fotográfico da DGAV, promovendo a sua conservação, divulgação e tratamento arquivístico;
- hh) Coordenar, racionalizar e impulsionar os contactos com outros serviços nacionais ou internacionais para permuta de informação científica e técnica;
- ii) Assegurar o funcionamento das atividades de produção gráfica;
- jj) Tratar a informação e gerir a comunicação organizacional;
- kk) Assegurar o relacionamento da DGAV com o Gabinete de Imprensa do MAFDR.

#### 1.2.9.6 DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ANIMAL

- a) Promover a regulamentação e a regulação no âmbito da prevenção e da saúde animal;
- b) Elaborar, coordenar e supervisionar o Plano Nacional de Saúde Animal (PNSA);
- c) Conceber, elaborar e coordenar os programas de prevenção, controlo e erradicação das doenças infetocontagiosas e parasitárias dos animais, incluindo os planos de contingência e a promoção das ações necessárias à sua implementação;
- d) Elaborar, coordenar e supervisionar os programas nacionais de vigilância e monitorizar as doenças dos animais em particular de carácter zoonótico;



- e) Recolher e analisar os dados de natureza epidemiológica, de saúde animal e outros relacionados, tendo em vista a implementação dos programas de prevenção, controlo e erradicação;
- f) Preparar e fornecer a informação nosológica às autoridades nacionais, Comissão Europeia e Organização Mundial de Saúde Animal (OIE);
- g) Conceber e coordenar os sistemas de informação de suporte do Plano Nacional de Saúde Animal;
- h) Definir os procedimentos de reconhecimento dos médicos veterinários na realização de ações oficiais no âmbito do Plano Nacional de Saúde Animal;
- i) Preparar e participa na representação da DGAV nas instâncias nacionais, comunitárias e internacionais no âmbito da prevenção e saúde animal;
- j) Assegurar a emissão de pareceres relativos aos alojamentos e manutenção de animais, nomeadamente nas explorações, nos centros de agrupamento, nas unidades destinadas à experimentação animal, quintas pedagógicas e parques zoológicos;
- k) Estabelecer os requisitos sanitários com vista à certificação sanitária de animais e classificação sanitária de efetivos pecuários;
- l) Coordenar o funcionamento do sistema de recolha de cadáveres de ruminantes e suínos e de outras ações que garantam a biossegurança das explorações;
- m) Estabelecer os requisitos sanitários exigíveis à movimentação animal nomeadamente entre explorações, centros de agrupamento e centros de inseminação artificial;
- n) Coordenar e supervisionar o programa informático de saúde animal (PISA);
- o) Articular com outras entidades, públicas ou privadas, as ações relativas à deteção, tratamento ou prevenção e luta contra as doenças emergentes zoonóticas e epizoóticas e ainda aplicar as medidas regulamentares e programáticas no âmbito do PNSA, designadamente



- na promoção dos conceitos de “Uma só Saúde” e “Prevenir é Melhor que Curar”;
- p) Promover a regulamentação e a regulação relativas ao bem-estar dos animais de interesse pecuário, de companhia, de circo e outros espetáculos e os usados para fins científicos, assim como os destinados ao abate ou occisão e durante o transporte;
  - q) Elaborar, coordenar e supervisionar o Plano de Controlo de Bem-Estar Animal, definir e promover os controlos no âmbito do bem-estar dos animais utilizados para fins científicos, em parques zoológicos, de companhia, circo e outros espetáculos;
  - r) Validar, na perspetiva das exigências de bem-estar animal, os processos de licenciamento dos alojamentos dos centros de hospedagem com e sem fins lucrativos, quintas pedagógicas e parques zoológicos e emitir as respetivas autorizações de funcionamento mantendo um registo atualizado das mesmas;
  - s) Assegurar a emissão de pareceres relativos aos alojamentos e manutenção de animais, nomeadamente nas explorações, nos centros de agrupamento, nas unidades destinadas à experimentação animal, quintas pedagógicas e parques zoológicos;
  - t) Preparar e participar na representação da DGAV nas instâncias nacionais, comunitárias e internacionais no âmbito do Bem-Estar Animal;
  - u) Avaliar os requisitos técnicos exigíveis aos criadores, fornecedores e utilizadores de animais para fins científicos e emitir as respetivas autorizações, mantendo um registo atualizado das mesmas;
  - v) Regular as condições técnicas exigíveis aos centros de Atendimento médico veterinário (CAMV) e emitir as licenças de funcionamento mantendo um registo atualizado das mesmas;
  - w) Validar os processos e emitir as autorizações de transporte e transportador e proceder ao registo dos mesmos, bem como das instalações de limpeza e desinfeção;



- x) Conceber e coordenar os sistemas de informação de suporte do Plano de Controlo de Bem-Estar Animal e dos indicadores técnicos neste âmbito;
- y) Articular com outras entidades, públicas ou privadas, a aplicação das medidas legais ou administrativas conducentes ao bem-estar dos animais no que se refere ao alojamento, maneio, utilização, transporte, abate e occisão;
- z) Promover a regulamentação e a regulação dos sistemas de identificação e movimentação animal e definir as normas técnicas de identificação e movimentação animal;
- aa) Estabelecer as normas técnicas e coordenar o funcionamento do Sistema Nacional de Informação e Registo Animal (SNIRA) e do Sistema de Identificação de Canídeos e Felídeos (SICAFE);
- bb) Conceber e propor um sistema de compatibilização das diferentes bases de dados de suporte aos programas de Saúde e Bem-estar Animal e Segurança Alimentar;
- cc) Conceber e coordenar a emissão da documentação de identificação e movimentação animal;
- dd) Definir as regras de registo das explorações e efetivos, com base na marca de exploração mantendo atualizados os mesmos, com vista à salvaguarda da Saúde e Bem-Estar Animal e Segurança Alimentar;
- ee) Preparar e participar na representação da DGAV nas instâncias nacionais, comunitárias e internacionais no âmbito da identificação, registo das explorações e movimentação animal;
- ff) Articular com outras entidades, públicas ou privadas, a aplicação das medidas legais ou administrativas conducentes à boa execução da identificação, registo de explorações e movimentação animal e ainda as relativas ao exercício da atividade pecuária.

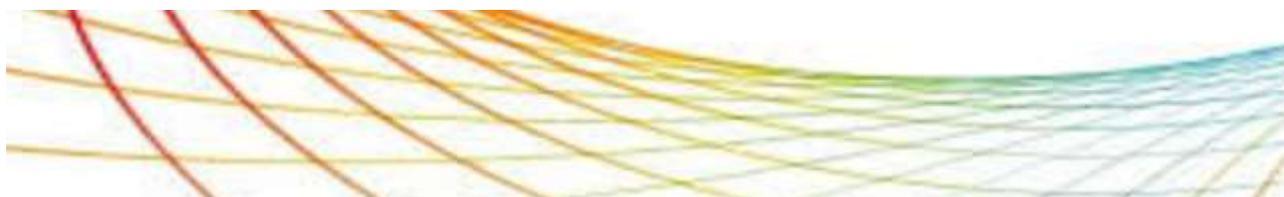


### 1.2.9.7 DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE SANIDADE VEGETAL

- a) Estudar, propor e promover a aplicação da legislação fitossanitária e de medidas de proteção fitossanitária destinadas a evitar a introdução, a dispersão e o estabelecimento no País de organismos de quarentena para os vegetais e produtos vegetais;
- b) Estudar, propor e promover a aplicação da legislação relativa à produção, ao controlo, à certificação e à comercialização de materiais de propagação vegetativa;
- c) Organizar e coordenar as ações de formação e de divulgação nas áreas da fitossanidade e dos materiais de propagação vegetativa e propor a nomeação de inspetores fitossanitários das áreas agrícola e florestal e de qualidade de materiais de propagação vegetativa, assim como o reconhecimento de técnicos autorizados e de laboratórios para a realização de análises fitossanitárias;
- d) Proceder aos atos inerentes ao regime de registo e licenciamento dos operadores económicos nas áreas da fitossanidade e dos materiais de propagação vegetativa, coordenar e promover o respetivo controlo e acompanhamento;
- e) Implementar e coordenar as atividades de inspeção fitossanitária, incluindo com vista à importação e exportação de mercadorias de natureza vegetal, assim como os procedimentos necessários à emissão de passaportes e dos certificados fitossanitários;
- f) Assegurar o acompanhamento das unidades industriais de tratamento térmico de madeira e de casca de coníferas e de material de embalagem de madeira;
- g) Elaborar e propor planos de ação nacionais para o controlo de organismos nocivos às plantas, assim como os programas de prospeção nacionais aplicáveis à produção, circulação, importação e exportação de vegetais e produtos vegetais;
- h) Assegurar o apoio técnico à rede de postos de inspeção fitossanitários fronteiriços (PIFF);



- i) Proceder à certificação e coordenação do controlo de materiais de propagação vegetativa e execução dos respetivos ensaios de controlo;
- j) Coordenar a colheita de amostras de material vegetal a submeter a análises laboratoriais, quer no âmbito do controlo fitossanitário, quer no âmbito da certificação e controlo dos materiais de propagação vegetativa;
- k) Realizar e implementar as ações necessárias à supervisão oficial de atividades desenvolvidas no domínio do controlo e certificação de materiais de propagação vegetativa;
- l) Elaborar e promover a aplicação de procedimentos técnicos fitossanitários destinados a facilitar as exportações de vegetais e produtos vegetais;
- m) Emitir pareceres sobre a importação de materiais de propagação vegetativa e sobre a importação e os movimentos de organismos prejudiciais aos vegetais e produtos vegetais para fins experimentais ou científicos e trabalhos de seleção de variedades;
- n) Elaborar propostas de posição nacional, no âmbito das áreas especializadas, relativamente a propostas de legislações e ou normas internacionais, nomeadamente propostas por instituições da União Europeia, pela Organização Europeia e Mediterrânica de Proteção das Plantas (OEPP), pela Convenção Fitossanitária Internacional (CFI-FAO) e pela United Nations-Economic Commission for Europe (UN/ECE), assim como elaborar as notificações e relatórios oficiais a enviar a essas entidades;
- o) Estudar, propor e promover a aplicação da legislação relativa à produção, ao controlo, à certificação e à comercialização de sementes, à avaliação de variedades vegetais e ao cultivo de variedades geneticamente modificadas;
- p) Organizar e coordenar as ações de formação e de divulgação nas áreas da amostragem de semente, inspeção de campo, ensaios e análises de sementes, e propor a nomeação de inspetores de qualidade de semente e de técnicos de amostragem e de inspetores



- de campo autorizados, assim como propor o reconhecimento de laboratórios para a realização de ensaios e análises de sementes;
- q) Promover e realizar ações de formação e divulgação nas áreas relativas ao cultivo de variedades geneticamente modificadas e da avaliação de variedades vegetais;
  - r) Proceder aos atos inerentes ao regime de licenciamento de produtores, acondicionadores e agricultores multiplicadores, de semente, coordenar e promover o respetivo controlo e acompanhamento;
  - s) Organizar e instruir os processos tendentes à atribuição de direitos do obtentor e à inscrição de variedades no Catálogo Nacional de Variedades (CNV), assegurar a articulação com os Catálogos Comuns e Lista de Variedades Admitidas à Certificação da OCDE e elabora o CNV e os Boletins de Registo de Variedades Protegidas;
  - t) Organizar e avaliar os processos, no que se refere às espécies de fruteiras e videira, relativos aos pedidos de inscrição no Catálogo Nacional de Variedades e assegurar a respetiva articulação com os respetivos catálogos comuns;
  - u) Emitir pareceres relativos a pedidos de importação de sementes e gere a Base de Dados de Semente produzida segundo o modo de produção biológico;
  - v) Assegurar a gestão do Núcleo de Ensaios e de Controlo do Escaroupim (NECE);
  - w) Proceder à realização das análises e ensaios de sementes necessários à determinação e verificação dos parâmetros de qualidade das sementes, nomeadamente no âmbito do processo de certificação, com emissão dos respetivos certificados e de boletins da ISTA (Associação Internacional de Ensaio de Sementes), e do controlo de qualidade de lotes em comércio;
  - x) Programar, executar ou coordenar a execução por outras entidades dos ensaios de controlo varietal no âmbito dos esquemas de certificação de semente e de controlo de qualidade de lotes em comércio;



- y) Realizar e implementar as ações necessárias à supervisão oficial de atividades desenvolvidas no domínio do controlo e certificação de sementes e da avaliação de variedades;
- z) Coordenar, promover e executar, diretamente ou em colaboração com outras entidades oficiais ou privadas, os ensaios de distinção, homogeneidade e estabilidade (DHE), de valor agronómico e de utilização (VAU) e definir critérios de avaliação necessários à inscrição de variedades no CNV e ao registo de novas obtenções vegetais no Registo Nacional de Variedades Protegidas;
- aa) Elaborar as normas técnicas específicas por espécie no âmbito da coexistência entre culturas geneticamente modificadas e outros modos de produção e coordenar, acompanhar e prestar apoio ao cultivo de variedades vegetais geneticamente modificadas no País, assegurando as respetivas atividades de controlo e de acompanhamento;
- bb) Elaborar propostas de posição nacional, no âmbito das áreas especializadas, relativamente a propostas de legislações e ou normas internacionais, nomeadamente propostas por instituições da União Europeia, pela OCDE, pela União Internacional de Proteção das Obtenções Vegetais (UPOV) e pela ISTA, assim como elaborar as notificações e relatórios oficiais a enviar a essas entidades.

#### 1.2.9.8 DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO

- a) Assegurar a regulamentação e tomada da posição nacional nas políticas comunitárias respeitantes aos géneros alimentícios e aos materiais e objetos destinados a entrar em contacto com alimentos;
- b) Participar no processo de regulamentação respeitante às matérias-primas, ingredientes alimentares, (incluindo aditivos alimentares, aromas e enzimas alimentares) novos alimentos e novos ingredientes alimentares, contaminantes agrícolas, industriais e ambientais, e aos organismos geneticamente modificados destinados à alimentação humana e animal, e ainda à prestação de informação aos consumidores sobre os géneros alimentícios;



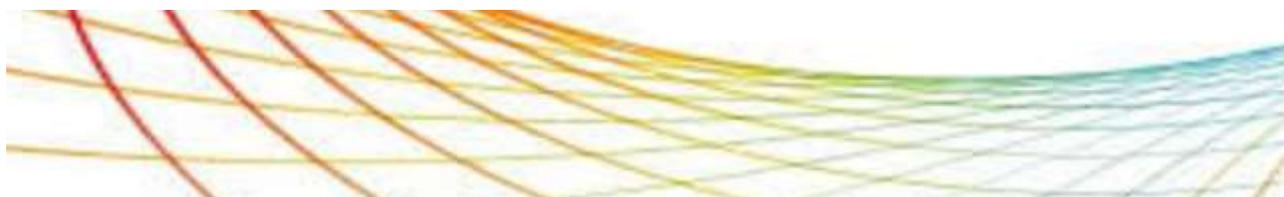
- c) Participar no processo de regulamentação comunitária em matéria de alegações nutricionais e de saúde, adição de vitaminas e sais minerais e de outras substâncias aos géneros alimentícios, suplementos alimentares e géneros alimentícios destinados a uma alimentação especial;
- d) Coordenar o cumprimento das políticas nacionais e comunitárias aplicáveis às bebidas espirituosas de origem não vínica;
- e) Colaborar na adoção de políticas nacionais relativas à caracterização, processos de fabrico, rotulagem e comercialização dos géneros alimentícios;
- f) Coordenar a implementação nacional e o controlo técnico da aplicação da legislação relativa aos géneros alimentícios em geral no que respeita à informação ao consumidor e aos materiais e objetos destinados a entrar em contacto com alimentos;
- g) Assegurar a apreciação das notificações de comercialização dos géneros alimentícios destinados a uma alimentação especial;
- h) Assegurar o registo das notificações da comercialização dos suplementos alimentares e manutenção do mesmo numa base disponível para os operadores e público;
- i) Assegurar a coordenação da certificação dos géneros alimentícios de origem não animal, suplementos alimentares e dos materiais e objetos destinados a entrar em contacto com alimentos, com vista à importação e exportação;
- j) Planificar, coordenar e avaliar a execução de planos de controlo oficial, designadamente em matéria de alimentação especial, suplementos alimentares, materiais e objetos destinados a entrar em contacto com os alimentos bem como da importação de géneros alimentícios de origem não animal;
- k) Avaliar os riscos associados aos suplementos alimentares, alimentação especial e aos materiais e objetos destinados a entrar em contacto com os alimentos, com consequente apoio técnico e legal aos sistemas de gestão, designadamente o sistema de alerta rápido (RASFF);



- l) Assegurar o apoio técnico a outros organismos e instituições envolvidos na aplicação da regulamentação nas matérias da sua competência;
- m) Promover a formação adequada de técnicos e divulgação pelos parceiros de conteúdos técnicos e regulamentares em matéria da sua competência;
- n) Emitir pareceres científicos, técnicos e regulamentares, sobre as matérias da sua competência;
- o) Assegurar a representação nacional nas matérias da sua competência, junto das diferentes instâncias da União Europeia e de outras organizações internacionais;
- p) Definir, coordenar e avaliar o funcionamento dos pontos de entrada (PE), dos pontos de entrada designados (PED), dos pontos de importação designados (PID) e dos pontos de controlo autorizados (PCA) bem como as medidas de gestão de risco das atividades relacionadas com a importação géneros alimentícios de origem não animal.
- q) Assegurar a regulamentação e tomada da posição nacional na definição das políticas relativas à alimentação animal, designadamente no que se refere a matérias -primas, aditivos e pré -misturas de aditivos destinados à alimentação animal, alimentos para animais geneticamente modificados, alimentos compostos para animais, incluindo os alimentos com objetivos nutricionais específicos, substâncias indesejáveis e outros contaminantes em alimentos para animais, bem como dos requisitos de higiene dos alimentos para animais;
- r) Acompanhar e assegurar a aplicação nacional de toda a regulamentação respeitante à alimentação animal;
- s) Coordenar a implementação e o controlo técnico da aplicação da legislação relativa à alimentação animal, incluindo os alimentos para animais que contenham, sejam constituídos ou sejam produzidos a partir de organismos geneticamente modificados;
- t) Planificar, coordenar, supervisionar e avaliar a execução do controlo oficial no âmbito da alimentação animal (CAA);



- u) Colaborar na definição das ações relativas à verificação dos requisitos legais de gestão que se aplicam aos regimes de apoio direto aos agricultores no âmbito da Política Agrícola Comum, nomeadamente no que diz respeito às matérias da sua competência;
- v) Assegurar e coordenar a elaboração da legislação respeitante aos alimentos medicamentosos, bem como dos processos de aprovação e controlo dos estabelecimentos que os produzam e ou colocam no mercado;
- w) Avaliar os riscos associados aos alimentos para animais na cadeia alimentar, com consequente apoio técnico e legal aos sistemas de gestão, designadamente o sistema de alerta rápido (RASFF);
- x) Coordenar e assegurar o registo ou aprovação dos estabelecimentos do setor dos alimentos para animais em todas as suas fases, nomeadamente, produção primária, transformação, processamento, transporte, comercialização, venda a retalho e utilização dos alimentos para animais;
- y) Definir e coordenar o sistema de controlo e os procedimentos da certificação de matérias-primas destinadas à alimentação animal e alimentos para animais com vista à importação, exportação e trocas intracomunitárias;
- z) Assegurar em articulação com outras unidades ou organismos o apoio técnico e a coordenação dos controlos oficiais aos estabelecimentos e alimentos para animais;
- aa) Emitir pareceres científicos, técnicos e regulamentares, sobre as matérias relacionadas com a qualidade, segurança, rotulagem e requisitos de higiene dos alimentos para animais;
- bb) Promover a formação adequada de técnicos e divulgação pelos parceiros dos conteúdos técnicos e regulamentares em matéria de alimentação animal;
- cc) Assegurar a participação técnica nacional nas diferentes instâncias nacionais e internacionais em matéria de segurança e qualidade dos alimentos para animais, designadamente na



preparação de normas e procedimentos de controlo, bem como na representação da posição da autoridade sanitária veterinária nacional nas respetivas reuniões;

- dd) Assegurar o regular funcionamento do Conselho Consultivo da Alimentação Animal (CCAA);
- ee) Definir e coordenar o sistema de controlo e os procedimentos da certificação de matérias-primas destinadas à alimentação animal e alimentos para animais com vista à importação, exportação e trocas intracomunitárias;
- ff) Definir, coordenar e avaliar o funcionamento dos PE, PED, PID e PCA bem como as medidas de gestão de risco das atividades relacionadas com a importação de matérias-primas destinadas à alimentação animal e alimentos para animais;
- gg) Atribuir o número e manter atualizadas as listas dos operadores do setor dos alimentos para animais.

#### 1.2.9.9 DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR

- a) Definir e coordenar o plano de aprovação de estabelecimentos de produção, transformação e distribuição de géneros alimentícios de origem animal e de subprodutos de origem animal;
- b) Definir e coordenar a implementação dos planos de controlo dos estabelecimentos de produção, transformação e distribuição de géneros alimentícios de origem animal, desde a produção primária até ao consumidor, dos estabelecimentos da agroindústria e dos estabelecimentos de subprodutos de origem animal;
- c) Assegurar o acompanhamento e a supervisão dos planos de controlo oficial sob sua competência;
- d) Analisar e divulgar os resultados da execução dos planos de controlo referidos na alínea anterior;
- e) Gerir os sistemas de informação de registo dos estabelecimentos, dos operadores e dos controlos oficiais, no âmbito das suas competências;



- f) Assegurar, em articulação com outros organismos, a manutenção e atualização das listas das empresas do setor alimentar, registados e aprovados, e proceder à sua divulgação quando aplicável;
- g) Emitir pareceres sobre propostas de atribuição dos números de aprovação (número de controlo veterinário) dos estabelecimentos de géneros alimentícios de origem animal e de subprodutos de origem animal no âmbito dos respetivos processos de licenciamento;
- h) Emitir pareceres sobre as medidas a adotar em caso de incumprimento dos operadores responsáveis por empresas do setor alimentar e de subprodutos de origem animal, nomeadamente a suspensão ou retirada da aprovação e a suspensão total ou parcial do funcionamento, durante um período adequado;
- i) Definir os critérios de aplicação e os montantes de taxas a cobrar, no âmbito dos controlos oficiais, e colaborar com a DSGA na gestão do sistema de cobrança;
- j) Promover a elaboração de códigos nacionais de boas práticas para a higiene e aplicação dos princípios HACCP, nos termos do Regulamento (CE) n.º 852/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho de 29 de abril de 2004, e proceder à sua avaliação;
- k) Assegurar, em articulação com outros organismos, a coordenação dos controlos oficiais aos estabelecimentos do setor alimentar e dos subprodutos, quando aplicável;
- l) Assegurar a representação da DGAV, nas matérias da sua competência, no Comité Permanente da Cadeia Alimentar e da Saúde Animal que assiste a Comissão Europeia, nos grupos de trabalho específicos da Comissão Europeia e junto das diferentes instâncias da União Europeia e de outras organizações nacionais e internacionais;
- m) Assegurar a coordenação do processo legislativo, participar na regulamentação das políticas comunitárias e propor, em articulação com os serviços competentes, as condições da sua aplicação;



- n) Emitir pareceres técnicos e recomendações relacionados com as respetivas atribuições e assegurar o apoio técnico aos serviços operacionais, incluindo os médicos veterinários municipais;
- o) Participar na formação dos técnicos envolvidos nos controlos oficiais, no âmbito das suas competências;
- p) Definir e coordena estratégias de gestão de risco com vista à promoção da segurança dos géneros alimentícios, em todas as fases da cadeia alimentar, com vista à salvaguarda da saúde pública;
- q) Conceber e coordenar a implementação de sistemas de monitorização dos perigos biológicos dos géneros alimentícios, nomeadamente o plano de inspeção dos géneros alimentícios, onde se englobam os agentes zoonóticos;
- r) Conceber e coordenar a implementação de sistemas de monitorização dos perigos químicos dos géneros alimentícios de origem animal, nomeadamente o plano nacional de controlo de resíduos e o plano de pesquisa de pesticidas em produtos de origem animal;
- s) Conceber e coordenar a implementação dos sistemas de inspeção hígio-sanitária da carne e pescado;
- t) Assegurar, em articulação com outros organismos, a coordenação dos controlos oficiais aos géneros alimentícios;
- u) Participar, em articulação com outros organismos, em estudos epidemiológicos e no desenvolvimento de sistemas de monitorização dos riscos associados aos géneros alimentícios;
- v) Participar, em articulação com outros organismos, nos planos de contingência na sequência de surtos de infeções e toxi-infeções alimentares;
- w) Conceber e coordenar o plano de gestão de crises na cadeia alimentar, que define as medidas a aplicar sempre que se verifique que um género alimentício apresenta um risco grave para os seres humanos, quer diretamente quer através do ambiente;



- x) Definir e coordenar a implementação do sistema de controlo de laboratórios que prestam apoio aos operadores da cadeia alimentar;
- y) Cooperar com outras instituições nacionais e internacionais no âmbito das suas competências, designadamente com os Laboratórios de Referência, a Agência Europeia de Segurança Alimentar, o Centro Europeu de Controlo de Doenças, o *Codex Alimentarius* e a Organização Mundial de Saúde Animal (OIE) no que respeita à segurança alimentar dos animais de produção;
- z) Coordenar a representação nacional nos diferentes grupos do *Codex Alimentarius* e desempenhar a função de ponto de contacto nacional;
- aa) Participar no âmbito da rede de alerta do Sistema de Alerta Rápido para os Géneros Alimentícios e Alimentos para Animais e nas áreas de competência da Direção de Serviços de Segurança Alimentar, designadamente na coordenação das medidas de gestão de risco a tomar face à deteção de perigos nos géneros alimentícios;
- bb) Assegurar o acompanhamento, a supervisão e a avaliação dos sistemas de controlo oficial sob sua competência;
- cc) Assegurar a representação nacional nas matérias da sua competência, nos grupos de trabalho específicos na Comissão Europeia e junto das diferentes instâncias da União Europeia e de outras organizações internacionais;
- dd) Assegurar a coordenação do processo legislativo, participar na regulamentação das políticas comunitárias e propor, em articulação com os serviços competentes, as condições da sua aplicação;
- ee) Emitir pareceres técnicos e recomendações relacionados com as respetivas atribuições e apoiar os serviços operacionais, incluindo os médicos veterinários municipais;
- ff) Participar na formação dos técnicos envolvidos nos controlos oficiais, no âmbito das suas competências.



#### 1.2.9.10 DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE MEIOS DE DEFESA SANITÁRIA

- w) Coordenar a elaboração, implementação e monitorização das medidas do Plano de Ação Nacional para o uso sustentável dos produtos fitofarmacêuticos;
- x) Proceder à avaliação e autorização de colocação no mercado de produtos fitofarmacêuticos, adjuvantes de produtos fitofarmacêuticos e biocidas preservadores de madeira, bem como à sua experimentação;
- y) Avaliar propostas e colaborar no estabelecimento de limites máximos de resíduos comunitários (LMR) de substâncias ativas de produtos fitofarmacêuticos em produtos agrícolas de origem vegetal;
- z) Promover as atividades relativas ao controlo da rotulagem e da qualidade dos produtos fitofarmacêuticos, adjuvantes e biocidas preservadores de madeira;
- aa) Colaborar na elaboração dos programas nacionais e comunitários de controlo de resíduos de pesticidas em produtos de origem vegetal e em águas destinadas ao consumo humano;
- bb) Coordenar e executar os procedimentos para a autorização de aplicações aéreas de produtos fitofarmacêuticos;
- cc) Assegurar o reconhecimento oficial de organizações que pretendam realizar ensaios biológicos, destinados à autorização de produtos fitofarmacêuticos, no quadro da implementação da boa prática experimental, e posterior validação das metodologias de experimentação a implementar;
- dd) Propor o reconhecimento dos Centros de Inspeção Periódica de Equipamentos de Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos (Centros IPP) e realizar as atividades de avaliação e acompanhamento, com vista à manutenção dos requisitos de reconhecimento;
- ee) Elaborar e atualizar os documentos técnicos de suporte ao exercício da proteção integrada, e da componente fitossanitária relativa aos modos de produção integrada e de produção biológica;



- ff) Coordenar do ponto de vista técnico a atividade do Serviço Nacional de Avisos Agrícolas (SNAA), através do estabelecimento e uniformização dos métodos e instrumentos adequados, de monitorização e de diagnóstico precoce de evolução dos inimigos das culturas, tendo em vista suportar a emissão de circulares de avisos, de acordo com os princípios da proteção integrada;
- gg) Assegurar o sistema de distribuição, aplicação e venda nas vertentes de habilitação dos técnicos responsáveis, concessão de autorização de exercício de atividade aos estabelecimentos e às empresas de aplicação terrestre;
- hh) Elaborar e atualizar programas tipo de ações de formação para utilizadores profissionais de produtos fitofarmacêuticos, nomeadamente no âmbito do uso sustentável dos referidos produtos, de acordo com os princípios de proteção integrada;
- ii) Promover a divulgação da informação decorrente da avaliação nacional e comunitária, de produtos fitofarmacêuticos e biocidas preservadores de madeira, incluindo, a divulgação de indicadores relativos à sua comercialização e utilização;
- jj) Colaborar na permuta de informação e atividade relativa a produtos fitofarmacêuticos, adjuvantes de produtos fitofarmacêuticos e biocidas preservadores de madeira com outros Estados-Membros, Comissão Europeia, Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos (EFSA), OEPP, OILB/SROP, OCDE e organizações e entidades nacionais e internacionais;
- kk) Proceder à elaboração de propostas de atos legislativos de iniciativa nacional ou decorrentes de obrigações comunitárias, no âmbito das diferentes áreas especializadas.



### 1.2.9.11 DIREÇÕES DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E VETERINÁRIA REGIONAIS

As Direções de Serviços de Alimentação e Veterinária Regionais (DSAVR), no âmbito das respetivas áreas geográficas, asseguram a execução das ações e das atividades definidas pelos Serviços Centrais da DGAV.

São em número de cinco, e estão distribuídas como a seguir se indica:

- a) Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária Regionais do Norte,
- b) Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária Regionais do Centro,
- c) Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária Regionais de Lisboa e Vale do Tejo,
- d) Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária Regionais do Alentejo,
- e) Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária Regionais do Algarve.

Os Serviços da DGAV articulam-se ainda com os Serviços Veterinários das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, das Direções Regionais de Agricultura e com a ASAE.

### 1.3 Enquadramento/alinhamento nível estratégico vs nível político

Considerando que o Programa do XXI Governo definiu a articulação das instituições, com vista à prossecução dos seus desígnios políticos, as Grandes Opções do Plano (GOP) definidas e tendo em conta a Missão atribuída à DGAV, durante o ano 2018, foi executada a estratégia e operacionalizados os objetivos constantes no Plano de Atividades 2018 e QUAR 2018 que, de forma direta ou indireta contribuíram para a realização das Medidas traçadas, a saber:



Nível 1 - Política Pública	Nível 2 - Estratégicos		Nível 3 - Gestão Operacional	
Programa do XXI Governo Constitucional   GOP 2016-2019   Outros instrumentos de nível político	Enquadramento Estratégico		Enquadramento operacional	
Medida	Objetivo Estratégico (OE)	Relação com Nível 1	Objetivos Operacionais (OP)	Relação com Nível 2
	<i>OE1. Zelar pela segurança dos alimentos</i>	I	OP1: Conceber e implementar sistemas de informação no âmbito da missão da DGAV	I
		I	OP5: Otimizar a execução dos planos de controlo de proteção animal e da segurança dos alimentos	D
		I	OP6: Desenvolver planos de articulação de atividades destinados à otimização de recursos	D
		I	OP7: Disponibilizar novos serviços on-line aos agentes económicos	I
		D	OP 8. Desenvolver competências dos funcionários necessárias à prossecução dos objetivos	D
		I	OP9: Implementar a legislação comunitária relativa à Saúde Animal, ao controlo das pragas dos vegetais e aos controlos oficiais	D
		I	OP12: Promover ações de divulgação para as matérias relacionadas com a missão da DGAV	I
	<i>OE2. Promover a proteção da</i>	I	OP1: Conceber e implementar sistemas de informação no âmbito da missão da DGAV	I
		I	OP5: Otimizar a execução dos planos de controlo de proteção animal e da segurança dos alimentos	I
		I	OP6: Desenvolver planos de articulação de atividades destinados à otimização de recursos	D
		I	OP7: Disponibilizar novos serviços on-line aos agentes económicos	I



## Relatório de Atividades 2018

<b>z) Valorizar a atividade agrícola e florestal e o espaço rural</b>	<i>sanidade animal</i>	D	OP 8.Desenvolver competências dos funcionários necessárias à prossecução dos objetivos	D
		I	OP9: Implementar a legislação comunitária relativa à Saúde Animal, ao controlo das pragas dos vegetais e aos controlos oficiais	D
		I	OP12: Promover ações de divulgação para as matérias relacionadas com a missão da DGAV	I
	<i>OE3. Promover a proteção vegetal e fitossanidade e</i>	I	OP1: Conceber e implementar sistemas de informação no âmbito da missão da DGAV	I
		I	OP3: Desmaterializar os processos de autorização, gestão e divulgação dos produtos fitofarmacêuticos e dos processos referentes ao controlo, à certificação de sementes e de materiais de propagação vegetativa e da inspeção fitossanitária	D
		I	OP6: Desenvolver planos de articulação de atividades destinados à otimização de recursos	D
		I	OP7:Disponibilizar novos serviços on-line aos agentes económicos	I
		D	OP 8.Desenvolver competências dos funcionários necessárias à prossecução dos objetivos	D
		I	OP9: Implementar a legislação comunitária relativa à Saúde Animal, ao controlo das pragas dos vegetais e aos controlos oficiais	D
		I	OP12: Promover ações de divulgação para as matérias relacionadas com a missão da DGAV	I
<b>c) Prioridade à inovação e internacionalização das empresas</b>	<i>OE4. Agilizar processos</i>	D	OP1: Conceber e implementar sistemas de informação no âmbito da missão da DGAV	I
		I	OP7:Disponibilizar novos serviços on-line aos agentes económicos	D



Relatório de Atividades 2018

	<i>de internacionalização</i>	D	OP 8. Desenvolver competências dos funcionários necessárias à prossecução dos objetivos	D
			OP10: Desenvolver atividades com vista a facilitar os processos de internacionalização	D
		I	OP12: Promover ações de divulgação para as matérias relacionadas com a missão da DGAV	I
<b>k) Simplificação administrativa e valorização das funções públicas</b>	<i>OE5. Promover a utilização das TIC</i>	D	OP1: Conceber e implementar sistemas de informação no âmbito da missão da DGAV	D
		D	OP2: Integrar planos oficiais em sistemas de informação TIC	D
		D	OP3: Desmaterializar os processos de autorização, gestão e divulgação dos produtos fitofarmacêuticos e dos processos referentes ao controlo, à certificação de sementes e de materiais de propagação vegetativa e da inspeção fitossanitária	D
		D	OP4: Promover a reengenharia de processos internos	D
		D	OP6: Desenvolver planos de articulação de atividades destinados à otimização de recursos	I
		D	OP7: Disponibilizar novos serviços on-line aos agentes económicos	D
		I	OP8: Desenvolver competências dos funcionários necessárias à prossecução dos objetivos	I
		D	OP12: Promover ações de divulgação para as matérias relacionadas com a missão da DGAV	I
<b>ff) Construir uma sociedade mais igual</b>	<i>PA 2018</i>	D	OP11: Promover a igualdade de género, a Cidadania e Não-Discriminação	D

**I. Medida GOP 2016-2019 - Valorizar a atividade agrícola e florestal e o espaço rural**



**Objetivo Estratégico da DGAV (OE.1)** - *Zelar pela segurança dos alimentos*

**Objetivos Operacionais (OP):**

- OP1: Conceber e implementar sistemas de informação no âmbito da missão da DGAV
- OP6: Otimizar a execução dos planos de controlo de proteção animal e da segurança dos alimentos
- OP7: Desenvolver planos de articulação de atividades destinados à otimização de recursos
- OP8: Disponibilizar novos serviços on-line aos agentes económicos
- OP 9: Desenvolver competências dos funcionários necessárias à prossecução dos objetivos
- OP10: Implementar a legislação comunitária relativa à Saúde Animal, ao controlo das pragas dos vegetais e aos controlos oficiais
- OP12: Promover ações de divulgação para as matérias relacionadas com a missão da DGAV

**Objetivo Estratégico da DGAV (OE.2)** - *Promover a proteção da sanidade animal*

**Objetivos Operacionais (OP):**

- OP1: Conceber e implementar sistemas de informação no âmbito da missão da DGAV
- OP6: Otimizar a execução dos planos de controlo de proteção animal e da segurança dos alimentos
- OP7: Desenvolver planos de articulação de atividades destinados à otimização de recursos
- OP8: Disponibilizar novos serviços on-line aos agentes económicos
- OP 9: Desenvolver competências dos funcionários necessárias à prossecução dos objetivos
- OP10: Implementar a legislação comunitária relativa à Saúde Animal, ao controlo das pragas dos vegetais e aos controlos oficiais
- OP12: Promover ações de divulgação para as matérias relacionadas com a missão da DGAV

**Objetivo Estratégico da DGAV (OE.3)** - *Promover a proteção vegetal e fitossanidade*

**Objetivos Operacionais (OP):**



- OP1: Conceber e implementar sistemas de informação no âmbito da missão da DGAV
- OP3: Desmaterializar os processos de autorização, gestão e divulgação dos produtos fitofarmacêuticos e dos processos referentes ao controlo, à certificação de sementes e de materiais de propagação vegetativa e da inspeção fitossanitária
- OP7: Desenvolver planos de articulação de atividades destinados à otimização de recursos
- OP8: Disponibilizar novos serviços on-line aos agentes económicos
- OP 9. Desenvolver competências dos funcionários necessárias à prossecução dos objetivos
- OP10: Implementar a legislação comunitária relativa à Saúde Animal, ao controlo das pragas dos vegetais e aos controlos oficiais
- OP12: Promover ações de divulgação para as matérias relacionadas com a missão da DGAV

## **II. Medida GOP 2016-2019 - Prioridade à inovação e internacionalização das empresas**

**Objetivo Estratégicos da DGAV (OE.4)** - *Agilizar processos de internacionalização*

### **Objetivos Operacionais (OP):**

- OP1: Conceber e implementar sistemas de informação no âmbito da missão da DGAV
- OP4: Desenvolver atividades com vista a facilitar os processos de internacionalização
- OP8: Disponibilizar novos serviços on-line aos agentes económicos
- OP 9. Desenvolver competências dos funcionários necessárias à prossecução dos objetivos
- OP12: Promover ações de divulgação para as matérias relacionadas com a missão da DGAV

## **III. Medida GOP 2016-2019 - Simplificação administrativa e valorização das funções públicas**

**Objetivo Estratégico da DGAV (OE.5)** - *Promover a utilização das TIC*

### **Objetivos Operacionais (OP):**



- OP1: Conceber e implementar sistemas de informação no âmbito da missão da DGAV
- OP2: Integrar planos oficiais em sistemas de informação TIC
- OP3: Desmaterializar os processos de autorização, gestão e divulgação dos produtos fitofarmacêuticos e dos processos referentes ao controlo, à certificação de sementes e de materiais de propagação vegetativa e da inspeção fitossanitária
- OP5: Promover a reengenharia de processos internos
- OP7: Desenvolver planos de articulação de atividades destinados à otimização de recursos
- OP8: Disponibilizar novos serviços on-line aos agentes económicos

#### ***IV. Medida GOP 2016-2019 - Construir uma sociedade mais igual***

##### **Objetivo PA 2018**

##### **Objetivo Operacional (OP):**

- OP11: Promover a igualdade de género, a Cidadania e Não-Discriminação



## II. Análise de Resultados no âmbito do Plano de Atividades

Os resultados obtidos são descritos nas fichas seguintes, conforme gizado no Plano de Atividades 2018, utilizando os seguintes critérios: Atingido (A); Superado (S); Não Atingido (NA).



I. B – GABINETE DE RECURSOS GENÉTICOS ANIMAL

OBJETIVOS		META 2018	CRITÉRIOS SUPERACÃO				CÓDIGO / QUAR (OO)
<b>OO 1</b>	<b>Implementar a legislação comunitária</b>						
<b>Indicador 1</b>	Data de apresentação de proposta de regime sancionatório	1 de outubro	<b>S</b>	Ate 1 outubro	<b>S</b>		<b>OO.10</b>
			<b>A</b>	1 de outubro			
			<b>NA</b>	após 1 outubro			
<b>Resultado</b>	- A proposta do regime sancionatório para o Regulamento comunitário nº 2016/1012 foi apresentada em 14 de setembro. - Objetivo Superado						
<b>OO 2</b>	<b>Preparar o conteúdo técnico para a produção de folhetos de informativos referentes às raças autóctones de espécies pecuárias</b>						
<b>Indicador 1</b>	Produção de informação correspondente a 50% das raças	50%	<b>S</b>	> 50%	<b>S</b>		
			<b>A</b>	50%			
			<b>NA</b>	< 50%			
<b>Resultado</b>	- Foram produzidos 40 folhetos (64,5% num universo de 62 raças autóctones) - Objetivo Superado						
<b>OO 3</b>	<b>Alterar o plano de controlo dos centros, organismos e atividades relativas a sémen, óvulos e embriões (PCSOE)</b>						
<b>Indicador 1</b>	Apresentação de proposta de alteração	30 de março	<b>S</b>	ate 30 março	<b>S</b>		
			<b>A</b>	30 de março			
			<b>NA</b>	após 30 de março			
<b>Resultado</b>	- A proposta do <i>Plano de controlo dos centros, organismos e atividades relativas a sémen, óvulos e embriões (PCSOE)</i> foi apresentada em 22 de março - Objetivo Superado						
<b>OO 4</b>	<b>Elaborar um plano de controlo para verificação das atividades realizadas pelas associações detentoras de livros genealógico</b>						
<b>Indicador 1</b>	Apresentação do plano de controlo	30 de abril	<b>S</b>	ate 30 abril	<b>A</b>	<b>-</b>	
			<b>A</b>	30 de abril			
			<b>NA</b>	após 30 abril			
<b>Resultado</b>	- O <i>Plano de controlo para verificação das atividades realizadas pelas associações detentoras de livros genealógico</i> foi apresentado em 30 de abril - Objetivo Atingido						
<b>OO 5</b>	<b>Separação e respetivo inventário da coleção de material genético existente no BPGA para os polos</b>						
<b>Indicador 1</b>	Entrega do material genético	30 nov	<b>S</b>	Ate 30 nov	<b>NA</b>	<b>100%</b>	



OBJETIVOS		META 2018	CRITÉRIOS SUPERACÃO				CÓDIGO / QUAR (OO)
			A	30 nov			
			NA	após 30 nov			
Resultado	- O objetivo não foi atingido por falta dos meios necessários para a execução da atividade – falta de contentores de armazenagem de sémen - Objetivo não alcançado						
OBJETIVOS				FONTES DE VERIFICAÇÃO DOS OBJETIVOS			
<b>OO 1 - Implementar a legislação comunitária</b>							
<b>Indicador 1-</b> Data de apresentação de proposta de regime sancionatório				Data do correio electrónico: 14 de setembro			
<b>OO 2 - Preparar o conteúdo técnico para a produção de folhetos de informativos referentes às raças autóctones de espécies pecuárias</b>							
<b>Indicador 1-</b> Produção de informação correspondente a 50% das raças				40 Folhetos de divulgação			
<b>OO 3 - Alterar o plano de controlo dos centros, organismos e atividades relativas a sémen, óvulos e embriões (PCSOE)</b>							
<b>Indicador 1 -</b> Apresentação de proposta de alteração				Data do correio eletrónico: 22 de março			
<b>OO 4 - Elaborar um plano de controlo para verificação das atividades realizadas pelas associações detentoras de livros genealógico</b>							
<b>Indicador 1 -</b> Apresentação do plano de controlo				30 de abril em reunião de despacho			
<b>OO 5 - Separação e respetivo inventário da coleção de material genético existente no BPGA para os polos</b>							
<b>Indicador 1 -</b> Entrega do material genético				Data da informação /correio eletrónico			

## Outras Atividades

### Ações de divulgação

- 5 de Junho - em colaboração com a CAP, a DGAV, promoveu o workshop "O Futuro das lãs Portuguesas – Um Desafio no Mundo Rural", Feira Nacional de Agricultura/ Santarém;



Divulgação no portal da DGAV- Folhetos

- 03-01-2018 - da raça preta Lusitânia (galinhas)
- 19 -02-2018 - da raça bovina Minhota;
- 02-04-2018 - da raça bovina Cachena;
- 02-08-2018 - da raça ovina Churra Galega Mirandesa;
- 10-10-2018 - DGAV da raça ovina Saloia;
- 31-10-2018 - Divulgação no portal da DGAV da raça ovina Mondegueira;
- 15-11-2018 Divulgação no portal da DGAV da raça bovina Maronesa;
- 18-12-2018 - Divulgação no portal da DGAV da raça ovina Serra da Estrela

Representação Institucional

- 7 de fevereiro - Reunião da Comissão Nacional de Coordenação e Acompanhamento do Plano Nacional para os Recursos Genéticos Animais ,INIAV, Oeiras;
- 11 de fevereiro - 38ª Feira do Fumeiro de Vinhais - Concurso nacional de suínos de Raça Bísara;
- 21 de março - Atlantic Tour Vilamoura ;
- 14 de Abril - XXIII Concurso Nacional de Ovinos da Raça Churra Galega Mirandesa. Malhadas, Miranda do Douro.
- 7 de julho - XX Feira dos Poldros da Raça Garrana;
- 24-26 de agosto - 29º Concurso Nacional de Bovinos da Raça Mirandesa, Macedo de Cavaleiros ;



## Relatório de Atividades 2018

- 6 de setembro - Concurso Nacional da Raça Asinina de Miranda do Douro - Feira do Naso - Póvoa, Miranda do Douro;
- 5 de dezembro - 2ª Reunião da Comissão Nacional de Coordenação e Acompanhamento do Plano Nacional para os Recursos Genéticos Animais - Vila Verde.



I.C - NÚCLEO DE AUDITORIAS

OBJECTIVOS		META 2018	CRITÉRIOS SUPEREAÇÃO				CÓDIGO / QUAR (OO)
<b>OO 1</b>	<b>Elaborar o Programa Anual de Auditorias (PAA), com base em critérios de risco</b>						
<b>Indicador 1</b>	Data de produção do documento do PAA	Ate 31 de outubro	<b>S</b>	Ate 30 de setembro	<b>S</b>		
			<b>A</b>	Ate 31 de outubro			
			<b>NA</b>	Após 31 de outubro			
<b>Resultado</b>	- Produção do documento do PAA em 28/9 - Objetivo Superado						
<b>OO 2</b>	<b>Realizar auditorias internas em conformidade com o disposto no n.º 6 do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 882/2004, do Parlamento Europeu e do Conselho</b>						
<b>Indicador 1</b>	Relação percentual entre o nº de Auditorias previstas (PAA) e as realizadas.	60%-85%	<b>S</b>	≥ 85% de taxa de execução	<b>S</b>		
			<b>A</b>	60%--85% de taxa de execução			
			<b>NA</b>	≤60% de taxa de execução			
<b>Resultado</b>	- Realização efetiva das Auditorias Internas programadas - 94,7% - Objetivo Superado						
<b>OO 3</b>	<b>Elaborar relatórios semestrais de acompanhamento, das Auditorias em aberto (seguimento de Planos de ação) e de auditorias encerradas.</b>						
<b>Indicador 1</b>	Data de elaboração dos relatórios.	30 dias após o fim dos semestres	<b>S</b>	15 dias após o fim dos semestres	<b>S</b>		
			<b>A</b>	30 dias após o fim dos semestres.			
			<b>NA</b>	>30 dias depois do fim dos semestres.			
<b>Resultado</b>	- Produção dos Relatórios semestrais - 11 Janeiro e julho - Objetivo Superado						
<b>OO 4</b>	<b>Elaborar o Relatório Anual sobre a realização do PAA, com análise de progresso relativamente ao ano anterior e recolha de indicadores de evolução</b>						
<b>Indicador 1</b>	Data de elaboração do relatório anual	Ate 15 de Fevereiro	<b>S</b>	Ate 30 de janeiro	<b>S</b>		



OBJECTIVOS		META 2018	CRITÉRIOS SUPERAÇÃO				CÓDIGO / QUAR (OO)
			A	Ate 15 de fevereiro			
			NA	Após 15 de fevereiro			
<b>Resultado</b>	- Produção do Relatório Anual - 14 Fev - Objetivo Superado						

OBJECTIVOS	FONTES DE VERIFICAÇÃO DOS OBJECTIVOS
<b>OO 1 - Elaborar o Programa Anual de Auditorias (PAA), com base em critérios de risco</b>	
<b>Indicador 1</b> - Data de produção do PAA	Data da Informação da proposta PAA ao Diretor Geral.
<b>OO 2 - Realizar Auditorias Internas (AI) de acordo com o PAA</b>	
<b>Indicador 1</b> - Relação percentual entre o nº de Auditorias previstas (PAA) e as realizadas	Nº de Documentos dos Relatórios Preliminares das AI/Nº de Auditorias do PAA
<b>OO 3 - Elaborar relatórios semestrais de acompanhamento das AI</b>	
<b>Indicador 1</b> – Data da elaboração dos relatórios semestrais	Data de apresentação dos relatórios semestrais à Direção da DGAV
<b>OO 4 - Elaborar de relatório Anual relativo ao PAA</b>	
<b>Indicador 1</b> – Data de elaboração do relatório anual	Data de apresentação do relatório anual à Direção da DGAV.

## Outras Atividades

Durante o ano 2018 o Núcleo de Auditorias realizou um total de 19 auditorias:

- 5 Auditorias nos Serviços Centrais;
- 8 Auditorias nas DSAVR;
- 3 Auditorias nas Direções Regionais de Agricultura e Pescas (DRAP);
- 2 Auditorias na DRAG da RAA;



- 1 Auditoria na *Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária (DSAV)* da *Direção Regional de Agricultura (DRA)* da *Região Autónoma da Madeira (RAM)*.

Os temas abrangidos:

1. Plano de Controlo Oficial de Alimentação Animal (PCOAA);
2. Plano de Controlo Oficial das Encefalopatias Espongiformes Transmissíveis (PCEET);
3. Plano de Controlo de Suplementos Alimentares (PCSA);
4. Plano de Controlo de Grupos Específicos (PCGE);
5. Plano de Controlo dos Materiais de Contato (PCMC);
6. Plano Nacional de Pesquisa de Resíduos (PNPR);
7. Plano de Inspeção dos Géneros Alimentícios (PIGA);
8. Plano Integrado de Controlo Oficial de Pisciculturas (PICOP);
9. Plano de Controlo Oficial da Língua Azul;
10. Plano de Controlo Oficial da Gripe Aviária
11. Plano de Contingência da *Xylella fastidiosa*;
12. Plano de Controlo do Epiatrix;
13. Plano de Controlo do Bem-estar Animal – Transporte marítimo e abate;
14. Plano de Aprovação e Controlo de Estabelecimentos, vertente Subprodutos (PACE - Subprodutos);
15. Plano de Controlo de Restos de Cozinha e de Mesa de Transportes Internacionais.
16. Plano de Aprovação e Controlo de Estabelecimentos (PACE).

Com carácter excecional, foi realizada uma Auditoria de caráter inspetivo determinada pela Senhora Subdiretora Geral ao "Licenciamento e Controlo da Comercialização de Produtos Fitofarmacêuticos";



### Representação Institucional

- Reunião HFAA, DG SANTE, Grupo de Trabalho sobre Sistemas Nacionais de Auditorias nos Estados Membros, (28 de Fevereiro -1 de Março 2018), em Grange, Irlanda,
- 2 Reuniões com o IGAMAOT, sobre Classificação de Risco, dos Planos Nacionais de Controlo e Reunião no âmbito do Sistema Nacional de Auditorias.
- Participação nas Reuniões de abertura e de encerramento de 4 Auditorias efetuadas a Portugal pela DG (SANTE).
- 5 Reuniões internas do NA para análise e avaliação de diversos assuntos inerentes às atribuições do NA.
- 4 Reuniões com a Direção da DGAV para análise e avaliação de diversos assuntos inerentes às atribuições do NA.
- Participação em 2 Reuniões de dirigentes da DGAV.
- Participação nas 2 Reuniões do “Fórum da Qualidade”, no Instituto Português da Qualidade.

### Ações de sensibilização

- Ação de sensibilização/formação sobre o Sistema de Auditorias Internas da DGAV, em colaboração com a DSAVRC.
- Ação de sensibilização/formação sobre o Sistema de Auditorias Internas da DGAV, em colaboração com a Direção Regional de Agricultura da Região Autónoma da Madeira.



I. D – DIVISÃO DE GESTÃO E AUTORIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS

OBJETIVOS		META 2018	CRITÉRIOS SUPERACÃO		CÓDIGO / QUAR (OO)	
<b>OO 1</b>	<b>Produção de documentação informativa, direcionada para os produtores e responsáveis técnicos das explorações</b>					
<b>Indicador 1</b>	Prazo para produção de documentação informativa	30 junho	<b>S</b>	<30 junho 2018	<b>S</b>	<b>OO.8</b>
			<b>A</b>	30 junho 2018		
			<b>NA</b>	> 30 junho		
<b>Resultado</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Execução de Folheto Registo sobre a Detenção e/ou Posse de Medicamentos e Medicamentos Veterinários na Exploração Pecuária (19/04).</li> <li>- Disponibilização no portal da DGAV de 1 modelo de apoio para o Registo de Medicamentos nas explorações (19/04).</li> <li>- Disponibilização no portal da DGAV de 1 modelo de apoio para o Registo de Medicamentos e/ou Medicamentos Veterinários para os apicultores (19/04).</li> <li>- Execução de Folheto PNCUM (30/06)</li> <li>- Objetivo Superado</li> </ul>					
<b>OO 2</b>	<b>Otimizar a execução dos planos de controlo</b>					
<b>Indicador 1</b>	Realizar ações de supervisão, aos técnicos das DSAVR envolvidos em atividades de controlo oficial das matérias da DGAMV	5	<b>S</b>	7	<b>A</b>	
			<b>A</b>	5		
			<b>NA</b>	<5		
<b>Resultado</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- DSAVRNorte – PNCUM 2018 (29/05)</li> <li>- DSAVRLVT - PNCUM 2018 (14/11)</li> <li>- DSAVRALT - PNCUM 2018 (26/06)</li> <li>- DSAVRNorte - PCBPDGPVRMV</li> <li>- DSAVRCentro - PCBPDGPVRMV</li> <li>- Objetivo Alcançado</li> </ul>					
<b>OO 3</b>	<b>Desenvolver ações de divulgação e de sensibilização no âmbito das atividades da DGAMV</b>					
<b>Indicador 1</b>	Participação ativa em ações promovidas ao público, parceiros, DSAVR e/ou agentes do setor sobre resistências aos antimicrobianos	5 ações	<b>S</b>	>5	<b>S</b>	<b>OO.12</b>
			<b>A</b>	5		
			<b>NA</b>	<5		



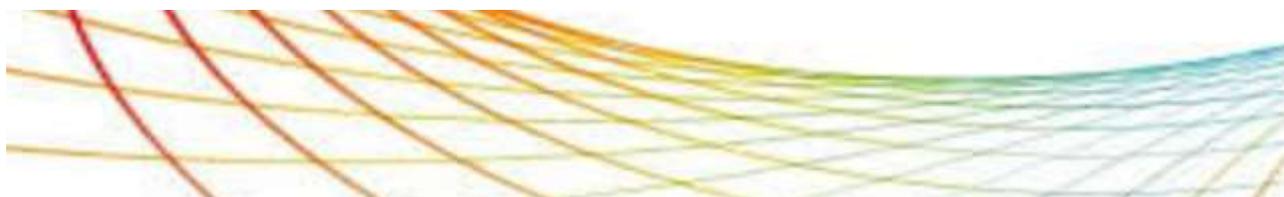
OBJETIVOS	META 2018	CRITÉRIOS SUPERAÇÃO	CÓDIGO / QUAR (OO)							
<b>Resultado</b>	Promover colaboração com outros organismos/entidades para a organização das ações Seminário "Resistência aos antimicrobianos – O presente e o que vai mudar no futuro " (DGAV/OMV - 26 de maio); - "Redução da utilização de antimicrobianos no tratamento de doenças infecciosas de suínos" –Assinatura do Compromisso entre parceiros (Feira do Porco, Montijo, 17 de maio); - "Uso responsável de fármacos" (8º EFOMV 15 de abril); - 9 ações de formação nas DSAVR`s no âmbito da "Utilização detenção e/ou posse de medicamentos e medicamentos veterinários na exploração" foram sensibilizadas para a <i>resistência aos antimicrobianos</i> ; - Seminário na aula de Saúde Pública no ICBAS "Resistência aos antimicrobianos" – 14 de Maio - Objetivo Superado									
<b>Indicador 2</b>	3 ações	<table border="1"> <tr> <td><b>S</b></td> <td>&gt;= 5</td> <td rowspan="3"><b>S</b></td> </tr> <tr> <td><b>A</b></td> <td>3</td> </tr> <tr> <td><b>NA</b></td> <td>&lt;3</td> </tr> </table>	<b>S</b>	>= 5	<b>S</b>	<b>A</b>	3	<b>NA</b>	<3	
<b>S</b>	>= 5	<b>S</b>								
<b>A</b>	3									
<b>NA</b>	<3									
<b>Resultado</b>	Planear a participação nas ações de acordo com necessidades ou solicitações: - 9 ações de formação no âmbito da "Utilização detenção e/ou posse de medicamentos e medicamentos veterinários na exploração" – 1 DSAVRN – PNCUM 2018 (12/04)/ 2 DSAVRC: PNCUM 2018 (08/05) + PICOA (07/05) / 1 DSAVRALT PNCUM 2018 (26/06)/ 1RA Madeira PNCUM 2018 (skype 05/07) / 4 DSAVRLVT: PICOA (15/03 + 09/04 + 16/04) + PCOL (27/02); - 5 Ação de formação no âmbito do plano de controlo de boas práticas de distribuição e venda a retalho de medicamentos veterinários (PCBPDVRMV) – Região do Alentejo, Centro (2), Norte (2); - Ação de Divulgação - Biocidas de Uso Veterinário Legislação Europeia e Nacional - Iberopragas 2018 - Objetivo Superado									
<b>OO 4</b>	Desenvolver novos sistemas de gestão de informação e comunicação TIC									
<b>Indicador 1</b>	ate 31 dez	<table border="1"> <tr> <td><b>S</b></td> <td>ate 30 set</td> <td rowspan="3"><b>S</b></td> </tr> <tr> <td><b>A</b></td> <td>ate 31 dez</td> </tr> <tr> <td><b>NA</b></td> <td>após31 dez</td> </tr> </table>	<b>S</b>	ate 30 set	<b>S</b>	<b>A</b>	ate 31 dez	<b>NA</b>	após31 dez	<b>OO.5</b>
<b>S</b>	ate 30 set	<b>S</b>								
<b>A</b>	ate 31 dez									
<b>NA</b>	após31 dez									
<b>Resultado</b>	Compilação de dados junto dos titulares das autorizações: -Foi criada uma base de dados dos fabricantes de substâncias ativas de medicamentos veterinários para desenvolver um novo sistema de gestão dos defeitos de qualidade dos medicamentos veterinários presente no servidor da DGAMV (26 de Setembro). - Objetivo Superado									



OBJETIVOS	FONTES DE VERIFICAÇÃO DOS OBJETIVOS
<b>01 - Produção de documentação informativa, direcionada para os produtores e responsáveis técnicos das explorações</b>	
<b>Indicador 1</b> - Prazo para produção de documentação informativa	Listagem da informação produzida com a data da respetiva produção
<b>02- Otimizar a execução dos planos de controlo</b>	
<b>Indicador 1</b> - Realizar ações de supervisão, aos técnicos das DSAVR envolvidos em atividades de controlo oficial das matérias da DGAMV	Relatórios das ações desenvolvidas
<b>03 - Desenvolver ações de divulgação e de sensibilização no âmbito das atividades da DGAMV</b>	
<b>Indicador 1</b> - Participação ativa em ações promovidas ao público, parceiros, DSAVR e /ou agentes do sector , sobre resistências aos antimicrobianos	Listagem em “Relatórios de eventos”
<b>04 - Desenvolver novos sistemas de gestão de informação e comunicação TIC</b>	
<b>Indicador 1</b> - Prazo para desenvolver um novo sistema de gestão dos defeitos de qualidade dos medicamentos veterinários através da criação de novas ferramentas informáticas	Data da entrada em produção

### Outras atividades

- 05-02-2018 – Recolha do lote 2016-01 (AIM n.º 1107/01/17NFVPT) GENTAVET 40 mg/ml solução injetável para bovinos e suínos;
- 02-04-2018 - Recolha do Lote PP0239 de Stresnil 40 mg/ml solução injetável para suínos, apresentação de 100 ml. A BELPHAR Lda. a pedido do titular de AIM do medicamento veterinário;
- 17 maio – Assinatura de Acordo para a *redução da utilização de antimicrobianos no tratamento de doenças infecciosas de suínos* – entre a Direção Geral de Alimentação (DGAV), a Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR), a Federação Portuguesa de Associações de Suicultores (FPAS), as Direções Regionais de Agricultura e Pescas (DRAP), a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), a Ordem dos Médicos Veterinários (OMV), a Sociedade Científica de Suinicultura (SCS), a Associação Portuguesa da Indústria Farmacêutica de Medicamentos



Veterinários (APIFVET) e a Associação Portuguesa dos Industriais de Alimentos Compostos para Animais (IACA),,

- 16-10-2018 – Suspensão de AIM de medicamentos veterinários contendo Dietanolamina;
- 06-11-2018 - A Divisão de Gestão e Autorização de Medicamentos Veterinários (DGAMV) disponibilizou aos titulares de autorizações de introdução no mercado de medicamentos veterinários, um inquérito de satisfação que permitiu recolher informação fundamental ao desenvolvimento de planos de melhoria contínua a todos os níveis, desde o Atendimento, aos processos internos que afetam a qualidade e eficiência do serviço prestado

## **Comunicação**

### Publicações no Portal

- Publicação do Boletim de Farmacovigilância Veterinária relativo a 2017.
- Atualização da lista de pictogramas autorizados para as embalagens de medicamentos veterinários (QRD);

*Foi efetuada a Revisão e atualização do Portal na área da DGAMV vários documentos, designadamente:*

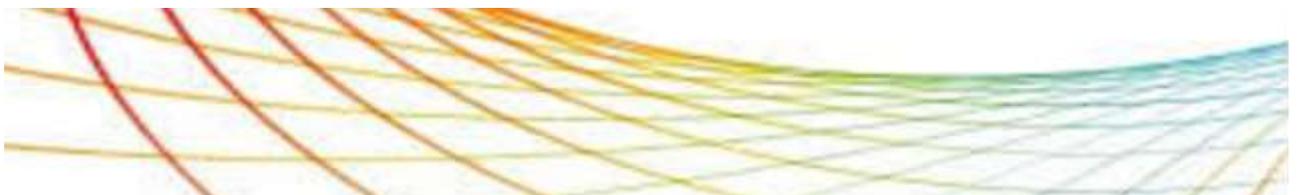
- Instruções apresentação de pedidos de medicamentos veterinários por parte dos requerentes;
- Manual de procedimentos para elaboração de um processo de pedido de autorização de introdução no mercado (AIM) de medicamentos veterinários homeopáticos;



- Normas referentes às alterações dos termos das autorizações de introdução no mercado por procedimento nacional;
- Manual de boas práticas relativo à autorização de introdução no mercado de medicamentos de uso veterinário por procedimento nacional.
- Publicação de no portal da DGAV de Respostas a perguntas frequentes relativas a Publicidade, Área Regulamentar de Medicamentos Veterinários, Produtos de Uso Veterinário e Biocidas de Uso Veterinário.
- Foram elaborados ofícios circulares para públicos-alvo específicos:
  - Ofício circular n.º 41/DGAMV/2018 aos Médicos Veterinários dos Distribuidores por Grosso, relativo ao circuito legal da dispensa de medicamentos às explorações pecuárias;
  - Ofício circular n.º 43/DGAMV/2018 aos Médicos Veterinários relativo ao prazo para a utilização dos medicamentos veterinários contendo Dietanolamina;
  - Reformulação dos conteúdos relativo aos Biocidas de Uso Veterinário com a publicação de normas e guias relativas às regras para autorização/ notificação durante o período transitório.

#### Ações de divulgação / Sensibilização em eventos

- 5 de abril - Palestra de "Divulgação do Sistema Nacional de Farmacovigilância Veterinária" aos alunos do Mestrado Integrado em Medicina Veterinária, Universidade de Évora;
- 11 de abril - Palestra de "Divulgação do Sistema Nacional de Farmacovigilância Veterinária" aos alunos do Mestrado Integrado em Medicina Veterinária; ICBAS, Porto



- 14 e 15 de abril - 8º Encontro de Formação da Ordem dos Médicos Veterinários (EFOMV) - "Uso responsável de fármacos" , em Lisboa;
- 26 de maio - Seminário "Resistência aos antimicrobianos - Presente e futuro", Lisboa;
- 31 de outubro - Palestra de "Divulgação do Sistema Nacional de Farmacovigilância Veterinária" aos alunos do Mestrado Integrado em Medicina Veterinária, Universidade de Lisboa;
- 19 de novembro - "Os desafios da Implementação da *Guideline* ICH Q3D", LEF, Lisboa;
- 30 novembro - Palestra de "Divulgação do Sistema Nacional de Farmacovigilância Veterinária" aos alunos do Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas, Universidade de Lisboa;
- Adesão ao Sistema CESP (*Common European Submission Portal*) em Novembro de 2018, para a submissão de documentação relativa a processos regulamentares de medicamentos veterinários

#### Representação Institucional

- 28 de fevereiro - 2 de março - 91ª Reunião dos Chefes de Agências de Medicamentos - Heads of Medicines Agencies (HMA)
- 29-31 de Outubro - Conferência Global sobre a Resistência Antimicrobiana e o Uso Prudente de Antimicrobianos promovida pela OIE , em Marrocos
- 9 de março - IBEROPRAGAS - Ciclo de conferências - Legislação Europeia e Nacional relativamente aos Biocidas de Uso Veterinário;

Participação ativa, em vários grupos de trabalho :

- Grupo de trabalho GTRAM;



- CT198 (Comissão técnica 198 do IPQ);
- Grupo de Trabalho SPOR;
- Grupo de Trabalho HMA-EMA Task Force on Timetables— reuniões virtuais;
- Grupo ESVAC.

**Autorizações/alterações/ renovações/ revisões/revogações autorizadas**

Atividades (descrição)	Total
<b>Medicamentos Veterinários</b>	
- Autorizações	156
- Alterações	1212
- Renovações quinquenais	145
- Revogações	60
- Revisão (apenas nacional)	8
<b>Produtos de uso Veterinário</b>	
- Autorizações	143
- Alterações	38
- Revogações	24
<b>Biocidas de uso Veterinário</b>	
- Autorizações	54
- Alterações	16
- Notificações	124
<b>Autorizações de utilização especial</b>	
- Farmacológicos	731
- Imunológicos	533
Autorização de Ensaio clínico	7
Certificados de registo de MV, PUV e BUV	183
Notificações de suspeitas de eventos adversos	145
<b>Formação no âmbito dos planos</b>	
- PNCUM	8
- PNCBPDGPVR	5
<b>Licenciamentos</b>	
- Certificados de BPF	1
- Autorização de fabrico de PUV	2
- Autorização de distribuidores por Grosso de MV	13
- Autorização de venda de retalho de MV	14
- Notificação de Distribuidores por Grosso de PUV	2
<b>Inspeções</b>	
- Acompanhamento de BPF	8



- Verificação das BP Farmacovigilância	1
OBPR/OCABR	
- Certificados de OBPR emitidos	496
- Autorizações nacionais	17
- Certificados de OBPR/OCABR reconhecidos	703
- Quantidades adicionais	331
CAP	2
Inquéritos de satisfação	2

Participações em procedimentos de avaliação em que Portugal foi Estado

Membro de Referência:

Tipo de procedimento	Número de pedidos avaliados (2018)
<b>CENTRALIZADOS (ALTERAÇÕES)</b>	<b>2</b>
<i>Peer reviewer</i>	<b>4</b>
<b>RECONHECIMENTO MÚTUO</b>	<b>3</b>
<b>EXTENSÕES DE AIM</b>	<b>2</b>
<b>ALTERAÇÕES TIPO I</b>	<b>16</b>
<b>ALTERAÇÕES II</b>	<b>3</b>
<b>RENOVAÇÕES QUINQUENAIS</b>	<b>5</b>
<b>CORREÇÕES LINGUÍSTICAS</b>	<b>52</b>

Autorizações de introdução no mercado de farmacológicos e imunológicos

	Tipo de procedimento	Número de pedidos avaliados (2018)
<b>Farmacológicos</b>	<b>RECONHECIMENTO MÚTUO</b>	23
	<b>DESCENTRALIZADO</b>	80
	<b>CENTRALIZADO</b>	19
	<b>Renovações Quinquenais/Alterações</b>	113/



	<b>Alterações</b>	368
	<b>Revogações (RM/Descentralizados)</b>	2/7
	<b>Tipo de procedimento</b>	<b>Número de pedidos avaliados (2018)</b>
<b>Imunológicos</b>	<b>RECONHECIMENTO MÚTUO</b>	<b>3</b>
	<b>DESCENTRALIZADO</b>	<b>7</b>
	<b>CENTRALIZADO</b>	<b>18</b>

Procedimento nacional	2018	
	Farmacológicos	Imunológico
AIM	1	
Extensão de AIM	1	
Tipo I	654	41
Tipo II	32	29
Renovação quinquenal	32	5
Revisão	8	
Revogações (N/MRP/DCP)	54	6
Transferência de Titular de AIM	85	2

Autorizações de introdução no mercado de PRODUTOS DE USO VETERINÁRIO (PUV)

Tipo de procedimento	PUV (2018)
Autorizações de Venda (AV)	143
Alterações	38



## Relatório de Atividades 2018

Revogações	24
Autorizações de Fabrico	2
Notificações de DG	3

### Autorizações de introdução no mercado de BIOCIDAS DE USO VETERINÁRIO (PUV)

Tipo de procedimento	2018
Notificação de Biocidas de Uso Veterinário exclusivamente tipo 4	126
Autorização de Colocação no Mercado (ACM)	54
Alterações	16
Revisão de substâncias ativas	1

### Autorizações de utilização especial (AUE)

- 731 pedidos para medicamentos veterinários farmacológicos;
- 533 pedidos para medicamentos veterinários imunológicos.

### Autorizações para ensaios clínicos

- 7 ensaios clínicos ( 3- cães/3- gatos/1- suínos)

Licenciamento para Dispensa de Medicamentos Veterinários	2018
Distribuidores por Grosso de Medicamentos Veterinários	13



## Relatório de Atividades 2018

Posto de venda a retalho	
Lojas agrícolas	2
Cooperativas	5
Clinicas	1
Independente	6

Tipo de licenciamento	2018
<b>Autorizações de Fabrico</b>	<b>0</b>
<b>Certificações de Boas práticas de Fabrico</b>	<b>1</b>
<b>Inspeções de acompanhamento a fabricantes autorizados</b>	<b>8</b>
Tipo de licenciamento	2018
Certificados de OBPR emitidos	496
Autorizações nacionais	17
Certificados OBPR/OCABR reconhecidos	703
Quantidades adicionais	331

### PROGRAMA CAP (CE) -

Participação na amostragem de 2 medicamentos veterinários centralizados (CAP).

### EXPORTAÇÃO

Em 2018 foram emitidos os seguintes Certificados para efeito de exportação ou registo para países Terceiros:

MV	BUV	PUV
165	2	16

### Planos de Controlo



### 1) Plano Nacional de Controlo de Utilização de Medicamentos (PNCUM) 2018

- O Plano Nacional de Controlo de Utilização de Medicamentos (PNCUM) 2018 teve como objetivo instituir o controlo oficial da utilização dos medicamentos (MUH) e medicamentos veterinários (MV) nas explorações pecuárias, dando cumprimento ao disposto no artigo 120º, do Decreto-Lei nº 148/2008, de 29 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 314/2009, de 28 de outubro, que o republica.

O PNCUM integrou também, os objetivos do Plano de Ação Nacional para o Combate das Resistências aos Antimicrobianos, reforçando o sistema de vigilância na prescrição, comercialização, detenção e utilização de medicamentos, em particular no que respeita aos medicamentos e medicamentos veterinários que contêm substâncias antimicrobianas na sua composição.

O PNCUM 2018 foi implementado em conjunto com as atividades de outros controlos oficiais executadas no Plano Nacional de Pesquisa de Resíduos (PNPR), no que respeita ao seguimento dos casos de achados de resíduos nos géneros alimentícios, no Plano de Proteção Animal (PPA), exceto no que se refere ao controlo de animais produtores de leite e no Plano Nacional de Controlo das Salmonelas (PNCS).

No caso das explorações piscícolas, apícolas e leiteiras, o controlo de medicamentos e medicamentos veterinários foi integrado respetivamente, no Plano Integrado de Controlo Oficial das Pisciculturas (PICOP), no Plano Integrado de Controlo Oficial Apícola (PICOA) e no Plano de Controlo Oficial da Produção de Leite Cru (PCOL).



Anualmente é elaborado um plano nacional de controlo no sentido de serem verificadas designadamente, as condições de utilização e registo de medicamentos veterinários destinados a animais de exploração.

2) Plano de Controlo de Boas Práticas de Distribuição e de Venda a Retalho de Medicamentos Veterinários (PIBPDVRMV)

- O Plano de Controlo de Boas Práticas de Distribuição e de Venda a Retalho de Medicamentos Veterinários (PIBPDVRMV), estipula que o controlo oficial e o cumprimento das obrigações legais relativas à venda /fornecimento de medicamentos veterinários, é realizado através de inspeções repetidas e se necessário não anunciadas, a Distribuidores por Grosso de Medicamentos Veterinários e a Postos de Venda a Retalho, realizadas por técnicos da DGAV independentes ou aos inseridos em lojas agrícolas e em CAMV, com base nas Boas Práticas de Distribuição de Medicamentos Veterinários.

3) Plano de Inspeção aos Sistemas de Farmacovigilância Veterinária

No Plano de Inspeção aos Sistemas de Farmacovigilância Veterinária foi efetuada 1 inspeção a Titulares de AIM.

- *Monitorização do Consumo de Medicamentos Veterinários contendo Antimicrobianos* na sua composição, em 2018 foram recolhidos os dados referentes a 2017 através de um formulário.

Farmacovigilância

Em 2018 foram recebidas um total de 145 notificações no âmbito da farmacovigilância veterinária. Destas, 98 foram relativas a medicamentos veterinários imunológicos e 47 a medicamentos veterinários não imunológicos. Não foram recebidas notificações de farmacovigilância veterinária relativas a produtos de uso veterinário.



*Gestão da qualidade*

Em 2018 a DGAMV elaborou um Manual da Qualidade da Divisão. Este Manual da Qualidade representa o compromisso escrito da DGAMV da DGAV de que a Política da Qualidade da Divisão é, no que respeita à sua especificidade, executada e avaliada de forma a garantir a sua contínua aplicabilidade e adequabilidade face às necessidades da DGAV e dos seus clientes/parceiros sociais, enquanto Autoridade Nacional para o Medicamento Veterinário.

Inquéritos de satisfação

Durante o ano de 2018 a DGAMV aplicou dois inquéritos de satisfação aos utentes da DGAMV que permitiram recolher informação fundamental ao desenvolvimento de planos de melhoria contínua no serviço prestado.:

Inquérito de satisfação aos titulares de autorização de introdução no mercado de medicamentos veterinários (TAIM)	Inquérito de satisfação no âmbito do sistema nacional de farmacovigilância veterinária (SNFV)
<p><b>Método:</b> Inquérito disponibilizado por email através de um formulário elaborado no <i>Google forms</i></p> <p><b>Período de recolha:</b> 26/07/2018 a 30/10/2018</p> <p><b>Inquéritos enviados:</b> 33</p> <p><b>Inquéritos recebidos:</b> 21</p> <p><b>Taxa de resposta expressa:</b> 63%</p> <p><b>Responsável pelo estudo:</b> DGAMV</p>	<p><b>Método:</b> Inquérito disponibilizado por email através de um formulário elaborado no <i>Google forms</i></p> <p><b>Período de recolha:</b> 01/10/2018 a 06/11/2018</p> <p><b>Inquéritos enviados:</b> 33</p> <p><b>Inquéritos recebidos:</b> 16</p> <p><b>Taxa de resposta expressa:</b> 48%</p> <p><b>Responsável pelo estudo:</b> DGAMV</p>



II – DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO

OBJETIVOS		META 2018	CRITÉRIOS SUPERACÃO				CÓDIGO / QUAR (OO)
OO 1	<b>Implementar novos sistemas de informação no âmbito da missão da DGAV</b>						
Indicador 1	Taxa de execução por projeto aprovado	40%	S	>50%	S		OO 1
			A	30%-50%			
			NA	<30%			
Resultado	<p>De acordo com as fases do cronograma de cada projeto, conclui-se a realização média de 84% para os 3 projetos implementados:</p> <p>1 - Capacitação do Centro de dados aquisição de 3 blades (servidores) e 1 storage partilhada, bem como a virtualização da maioria dos servidores físicos da DGAV</p> <p>2 - Renovação do Parque informático (20% dos PC existentes foram renovados)</p> <p>3 - Desenvolvimento de Sistema de Gestão de Recursos humanos</p> <p>Objetivo superado</p>						
OO 2	<b>Desmaterializar os processos de autorização, gestão e divulgação dos produtos fitofarmacêuticos e dos processos referentes ao controlo, à certificação de sementes e de materiais de propagação vegetativa e da inspeção fitossanitária</b>						
Indicador 1	Taxa de execução do projeto	50%-70%	S	>50%	S		OO 3
			A	50%-70%			
			NA	<30%			
Resultado	<p><b>Indicador 1</b> - Execução do projeto em colaboração com a DSMDS e DSSV</p> <p>Realização de testes de aceitação e funcionamento do Sistema SIFITO – apresentado protótipo a 28 de junho e testadas algumas funcionalidades.</p> <p>Sistema lançado publicamente a 15 de janeiro de 2019</p> <p>Taxa de execução -80%</p> <p>- Objetivo superado</p>						
OO 3	<b>Promover a reengenharia de processos internos</b>						
Indicador 1	Nº de novos Planos integrados	1-3	S	>3	A		OO 2
			A	1-3			
			NA	<1			
Resultado	<p><b>Indicador 1</b> - Em colaboração com a DSSA projeto - "Vistoria na hora"- concluído em (5/12/2018)</p> <p>Resultado – 1</p> <p>- Objetivo cumprido</p>						
OO 4	<b>Desenvolver competências dos funcionários necessárias à prossecução dos objetivos</b>						



OBJETIVOS		META 2018	CRITÉRIOS SUPERAÇÃO				CÓDIGO / QUAR (OO)
<b>Indicador 1</b>	Nº de horas de formação específica dos recursos humanos da DGAV	750 h - 1.750h	<b>S</b>	>1750 h	A		<b>OO 9</b>
			<b>A</b>	750 h -1.750h			
			<b>NA</b>	<750 h			
<b>Resultado</b>	<b>Indicador 1 - Análise da Formação promovida pela DGAV</b> - Colaboradores internos e externas 2601 h Formação dos colaboradores da DGAV - (Setorial específica interna e DG SANTE) - 1.663 h  -Objetivo atingido						

OBJECTIVOS	FONTES DE VERIFICAÇÃO DOS OBJECTIVOS
<b>OO 1 - Implementar novos sistemas de informação no âmbito da missão da DGAV</b>	
<b>Indicador 1</b> - Taxa de execução por projeto aprovado	Relatório de evolução dos projetos
<b>OO 2 - Desmaterializar os processos de autorização, gestão e divulgação dos produtos fitofarmacêuticos e dos processos referentes ao controlo, à certificação de sementes e de materiais de propagação vegetativa e da inspeção fitossanitária</b>	
<b>Indicador 1</b> - Taxa de execução do projeto	Relatório de evolução dos projetos
<b>OO 3 - Promover a reengenharia de processos internos</b>	
<b>Indicador 1</b> – Nº de novos Planos integrados	Relatório de evolução do processo
<b>OO 4 - Desenvolver competências dos funcionários necessárias à prossecução dos objetivos</b>	
<b>Indicador 1</b> – Nº de horas de formação específica dos recursos humanos da DGAV	Relatório

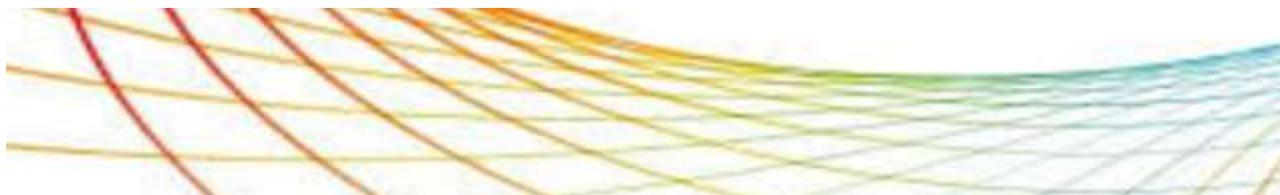
## Outras Atividades

Produção do Balanço Social 2018

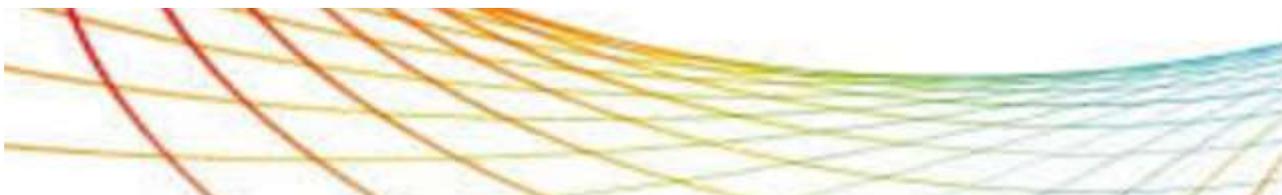


III – DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRATEGIA E INTERNACIONALIZAÇÃO (DSECI)

OBJETIVOS		META 2018	CRITÉRIOS SUPERACÃO				CÓDIGO / QUAR (OO)
OO 1	<b>Desenvolver plano estratégico de comunicação</b>						III.1
Indicador 1	Apresentar proposta	30 junho	S	até 31 maio	A		OO 2
			A	30 junho			
			NA	<30 junho			
Resultado	<p>- A proposta foi apresentada por informação a 30 junho</p> <p>- Objetivo Atingido</p>						
OO 2	<b>Organizar ações de divulgação e sensibilização no âmbito da missão da DGAV</b>						
Indicador 1	Nº de eventos organizados	7	S	>7	S		OO 8
			A	7			
			NA	<7			
Resultado	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. 09 maio - Workshop "Brucelose bovina e dos pequenos ruminantes", Oeiras</li> <li>2. 6 junho - Seminário "Produção de plantas e proteção fitossanitária da oliveira", Santarém;</li> <li>3. 19 junho - Jornada Técnica "Venda responsável de produtos fitofarmacêuticos"; Santarém</li> <li>4. 21 junho - Sessão de Esclarecimento "Controlo Oficial de Talhos, Oeiras;</li> <li>5. 22 junho - Seminário "Codex Alimentarius em Portugal", Oeiras</li> <li>6. 10-11 setembro - Reunião Internacional "4th Southern Efficacy Evaluators Meeting"; Lisboa</li> <li>7. 24 setembro - Sessão de Lançamento "Manual de boas práticas na produção, processamento e utilização de insetos em alimentação animal"; Oeiras</li> <li>8. 16 outubro - Workshop "A alimentação segura e a responsabilidade social"; Oeiras</li> <li>9. 24-25 outubro - EPPO Workshop on comparative assessment of plant protection products; Lisboa</li> <li>10. 14 novembro - Sessão de Esclarecimento "Tecnologia e segurança dos alimentos: doces, compotas, geleias e marmeladas"; Oeiras</li> </ol> <p>Objetivo Superado</p>						
OO3	<b>Proceder à Monitorização do QUAR</b>						
Indicador 1	Apresentação de relatório	1	S	>1	S		OO.12
			A	1			
			NA	<1			



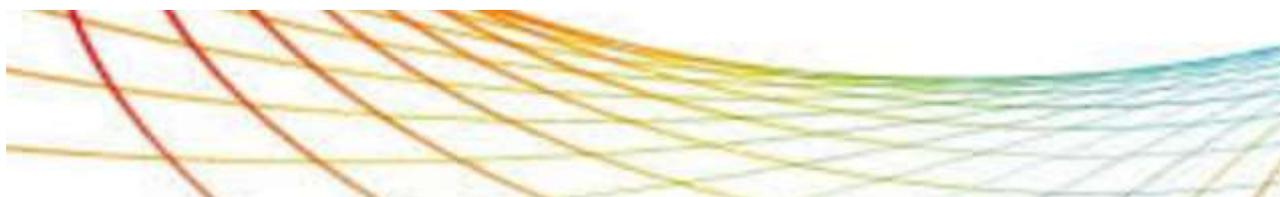
OBJETIVOS		META 2018	CRITÉRIOS SUPERACÃO				CÓDIGO / QUAR (OO)
<b>Resultado</b>	Foram realizadas 2 Monitorizações , que foram enviadas à tutela em 4 de outubro e 6 de dezembro, respetivamente - Objetivo superado						
<b>OO 4</b>	<b>Melhorar a informação a disponibilizar no Portal</b>						
<b>Indicador 1</b>	Produção de espaço - eventos	até 15 dez	<b>S</b>	até 30 set	<b>S</b>		
			<b>A</b>	até 15 dez			
			<b>NA</b>	após 15 dez			
<b>Resultado</b>	- O Portal dispõe de uma agenda de eventos desde 20 setembro - Objetivo superado						
<b>OO 5</b>	<b>Adequar o Plano Nacional de Controlo Plurianual 18-20 com vista ao cumprimento dos requisitos aplicáveis pelo Reg 625/2017</b>						
<b>Indicador 1</b>	Apresentação de proposta	até 31 maio	<b>S</b>	até 1 maio	<b>NA</b>		
			<b>A</b>	até 31 maio			
			<b>NA</b>	após 31 maio			
<b>Resultado</b>	- O projeto de estrutura foi concluído em 14 dezembro, mas tendo em conta a discussão em curso no grupo de trabalho da CE sobre o formato de relatório a estabelecer, que será objeto de regulamentação subsequente , foi entendido não apresentar superiormente a proposta preliminar. - Objetivo não atingido						
OBJETIVOS			FONTES DE VERIFICAÇÃO DOS OBJETIVOS				
<b>OO 1 - Desenvolver plano estratégico de comunicação</b>							
<b>Indicador 1 - Apresentar proposta</b>			Data do envio da proposta				
<b>OO 2 - Organizar ações de divulgação e sensibilização no âmbito da missão da DGAV</b>							
<b>Indicador 1 - Nº de eventos organizados</b>			Lista de eventos organizados				
<b>OO 3 - Proceder à Monitorização do QUAR</b>							
<b>Indicador 1 - Apresentação de relatório</b>			Relatório de Monitorização do QUAR				
<b>OO 4 - Melhorar a informação a disponibilizar no Portal</b>							
<b>Indicador 1 - Produção de espaço - eventos</b>			Data da disponibilização no Portal				
<b>OO 5 - Adequar o Plano Nacional de Controlo Plurianual 18-20 com vista ao cumprimento dos requisitos aplicáveis pelo Reg 625/2017</b>							



OBJETIVOS	META 2018	CRITÉRIOS SUPERACÃO			CÓDIGO / QUAR (OO)
Indicador 1 - Data da apresentação da proposta		Data do envio da proposta à Direção			

### Outras atividades

- Produção do Plano de Atividades e Quar 2019;
- Preparação do Relatório técnico-financeiro dos programas cofinanciados – Medidas Veterinárias 2017;
- Preparação dos Relatórios intercalares dos programas cofinanciados – Medidas Veterinárias 2018;
- Preparação dos ficheiros de recolha de dados dos planos de controlo oficial (PNCPI) realizados em 2017;
- Produção do Relatório PNCPI 2017;
- Atualização periódica de listagem dos Laboratórios oficiais que participam nos controlos oficiais;
- Preparação de inquérito preparatório da missão Country Profile; Listagem de acervo documental não tratado;
- Publicação mensal de Newsletter;
- No âmbito do RGPD – Proteção de dados pessoais - Atualização de contactos, documentos de inscrição e assinatura de correio eletrónico
- Recolha e análise da documentação para as *Comemorações dos 100 anos dos Serviços da Direção Geral dos Serviços Pecuários*
- Participação na missão de auditoria *BENCHMARKING* (novembro 2018)



- Colaboração no âmbito das atividades de Comunicação da OIE
- Preparação dos materiais da Campanha das Medidas de Prevenção para a Peste Suína Africana (Folhetos, Outdoors)
- Desenvolvimento da Campanha de Sensibilização para o Não abandono de Animais de Companhia:
- Planeamento de preparação de *story board* para os filme e SPOT televisivo, e vídeo divulgado no Youtube.
- Produção de logotipo da Campanha, e materiais de divulgação destinados ao publico em geral e a médicos veterinários.
  - Na consulta do animal de companhia informo sobre ... (Cartaz)
  - Campanha de sensibilização para o não abandono de animais de companhia (folheto)
  - Esterilização (folheto)
  - Quer adquirir um cão ou gato de raça? (marcador)
  - Gostava de ter um cão ou gato como animal de companhia? (marcador)
  - Gostava de acrescentar à sua família um animal de companhia? (marcador)
  - O que é um animal de companhia? (marcador)
  - Eu tenho um dono responsável (cartaz)
- Personalização dos folhetos e marcadores para 72 Camaras Municipais que foram parceiras na Campanha de Sensibilização

Apoio logístico a cerca de 238 reuniões técnicas, de âmbito interno e externo;



## **Representação Institucional**

### Feiras e certames agrícolas

- 24 abril a 1 de maio, 31ª edição FIAPE , Estremoz
- 17 a 19 maio - 24ª edição da Feira Nacional do Porco;
- 2 a 10 de junho, 56ª edição da Feira Nacional de Agricultura, Santarém

A DGAV esteve presente na da Feira Nacional da Agricultura integrada no apoio à exposição do "Centenário do Ministério da Agricultura".

- 20 de agosto - Feira de São Bernardo
- 10 e 11 de novembro -11ª Edição da "Feira da Perdiz", Alcoutim

### Promoção e organização de eventos/ reuniões técnicas:

- 09 maio - Workshop "Brucelose bovina e dos pequenos ruminantes", Oeiras
- 6 junho - Seminário "Produção de plantas e proteção fitossanitária da oliveira", Santarém;
- 19 junho - Jornada Técnica "Venda responsável de produtos fitofarmacêuticos"; Santarém
- 21 junho - Sessão de Esclarecimento "Controlo Oficial de Talhos, Oeiras;
- 22 junho - Seminário "Codex Alimentarius em Portugal", Oeiras
- 10-11 setembro - Reunião Internacional "4th Southern Efficacy Evaluators Meeting"; Lisboa
- 24 setembro - Sessão de Lançamento " Manual de boas práticas na produção, processamento e utilização de insetos em alimentação animal"; Oeiras



- 16 outubro - Workshop "A alimentação segura e a responsabilidade social"; Oeiras
- 24-25 outubro - EPPO Workshop on comparative assessment of plant protection products; Lisboa
- 14 novembro - Sessão de Esclarecimento "Tecnologia e segurança dos alimentos: doces, compotas, geleias e marmeladas"; Oeiras

#### Atividade editorial

Foram executados trabalhos gráficos para apoio a reuniões, ações de formação e eventos, designadamente (folhetos, flyers, cartazes, programas):

- Como evitar o corte de cauda (sete fichas plastificadas)
- Prevenção do corte de cauda: boas práticas
- Resistência aos antimicrobianos: estratégias na exploração
- Resistência aos antimicrobianos: o papel do médico veterinário
- *Tecla solanivora*: uma praga que ameaça a produção de batata
- Exportação através de navios gado
- Combate ao desperdício alimentar: procedimento a adotar na doação de alimentos a instituições e nas atividades de solidariedade social: perguntas frequentes
- Resistência aos antimicrobianos
- PNCUM – Plano Nacional de Controlo de Utilização de Medicamentos Veterinários



- Brucelose dos bovinos e pequenos ruminantes
- Peste suína africana
- Peste suína africana: o papel do caçador
- Doença hemorrágica viral dos coelhos (DHV)
- Certificação de materiais de propagação de oliveira (*Olea europaea*)
- *Epitrix papa* e *Epitrix cucumeris*

Atividade repográfica

- 115.580 páginas de documentos técnicos das diversas áreas de competência da DGAV em formato A4 ;
- 7.750 páginas de documentos técnicos das diversas áreas de competência da DGAV em formato A5 ;
- 2.250 posters nos formatos A4 e A3;
- 6.500 capas para reuniões em formato A3;
- 2.500 folhas de blocos para diversas reuniões no formato A4



III.1 – Divisão de Internacionalização e Mercados (DIM)

OBJETIVOS		META 2018	CRITÉRIOS SUPERAÇÃO				CÓDIGO / QUAR (OO)
<b>OO 1</b>	<b>Promover a resolução de constrangimentos à abertura de mercados para exportação de GAOA, animais vivos e seus produtos</b>						
<b>Indicador 1</b>	Nº de informações relevantes à CE	2	<b>S</b>	3	<b>NA</b>		<b>OO.4</b>
			<b>A</b>	2			
			<b>NA</b>	<2			
<b>Iniciativas / Ações</b>	Seleção da informação						
	Compilar a informação						
	Remeter a informação à CE						
<b>OO 2</b>	<b>Desenvolver ações de divulgação e de sensibilização junto dos stakeholders</b>						
<b>Indicador 1</b>	Nº de ações	3	<b>S</b>	4	<b>NA</b>		<b>OO.12</b>
			<b>A</b>	3			
			<b>NA</b>	<3			
<b>Iniciativas / Ações</b>	Seleção da informação						
	Preparação da informação a divulgar						
	Pedido de organização da ação						
<b>Indicador 2</b>	Taxa média de satisfação dos inquéritos de opinião das ações	50%-75%	<b>S</b>	>75%	<b>NA</b>		
			<b>A</b>	50%-75%			
			<b>NA</b>	<50%			
<b>Iniciativas / Ações</b>	Preparação de inquéritos de opinião						
	Recolha e tratamento da Informação						
	Elaboração e divulgação de relatório						
<b>OO3</b>	<b>Melhorar o controlo da movimentação intra união de equídeos registados</b>						
<b>Indicador 1</b>	Nº de ações	1	<b>S</b>	>1	<b>NA</b>		<b>OO.7</b>
			<b>A</b>	1			



OBJETIVOS		META 2018	CRITÉRIOS SUPERAÇÃO				CÓDIGO / QUAR (OO)
			NA	<1			
<b>Iniciativas / Ações</b>	Seleção da informação						
	Preparar a formação						
	Organização da ação/formação						
<b>OO 4</b>	<b>Disponibilizar às DSAVR's modelo com as condições sanitárias de exportação de animais vivos incluindo os de companhia e produtos animais para envio aos operadores/ proprietários</b>						
<b>Indicador 1</b>	Taxa de modelos disponibilizados	30%-50%	<b>S</b>	>=50%	<b>NA</b>		<b>OO.4</b>
			<b>A</b>	30%-50%			
			<b>NA</b>	<30%			
<b>Iniciativas / Ações</b>	Preparar a informação						
	Criar modelo						
	Disponibilizar modelo na intranet						
OBJETIVOS		FONTES DE VERIFICAÇÃO DOS OBJETIVOS					
<b>OO 1 - Promover a resolução de constrangimentos à abertura de mercados para exportação de GAOA. animais vivos e seus produtos</b>							
<b>Indicador 1</b> - Nº de informações relevantes à CE				Data de envio			
<b>OO 2 - Desenvolver ações de divulgação e de sensibilização junto dos stakeholders</b>							
<b>Indicador 1</b> - Nº de ações				Data do evento			
<b>Indicador 2</b> - Taxa média de satisfação dos inquéritos de opinião das ações				Data da informação de análise ao relatório de avaliação			
<b>OO 3 Melhorar o controlo da movimentação intra união de equídeos registados</b>							
<b>Indicador 1</b> - Nº de ações				Data da ação			
<b>OO 4 - Disponibilizar às DSAVR's modelo com as condições sanitárias de exportação de animais vivos incluindo os de companhia e produtos animais para envio aos operadores/ proprietários</b>							
<b>Indicador 1</b> - Taxa de modelos disponibilizados				Lista de modelos disponibilizados na <i>intranet</i>			



## **Outras atividades**

### Publicações no Portal

- 15-02 - Foram estabelecidas as condições sanitárias para exportação de sêmen de cavalo de Portugal para a Argentina,
- 26-02 -Exportação para o Chile de produtos à base de carne de bovino para o Chile,
- 05-03 - Exportação de carne de bovino para o Catar,
- 11-04 - Exportação de bovinos para engorda e abate para o Egito,
- 18-04 - Exportação para a Argentina de pombos desportivos,
- 25-09- Portugal obteve habilitação para exportar para o Camboja de carne e produtos à base de carne de suíno.
- 27-09 - Portugal foi habilitado a exportar para a República da Coreia carne e produtos à base de carne de suíno.
- 28-09 - Portugal foi habilitado a exportar produtos lácteos para o México.
- 23-10 - Foram estabelecidas as condições sanitárias para exportação de bovinos, ovinos e caprinos de Portugal para a Arábia Saudita.



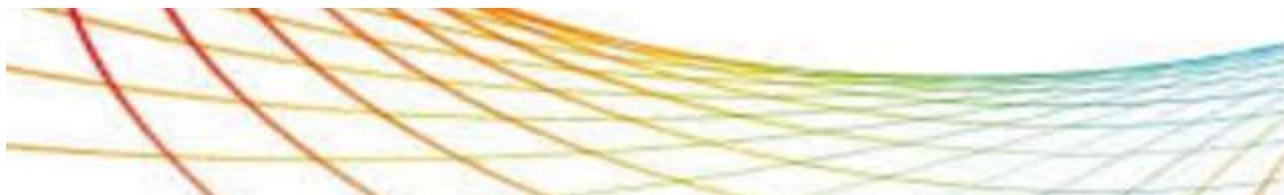
IV – DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ANIMAL

OBJETIVOS		META 2018	CRITÉRIOS SUPERACÃO				CÓDIGO / QUAR (OO)
OO 1	<b>Otimizar a execução dos planos de controlo de proteção animal</b>						IV.2
Indicador 1	Nº de controlos efetuados às OPP	20%-30%	S	>30%	S		OO.6
			A	20%-30%			
			NA	<20%			
Resultados	- Indicador partilhado, ações em articulação com as DSAVR's. efetuar entre 20% a 30% corresponde ao controlo de OPP entre 22 a 31 OPP. Tendo sido controladas 32, a taxa de realização alcançada é de 101% . Objetivo Superado						
OO 2	<b>Implementar a legislação comunitária relativa à Saúde Animal</b>						IV.3
Indicador 1	Elaborar propostas legislativas e manuais relativos à implementação da legislação Comunitária relativa à saúde animal	4	S	>4	S		OO.10
			A	4			
			NA	<4			
	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. - Procedimento de criação e o funcionamento de Grupos de Defesa Sanitária (GDS ~Aq) no Sector Aquícola (homologada em 07/08/2017).</li> <li>2. - Produção de Modelo de relatório anual específico (homologada em 22/01/2018).</li> <li>3. - Modelo de declaração de cumprimento dos procedimentos na área da sanidade animal- unidades aquícolas com fins não comerciais, para autoconsumo. <a href="http://www.dgv.min-agricultura.pt/portal/page/portal/DGV/genericos?generico=166863&amp;cboui=166863">http://www.dgv.min-agricultura.pt/portal/page/portal/DGV/genericos?generico=166863&amp;cboui=166863</a>  <a href="http://intranet2/dspa/default.aspx?RootFolder=%2Fdspa%2FDocumentos%20Partilhados%2FSPANIDA%20AQU%C3%8DCOLA&amp;FolderCTID=0x012000A0D0E242A362FC46A39D893F7E91934B&amp;View={1BE1C621-40A4-49D4- BF5D-ECF30F2848D5}">http://intranet2/dspa/default.aspx?RootFolder=%2Fdspa%2FDocumentos%20Partilhados%2FSPANIDA%20AQU%C3%8DCOLA&amp;FolderCTID=0x012000A0D0E242A362FC46A39D893F7E91934B&amp;View={1BE1C621-40A4-49D4- BF5D-ECF30F2848D5}</a></li> <li>4. - Manual de inspeções técnicas às OPP (atualização) - Informação nº 19 de 24 de janeiro de 2018</li> <li>5. - Organização, e execução de um "Drill sobre a biossegurança do pessoal e viaturas dos planos de contingência da FA, GA e PSA para os coordenadores dos planos de contingência" com o objetivo de treinar os coordenadores para aplicação de formação ao nível da região sobre o tema, DAV de Coimbra, 19.04.2018;</li> <li>6. - Promoção da colaboração com entidades privadas no âmbito dos planos de contingência - Informação n.º 118/DSPA de 18.07.2018 com todas as diligências (envio de ofícios, reunião com a empresa Gás- Líquide, compilação de respostas e proposta à DG de soluções fundamentadas);</li> <li>7. - Elaboração de um modelo de protocolo de colaboração com as entidades públicas no âmbito dos planos de contingência, com envio de modelo final pelo Gabinete do DG – EP (7.08), LBV (26.11.2018) CM para a ANMP (24.07.2018), GNR (25.07);</li> <li>8. - Revisão do tronco comum dos planos de contingência (mail remetido a 21.12.2018);</li> <li>9. - Procedimento de constituição do grupo de peritos (GP) dos planos de contingência das doenças dos animais, homologado pela informação n.º 105/DSPA de 28.06;</li> <li>10. - Elaboração e implementação do plano de vigilância da PSA em suínos domésticos nas unidades de abate, em 24 de Setembro de 2018;</li> <li>11. - Elaboração de documento com instruções dirigido aos MVO sobre o plano de contingência da PSA nos matadouros de rezes, divulgado em 14 de Novembro de 2018;</li> </ol>						



OBJETIVOS		META 2018	CRITÉRIOS SUPERAÇÃO				CÓDIGO / QUAR (OO)
	12. - Participação no projeto de avaliação da biossegurança das explorações suínícolas, no 2.º semestre de 2018; 13. - Revisão do plano de contingência da doença de Newcastle finalizada em 27/09/2018.						
	Objetivo Superado						
<b>OO 3</b>	<b>Implementar a legislação comunitária relativa ao Bem-Estar Animal</b>						
<b>Indicador 1</b>	Produção de documentos para reforçar a implementação da legislação relativa à Proteção dos animais utilizados para Fins experimentais	1	S	>1	A		OO.10
			A	1			
			NA	<1			
<b>Indicador 2</b>	Data de Início dos trabalhos da Comissão Nacional para a Proteção dos Animais Utilizados para Fins Científicos (CPAFC)	ate 3 fevereiro	S	ate 23 fevereiro	S		
			A	23 fevereiro			
			NA	após 23 fevereiro			
<b>Resultado</b>	- Foi realizada a revisão do formulário de pedido de autorização de projetos experimentais e produzido o respetivo guia de preenchimento. - Indicador atingido						
	- Foi realizada a primeira reunião da CPAFC a 16/2/2018, com aprovação de regulamento e plano de trabalho - Indicador superado						
<b>OP.4</b>	<b>Realizar ações de divulgação e de sensibilização no âmbito das atividades desenvolvidas pela DS</b>						
<b>Indicador 1</b>	Nº de ações promovidas pela DS destinadas ao público e <i>stakeholders</i>	6	S	>6	S		OO.12
			A	6			
			NA	<6			
<b>Resultado</b>	- Foram promovidas diversas ações de divulgação as quais se encontram, juntamente com outras em que a DSPA participou a convite de outras entidades, no relatório de formação e eventos da DSPA Objetivo superado						

OBJETIVOS	FONTES DE VERIFICAÇÃO DOS OBJETIVOS
<b>OO 1 - Otimizar a execução dos planos de controlo de proteção animal</b>	
<b>Indicador 1</b> - Nº de controlos efetuados às OPP	Registos de envio à OPP / Relatórios de acompanhamento
<b>OO 2 - Implementar a legislação comunitária relativa à Saúde Animal</b>	
<b>Indicador 1</b> - Elaborar propostas legislativas e manuais relativos à implementação da legislação comunitária relativa à saúde animal	Apresentação de documentos



OBJETIVOS	FONTES DE VERIFICAÇÃO DOS OBJETIVOS
<b>OO 3 - Implementar a legislação comunitária relativa ao Bem-Estar Animal</b>	
<b>Indicador 1</b> - Nº de documentos produzidos	Apresentação de documentos
<b>Indicador 2</b> - Data de implementação da CPAFC	Data do envio da Convocatória da CPAFC
<b>OO 4 - Realizar ações de divulgação e de sensibilização no âmbito das atividades desenvolvidas pela DS</b>	
<b>Indicador 1</b> - Nº de ações promovidas pela DS destinadas ao público e <i>stakeholders</i>	Listagem em “Relatórios de eventos”



IV. 1 - Divisão de Identificação, Registo e Movimentação Animal (DIRMA)

OBJETIVOS		META 2018	CRITÉRIOS SUPERACÃO				CÓDIGO / QUAR (OO)
<b>OO 1</b>	<b>Desenvolver Plano de Ação para controlo de identificação, registo e movimentação animal</b>						
<b>Indicador 1</b>	Apresentação do Plano	ate 31 dez	<b>S</b>	ate 30 nov	<b>NA</b>		
			<b>A</b>	ate 31 dez			
			<b>NA</b>	após 31 dez			
<b>Resultados</b>	- Não foi concluída a Recolha de dados de controlo de identificação e registo animal nas diferentes BD do MADRF - Objetivo não alcançado						
<b>OO 2</b>	<b>Implementação de sistema de informação e comunicação (TIC)</b>						
<b>Indicador 1</b>	Apresentação de propostas de adaptação/atualização SNIRA após 30 dias e identificação de nova legislação	30 dias	<b>S</b>	<30 dias	<b>NA</b>		
			<b>A</b>	30 dias			
			<b>NA</b>	>30 dias			
<b>Resultados</b>	- Proposta apresentada em 12 de setembro.com análise do problema e proposta de solução - Objetivo não alcançado						
<b>OO3</b>	<b>Reengenharia de processos internos</b>						
<b>Indicador 1</b>	Apresentação de projeto de protocolo "Fusão de duas BD animais de companhia"	31 mar	<b>S</b>	ate 31 mar	<b>S</b>		<b>OO.7</b>
			<b>A</b>	31 mar			
			<b>NA</b>	após 31mar			
<b>Resultados</b>	- A proposta de avaliação de problema técnico, estabelecimento de protocolo de entendimento, revisão de legislação fusão das duas BD de animais de companhia foi apresentada a 1 de março - Objetivo superado						
<b>OO 4</b>	<b>Desenvolver ações de divulgação e sensibilização no âmbito de atividades da DIRMA</b>						
<b>Indicador 1</b>	Listagem do registo de realização das ações	10 ações	<b>S</b>	>10 ações	<b>S</b>		<b>OO.12</b>
			<b>A</b>	10 ações			
			<b>NA</b>	<10 ações			
<b>Iniciativas/</b>	11 Ações promovidas pela DGAV/DIRMA junto de produtores, organizações de produtores, organizações de agricultores e outras entidades - Objetivo superado						

OBJETIVOS	FONTES DE VERIFICAÇÃO DOS OBJETIVOS
<b>OO 1 - Plano de Ação para controlo de identificação, registo e movimentação animal</b>	



<b>Indicador 1</b> - Apresentação do Plano	Data de submissão de plano
<b>OO 2 - Implementação de sistema de informação e comunicação (TIC)</b>	
<b>Indicador 1</b> - Apresentação de propostas de adaptação/atualização SNIRA após 30 dias e identificação de nova legislação	Data da informação/correio eletrónico coma proposta enviada
<b>OO 3 - Reengenharia de processos internos</b>	
<b>Indicador 1</b> - Apresentação de Projeto de Protocolo,	Data da informação/correio eletrónico coma proposta enviada
<b>OO 4 - Desenvolver ações de divulgação e sensibilização no âmbito de atividades da DIRMA</b>	
<b>Indicador 1</b> – Ações realizadas	Listagem em “Relatórios de eventos”

### Outras atividades

#### Ações de divulgação / Publicação/ sensibilização em eventos

- 12 janeiro – Divulgação da publicação: Esclarecimento Técnico n.º 1/DGAV/2018, onde se apresenta a interpretação relativa ao requisito do acesso direto e privativo à via pública dos centros de Atendimento médico veterinários (CAMV), que consta do Artº 11º, do Decreto-lei nº 184/2009, de 11 de agosto;
- 14 março - Campanha de Sensibilização para a detenção responsável de animais de companhia, para o não abandono de animais de companhia
- 27 março – Celebração de um protocolo de colaboração entre a Direção Geral de Alimentação e Veterinária e o Sindicato Nacional dos Médicos Veterinários (SNMV), para a integração do Sistema de Identificação de Canídeos e Felinos (SICAFE), gerido pela DGAV e do Sistema de Identificação e Recuperação Animal(SIRA), gerido pelo SNMV, numa plataforma informática oficial e única designada Sistema de Informação de Animais de Companhia (SIAC);



- 28 março - Publicitação do Relatório anual, no âmbito da Lei n.º 27/2016 de 23 de agosto da Assembleia da República, relativo aos animais nos Centros de Recolha Oficiais (CRO) no âmbito da Lei n.º 27/2016 de 23 de agosto da Assembleia da República;
- 05 abril - Despacho n.º 3283/2018 - Campanha de apoio à esterilização de cães e gatos de companhia.
- 05 abril - Despacho n.º 3321/2018 - Programa de concessão de incentivos financeiros para a construção e a modernização de centros de recolha oficial de animais de companhia;
- 07 maio - divulgação do Edital n.º 47, de 4 maio 2018 ,que determinava o fim do período sazonalmente livre de vetor da doença Língua azul em ruminantes, com as consequentes alterações às regras de movimentação animal;
- 21 maio - Campanha de apoio financeiro à esterilização de cães e gatos de companhia, no âmbito do Despacho n.º 3283/2018. Divulgação dos procedimentos e documentação para a candidatura de apoio financeiro à esterilização de cães e gatos de companhia;
- 23 maio – publicação no portal da DGAV, de informação relativa à ocorrência de agentes zoonóticos em animais, em Portugal Continental, no período compreendido entre 2014 e 2017;
- 5 maio - Workshop - “A Nova Lei da Saúde Animal – Impactos na Exploração Pecuária”, Feira Nacional de Agricultura, Santarém;
- 20 junho -publicação do Esclarecimento Técnico n.º 4/2018 que visa clarificar algumas das questões surgidas na sequência da publicação da Lei n.º 95/2017, de 23 de agosto, tendo em vista harmonizar o entendimento de todos os intervenientes no processo de venda de animais



de companhia: criadores, vendedores, associações, cidadãos e entidades fiscalizadoras;

- 01 agosto - divulgação da obrigatoriedade da declaração de existências de apiários de 2018;
- 06 agosto – divulgação do Despacho n.º 27/G/2018, de 23 de julho, referente à circulação de equídeos entre Portugal e Outros estados membros da UE ;
- 14 agosto - Reforço da vigilância da mixomatose, a DGAV divulgou recomendações ao setor da Caça na sequência de confirmação de mixomatose em lebre (*Lepus granatensis*), pela primeira vez em Espanha;
- 16 agosto - Sanidade Animal - Relatório 2010-2016. A DGAV publicou os dados referentes à sanidade animal entre 2010 e 2016;
- 28 setembro – Publicação e divulgação da Recomendação n.º 1/2018, de 14 de Setembro, na sequência da confirmação de 4 casos de PSA em javalis no sul da Bélgica. Refere um aumento do nível de alerta e um conjunto de medidas necessárias para prevenir a introdução do vírus de responsável pela Peste Suína Africana (PSA), em Portugal;
- 28 de setembro - Dia Mundial Contra a Raiva, sensibilização para a vacinação ;
- 4 outubro - Dia Mundial do Animal - A DGAV celebrou o Dia Mundial do Animal promovendo a Campanha de Sensibilização para o não abandono de animais de companhia;
- 12 outubro - Normas para a captura de animais de companhia;
- 07 novembro - Elaboração e divulgação de um Manual de Boas Práticas Bem-Estar em Ovinos, em colaboração com a União de Cooperativas de



Agrupamentos de Defesa Sanitária de Entre Douro e Minho (UCADESA) e a UTAD;

- 12 novembro – Recomendação do reforço de medidas de vigilância e de prevenção de mixomatose em lebres (*Lepus granatensis*), na sequência da confirmação dos primeiros casos de mixomatose, em lebres, no território português;
- 11 dezembro – publicado e divulgado o esclarecimento Técnico nº 9/2018 - Isenção de Taxa SIRCA Suínos a suínos provenientes de explorações com planos de destruição de cadáveres aprovados, expedidos de centros de agrupamento com planos de destruição de cadáveres aprovados.
- 28 dezembro - Divulgação do Manual de Boas Práticas Sanitárias para coelho-bravo e lebre, elaborado no âmbito do Projeto +Coelho, do qual a DGAV é parceira;

#### Representação Institucional

- 27 e 28 de fevereiro- Projeto CARISMAND, Lisboa
- 12 abril - Debate Sobre Direito e Bem-Estar Animal;
- 14 e 15 de abril - - 8º EFOMV - apresentações técnicas de diversas áreas - Saúde e Bem estar animal.
- 5 de junho - Participação no Workshop subordinado ao tema “Nova Lei da Saúde Animal - Impactos na Exploração Pecuária”, Feira Nacional de Agricultura, Santarém;
- 3 de outubro - Seminário " Peste Suína Africana" - promovido em colaboração com a Sociedade Portuguesa de Suinicultura, Lisboa;



*Ações de formação / Sessões de Sensibilização*

- 25 janeiro - Plano de contingência da febre aftosa, DSAVRLVT
- 2 fevereiro - SIRO/PCEDA – SISS, Santarém
- 01-2 fevereiro - Controlos BEA nas exportações em navios gado DAVS ,DAVAL ,DSAVR
- 12 março - Proteção dos animais nos locais de criação, Escola Prática, GNR
- 15 março - 1ª ação de formação Apicultura: Zonas Controladas, para os quadros técnicos de organizações de apicultores gestoras de zonas controladas, em Lisboa;
- 26 março- Plano de contingência Peste Suína africana, DSAVRN
- 9 abril - 2ª ação de formação de Apicultura que tem como destinatários os quadros técnicos de organizações de apicultores, em Lisboa;
- 7 abril - Jornadas de Inspeção Sanitária – “Bem-Estar no Sacrifício de Animais no transporte” UTAD
- 16 abril - Curso técnico de apicultura
- 17abril - Proteção dos animais em transporte - PSP, Torres Vedras 17 maio - Sanidade apícola -Alunos da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, FMV/UL
- 30/04, 10/05,07/06,25/09,04/12 - Seminários “Os Caminhos da Erradicação da Brucelose” –  
V.N.Foz Côa, Miranda, Vimioso, Mogadouro, Montalegre, Ribeira de Pena
- 09 maio - Workshop Brucelose Bovina, Oeiras
- 18 maio Sessões Técnicas de Bem-Estar Animal – Novo Plano de Ação /Redução do Corte de Caudas nos Suínos, Montijo



- 8 junho - A sustentabilidade da apicultura e a produção florestal Feira Nacional de Apicultura – Santarém
- 20 junho - Workshop Tuberculose Bovina – atualização DSAVRN
- 22 junho -Papel da DGAV na Defesa dos Animais, Fac. Direito Lisboa
- 26 junho Proteção dos animais utilizados para fins científicos Congresso da SPCAL (Braga)
- 7 julho- atordoamento de Ungulados e Ruminantes OMV- Braga
- 10 e 11 julho - PNC de Salmonelas Açores
- 08 setembro - Festival do Mel - Loures, Palestra vespa velutina
- 15 outubro - Sessão Prática e Teórica - A Formação "Bem-estar em bovinos de leite: da produção ao matadouro" DSAVRC- Oliveira do Hospital e Viseu
- 17 outubro - PNC de Salmonelas
- 18 outubro - Plano de ação para a vigilância e controlo da vespa velutina Lisboa, Monsanto, Mirandela
- 29 outubro - Inquéritos epidemiológicos. DSAVRC
- 07 novembro -CRO – Enquadramento legal , COMETLIS
- 7 de novembro - Proteção Penal e Contraordenacional dos Animais -Ação de formação
- 24 novembro- Lei da Saúde Animal Vila Real, Porto, Faro, Santarém, Póvoa do Varzim, Vila Real, Ourique
- 5 dezembro - Plano de Contingência – Dermatose Nodular Contagiosa e PPR, DSAVRA Algarve



V – DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE SANIDADE VEGETAL

OBJETIVOS		META 2018	CRITÉRIOS SUPERACÃO				CÓDIGO / QUAR (OO)
<b>OO 1</b>	<b>Promover a abertura de novos mercados com o estabelecimento de requisitos fitossanitários à importação por países terceiros</b>						<b>V1</b>
<b>Indicador 1</b>	N.º de processos enviados para Análise de Risco pela autoridade fitossanitária do país importador	2	<b>S</b>	>2	<b>A</b>		
			<b>A</b>	2			
			<b>NA</b>	<2			
<b>Indicador 2</b>	Nº de Planos de Monitorização de Pragas enviados para mitigação do risco do país importador	2	<b>S</b>	>2	<b>S</b>		<b>OO.4</b>
			<b>A</b>	2			
			<b>NA</b>	<2			
<b>Resultados</b>	<p>- Foram preparados 2 processos relativo às condições de produção do vegetal a exportar em resposta ao solicitado (Arroz- Peru, ornamentais - Guatemala)</p> <p>- Indicador atingido</p> <p>Foram preparados 4 Planos de Monitorização dos locais de produção e centrais de armazenamento e expedição para mitigação do risco de entrada das pragas assinaladas pelo país importador (maçã – África do Sul, laranja – Colômbia, uva de mesa - China e Costa Rica)</p> <p>- Indicador superado</p>						
<b>OO 2</b>	<b>Otimizar a implementação da legislação referente à certificação de materiais de propagação vegetativa e da inspeção fitossanitária</b>						
<b>Indicador 1</b>	Data de envio para disponibilização no Portal dos Guias Práticos de aplicação do regime de certificação dos materiais frutícolas para as 5 principais espécies ou grupos a certificar	31 março	<b>S</b>	ate 28 fevereiro	<b>A</b>		<b>OO.8</b>
			<b>A</b>	ate 31 março			
			<b>NA</b>	após 31 março			
<b>Indicador 2</b>	Data de envio para publicação do Plano de Contingência de <i>Tecia solanivora</i>	31 maio	<b>S</b>	Ate 30 abril	<b>A</b>		<b>OO.10</b>
			<b>A</b>	ate 31 maio			
			<b>NA</b>	após 31 maio			
<b>Indicador 3</b>	Data de envio de um manual de procedimentos relativo ao licenciamento de produtores/fornecedores de espécies frutícolas, hortícolas, ornamentais e vitícolas	15 dezembro	<b>S</b>	ate 15 de novembro	<b>NA</b>		<b>OO.8</b>
			<b>A</b>	ate 15 de dezembro			
			<b>NA</b>	após 15 de dezembro			
<b>Resultados</b>	<p>- Foram elaborados guias práticos para os operadores para produção das 5 principais espécies de fruteiras ou grupos a certificar - Guias Práticos de aplicação do regime de certificação dos materiais frutícolas para as 5 principais espécies ate ao final do ano.</p> <p>- Indicador atingido</p> <p>- Publicação do Plano de Contingência de <i>Tecia solanivora</i>- 25/05</p> <p>- Indicador atingido</p>						



OBJETIVOS		META 2018	CRITÉRIOS SUPERACÃO				CÓDIGO / QUAR (OO)	
	- Elaboração de um manual de procedimentos relativo ao licenciamento de produtores/fornecedores de espécies frutícolas, hortícolas, ornamentais e vitícolas - produzido um draft estando a sua finalização condicionada à obtenção de esclarecimentos por parte do Gabinete Jurídico. - Indicador não alcançado							
<b>OO3</b>	<b>Definir e coordenar os programas de prospeção de organismos prejudiciais</b>							<b>V1</b>
<b>Indicador 1</b>	Data de apresentação da proposta de Programa nacional de prospeção de organismos prejudiciais	31 mar	<b>S</b>	ate 15 mar	<b>S</b>			
			<b>A</b>	ate 31 mar				
			<b>NA</b>	após 31 mar				
<b>Indicador 2</b>	Data para apresentação dos procedimentos para execução do Programa nacional de prospeção de novos organismos prejudiciais	30 abril	<b>S</b>	ate 31 mar	<b>NA</b>			
			<b>A</b>	ate 30 abr				
			<b>NA</b>	após 30 abr				
<b>Resultados</b>	- Apresentação da proposta de Programa nacional de prospeção de organismos prejudiciais às DRAPs/ DRAs/ICNF na reunião de coordenação com as DRAPs a 7 de março - Indicador superado - Data para apresentação dos procedimentos para execução do Programa nacional de prospeção de novos organismos prejudiciais – 14 maio - Indicador não alcançado							
<b>OO 4</b>	<b>Realizar ações de divulgação e de sensibilização no âmbito das atividades desenvolvidas pela DS</b>							<b>V</b>
<b>Indicador 1</b>	Nº de ações promovidas pela DS destinadas ao público e stakeholders	2	<b>S</b>	>2	<b>S</b>			
			<b>A</b>	2				
			<b>NA</b>	<2				
<b>Indicador 2</b>	Nº de documentos produzidos de divulgação/sensibilização (posters, brochuras, folhetos)	2	<b>S</b>	>2	<b>S</b>		<b>OO.12</b>	
			<b>A</b>	2				
			<b>NA</b>	<2				
<b>Resultados</b>	- Realização de 7 ações de divulgação / sensibilização destinadas aos operadores e público em geral sob a forma de seminários, produção de documentação de divulgação/sensibilização (posters, brochuras, folhetos) - <i>Xylella fastidiosa</i> e Certificação da Oliveira (6/6). - Indicador superado Foram produzidos para divulgação/sensibilização (posters, brochuras, folhetos) - Folheto Tecla (3/9); Epitrix (21/1 ), Certificação de Fruteiras (24/4) - Indicador superado							
<b>OO 5</b>	<b>Desmaterialização dos processos referentes ao controlo, à certificação de sementes e de materiais de propagação vegetativa</b>							<b>V</b>
<b>Indicador 1</b>	Desenvolvimento de novo	30 nov	<b>S</b>	< 31 out	<b>S</b>			



OBJETIVOS		META 2018	CRITÉRIOS SUPERACÃO				CÓDIGO / QUAR (OO)
	módulo no CERTINET		A	30 nov			OO.3
			NA	>30 nov			
<b>Resultados</b>	<b>Indicador 1</b> - Cadernos de especificações concluída a 11/04 com o envio dos fluxos relativos ao controlo documental e inspeção. O Modulo CERTINET não foi concluído . - Objetivo - Não Alcançado						

OBJETIVOS	FONTES DE VERIFICAÇÃO DOS OBJETIVOS
<b>OO 1 - Promover a abertura de novos mercados com o estabelecimento de requisitos fitossanitários à importação por países terceiros</b>	
<b>Indicador 1</b> - Nº de processos enviados para Análise de Risco pela autoridade fitossanitária do país importador	Registo documental de envio à autoridade fitossanitária do país importador
<b>Indicador 2</b> - Nº de Planos de Monitorização de Pragas enviados para mitigação do risco do país importador	Registo documental de envio à autoridade fitossanitária do país importador
<b>OO 2 - Otimizar a implementação da legislação referente à certificação de materiais de propagação vegetativa e da inspeção fitossanitária</b>	
<b>Indicador 1</b> - Data de envio para disponibilização dos Guias Práticos de aplicação do regime de certificação dos materiais frutícolas	Data de envio para disponibilização no portal da DGAV
<b>Indicador 2</b> – Data de envio para publicação do Plano de Contingência de <i>Tecia solanivora</i>	Data de envio para disponibilização no portal da DGAV
<b>Indicador 3</b> - Data de envio para disponibilização de um manual de procedimentos relativo ao licenciamento de produtores/fornecedores de espécies frutícolas, hortícolas, ornamentais e vitícolas	Data de envio para disponibilização no portal da DGAV
<b>OO 3 - Definir e coordenar os programas de prospeção de organismos prejudiciais</b>	
<b>Indicador 1</b> - Data de apresentação de proposta do Programa nacional de prospeção de organismos prejudiciais	Data de envio de proposta do programa às entidades envolvidas.
<b>Indicador 2</b> - Data para apresentação dos procedimentos para execução do Programa nacional de prospeção de novos organismos prejudiciais	Data de envio da versão final dos procedimentos às entidades envolvidas
<b>OO 4 - Realizar ações de divulgação e de sensibilização no âmbito das atividades desenvolvidas pela DS</b>	
<b>Indicador 1</b> - Nº de ações promovidas pela DS destinadas ao público e stakeholders	Listagem no Relatório "Registos de Evento".
<b>Indicador 2</b> - Nº de documentos produzidos de divulgação/sensibilização (posters, brochuras, folhetos)	Listagem dos documentos.
<b>OO 5 - Desmaterialização dos processos referentes ao controlo, à certificação de sementes e de materiais de propagação vegetativa</b>	

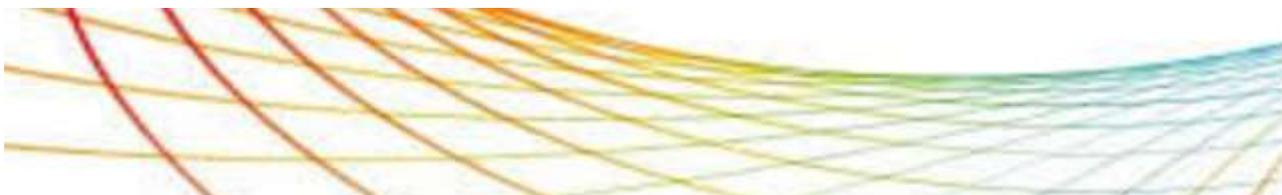


OBJETIVOS	FONTES DE VERIFICAÇÃO DOS OBJETIVOS
Indicador 1 - Desenvolvimento de novo módulo no CERTINET	Data de envio dos cadernos de especificações

### Outras atividades

a) Aplicação da legislação fitossanitária e de medidas de proteção fitossanitária destinadas a evitar a introdução, a dispersão e o estabelecimento no País de organismos de quarentena para os vegetais e produtos vegetais;

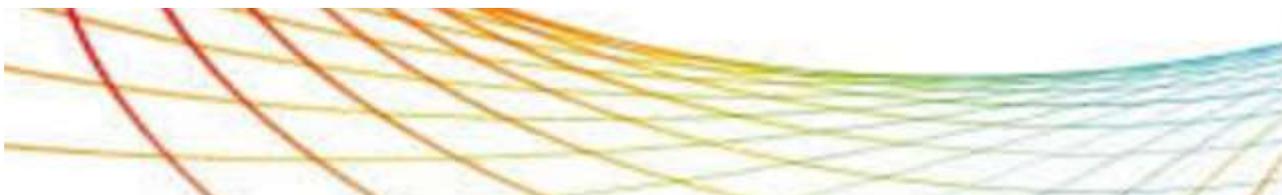
- Publicação de circulares para divulgação de informação fitossanitária: 7 Ofícios Circular;
- Ofício Circular 12/2018 Focos *Xylella fastidiosa* em Espanha – 1ª deteção na região de Madrid;
- Ofício Circular 23/2018 - 8ª atualização das zonas demarcadas para *Epitrix*;
- Ofício Circular 29/2018 - Novo formato do Passaporte Fitossanitário a partir de 14 de dezembro de 2019;
- Ofício Circular 31/2018 - 9ª atualização das zonas demarcadas para *Epitrix*;
- Ofício Circular 40/2018 - *Xylella fastidiosa* - atualização da informação;
- Ofício Circular 44/2018 - 10ª atualização das zonas demarcadas para *Epitrix*;
- Ofício Circular 45/2018 – 11ª atualização das zonas demarcadas para *Epitrix*;
- Atualizações regulares do Mapa da Zona Demarcada para *Trioza erythrae* e Lista de freguesias abrangidas;



- Elaboração e posteriores atualizações da lista dos locais de produção ou comercialização aprovados em zona demarcada de *Trioza erythrae*;
- Publicação do Decreto-Lei nº 41/2018, de 11 de junho, que procede (entre outras) à décima primeira alteração ao Decreto – Lei n.º 154/2005, de 6 de setembro, alterado pelos Decretos--Leis nº 193/2006, de 26 de setembro, 16/2008, de 24 de janeiro, 4/2009, de 5 de janeiro, 243/2009, de 17 de setembro, 7/2010, de 25 de janeiro, 32/2010, de 13 de abril, 95/2011, de 8 de agosto, 115/2014, de 5 de agosto, 170/2014, de 7 de novembro, e 137/2017, de 8 de novembro, transpondo a Diretiva de Execução (UE) 2017/1920 da Comissão, de 19 de outubro de 2017, que altera o anexo IV da Diretiva 2000/29/CE, no que diz respeito à circulação de sementes de *Solanum tuberosum* L. originárias da União;
- Publicação do Despacho 6857/2018 de 25 de junho que atualiza as Zonas de Intervenção Prioritárias (ZIP) e define os tratamentos obrigatórios ao inseto vetor da *Flavescência Dourada*, *Scaphoideus titanus*, Ball.;
- Publicação do Despacho 9364/2018 de 8 de outubro que estabelece os termos em que se opera o registo oficial de operadores económicos que procedem ao fabrico e marcação do material de embalagem de madeira ou de colmeias e ninhos, bem como, as competências de supervisão e controlo do exercício desta atividade, no âmbito da aplicação do Decreto -Lei n.º 95/2011, de 8 de agosto, na sua redação atual.
- Elaboração de um projeto de “Procedimento para Designação ou Renovação de Laboratório Oficial para a realização de atividades relativas aos organismos nocivos de quarentena”.



- Elaboração de um projeto de documento com os “Requisitos técnicos e organizacionais dos Laboratórios Oficiais para a realização de atividades relativas aos organismos nocivos de quarentena
  - b) Aplicação da legislação relativa à produção, ao controlo, à certificação e à comercialização de materiais de propagação vegetativa;
- Publicação da Portaria n.º 17/2018, de 16 de janeiro, que aprova o regime de taxas devidas pelos serviços relativos à produção, controlo, certificação e comercialização de batata-semente;
- Publicação do Decreto-Lei n.º 41/2018, de 11 de junho, que procede (entre outras) à segunda alteração ao Decreto -Lei n.º 237/2000, de 26 de setembro, alterado pelo Decreto -Lei n.º 21/2004, de 22 de janeiro, transpondo a Diretiva de Execução (UE) 2018/484 da Comissão, de 21 de março de 2018, que altera a Diretiva 93/49/CEE no que diz respeito aos requisitos a cumprir pelos materiais de propagação de determinados géneros ou espécies de *Palmae* relativamente ao organismo *Rhynchophorus ferrugineus* (Olivier);
- Registo fitossanitário/Licenciamento de produtores e/ou comerciantes/importadores de materiais de propagação de espécies frutícolas, hortícolas, ornamentais e vitícolas - Licenciados 209 novos operadores económicos. Renovados os registos/licenciamento de 1955 operadores económicos
  - c) Organizar e coordenar as ações de formação e de divulgação nas áreas da fitossanidade e dos materiais de propagação vegetativa e propor a nomeação de inspetores fitossanitários das áreas agrícola e florestal e de qualidade de materiais de propagação vegetativa, assim



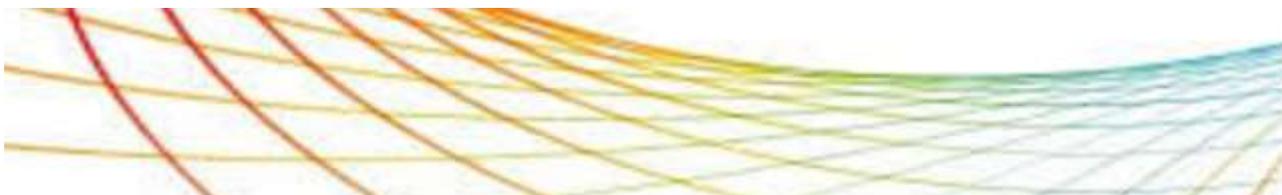
como o reconhecimento de técnicos autorizados e de laboratórios para a realização de análises fitossanitárias;

**Na área de certificação vitícola:**

- Visita à Região Autónoma dos Açores, no âmbito da certificação de material de propagação vitícola: de 28 a 30 de maio de 2018;

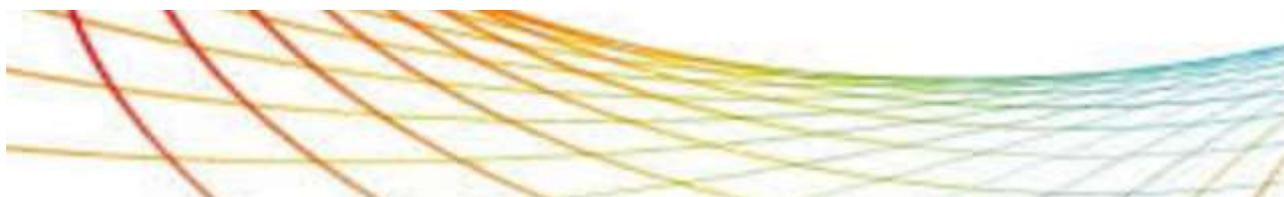
Ações de formação/Sensibilização:

- 21 de fevereiro - *Europhyt-Interceptions/Europhyt-Outbreaks*, Ação de Formação interna (destinada aos técnicos da DIFMPV);
- 14 março - Fundão, 15 março - Viseu, 19 março - Faro, 20 março - Tavira, 5 abril - Santarém e 11 abril - Coimbra - *Xylella fastidiosa*;
- 17 de abril - *Europhyt-Interceptions/Europhyt-Outbreaks* - Procedimentos a seguir no caso de deteção de um organismo de quarentena, para a elaboração das notificações resultantes, respetivamente, dos controlos à importação e de focos detetados no território nacional, destinada aos inspetores fitossanitários;
- 18 de abril - *Xylella fastidiosa* - Formação destinada a inspetores do ICNF – Oeiras;
- 18 de abril - Curso de Atualização de conhecimentos para Técnicos de materiais vitícolas– controlo documental e carregamento de inspeções no CERTIGES, DGAV;
- 19 de junho e 12 de dezembro - Tratamento Térmico de Madeira de Coníferas e de Material de Embalagem de Madeira, para técnicos de UITM, 2 ações;
- 12 de dezembro - *Trioza erytrea* - identificação morfológica, destinada aos técnicos das DRAP, Oeiras;



Ações de divulgação:

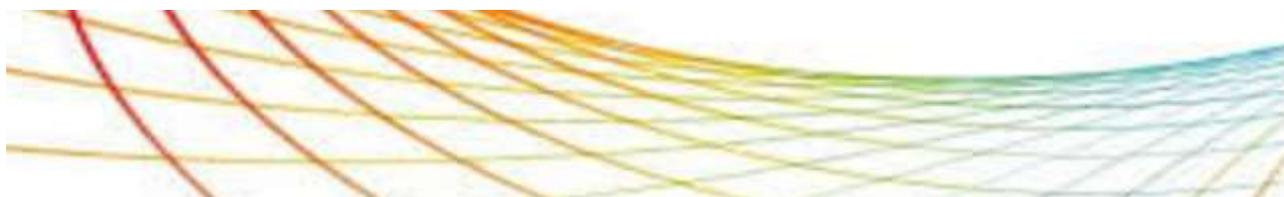
- 16 de fevereiro - "O setor da produção citrícola regional face às potenciais ameaças – *Trioza erytreae* e *Xylella fastidiosa*. Medidas a tomar pelos diferentes operadores", Conferência Laranja XXI (integrada na Mostra Silves Capital da Laranja 2018), Silves;
- 28 de maio - "A inspeção de materiais de propagação vitícola na ótica do utilizador final", Certificação vitícola: Sessão de divulgação – Pico, Açores;
- 6 de junho - Seminário "Produção de plantas e proteção fitossanitária da oliveira" incluindo uma sessão de esclarecimento dedicada ao tema *Xylella fastidiosa* - Implicações Na Produção de Plantas de Oliveira, e a comunicação "A certificação de plantas de oliveira: nova legislação dos materiais de multiplicação", Feira da Agricultura de Santarém;
- 7 e 28 de Junho - Encontro de campo: Dia aberto para visita e apresentação dos resultados do ensaio *a posteriori* a viveiristas no processo de certificação de morangueiro, NECE, Marinhais;
- 28 junho - Sessão de divulgação sobre os organismos prejudiciais, *Tecia solanivora*, risco do seu estabelecimento no nosso território, e *Epitrix*, Medidas obrigatórias para impedir a dispersão no território, público-alvo produtores, comerciantes e armazenistas de batata, Porto;
- 12 de outubro Encontro de campo: Apresentação dos resultados do ensaio *a posteriori* a viveiristas e instituições parceiras da DGAV no processo de certificação de videira (INIAV, IVV e VITICERT), Marinhais;
- 17 de outubro - Seminário "BREXIT - Oportunidades e Desafios para o setor Alimentar", promovido pela AICEP, participação com palestra subordinada ao tema "Impactos Aduaneiros e Regulamentares", Leiria;



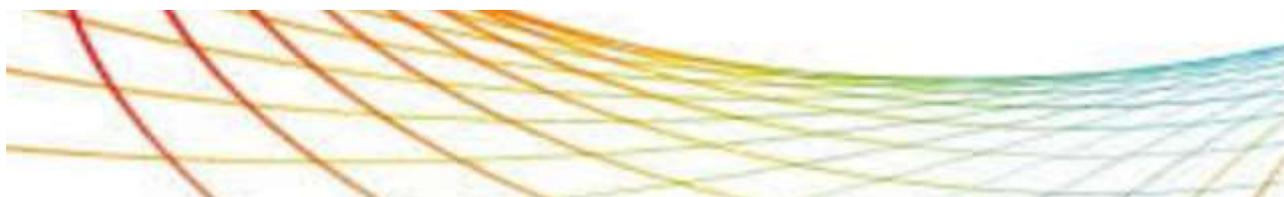
- 26 de novembro - Balanço da Campanha da Batata, promovido pelo COTHN, participação com a apresentação "Tecia – Ponto de situação", Riachos;
- 5 de dezembro - "Homologação de Castas Resistentes"- Seminário "Variedades Resistentes, alternativa aos fungicidas?", promovido pela ADVID, no âmbito do projeto VINOVERT, Porto;
- 21 de dezembro - "Situação da Vespa-das-galhas-do-castanheiro e do Escaravelho-das-palmeiras em Portugal", Seminário "Gestão de Espécies Invasoras", , Instituto Politécnico de Coimbra;

Publicações e edição de folhetos:

- Guia Fitossanitário à Importação – 8ª Edição, janeiro de 2018;
- Guia para o Operador Económico – Registo e Emissão do Passaporte Fitossanitário – 8ª Edição , março de 2018;
- Manual de Procedimentos para a Certificação de Material de Propagação da Videira, versão 5, julho de 2018;
- Manual de Procedimentos do Licenciamento para a Produção e Comercialização/Importação de Materiais de Propagação e de Plantação de Espécies Frutícolas, Hortícolas, Ornamentais e Vitícolas, dezembro 2018;
- Guia explicativo do Decreto-Lei nº 82/2017, de 18 de julho, Produção, controlo, certificação e comercialização de materiais frutícolas, agosto de 2018;
- Publicação de 4 Fichas Técnicas para a produção, controlo e certificação de materiais de propagação de Oliveira, Nogueira, Avelã e Morangueiro, setembro - dezembro de 2018;



- Procedimentos técnicos para inspeção, amostragem e testagem para deteção de *Xylella fastidiosa* em viveiros e Garden Centers, fevereiro de 2018;
- Requisitos Técnicos para Tratamento de Material Vegetativo de Videira, por Imersão em Água Quente, versão 3, fevereiro de 2018;
- Requisitos Técnicos Para Produção e Comercialização de Citrinos e outras rutáceas (Plantas Mãe e Plantas Finais) em Local Livre de *Trioza erytrae*, Versão 2, abril de 2018;
- Folheto informativo sobre aquisição de plantas de citrinos e outras rutáceas em zonas demarcadas para a *psila africana dos citrinos* (*Trioza erytrae*);
- Requisitos Técnicos para Tratamento Térmico de Casca Isolada de Coníferas por Vapor Quente, Sistema de Tratamento em Contínuo – Versão 2, Outubro 2018;
- Requisitos técnicos para tratamento por água quente de castanha – versão 2, outubro de 2018;
- Europhyt-Interceptions, Atualização dos procedimentos para as DRAP, DRA, ICNF e IFCN;
- Europhyt-Outbreaks, Atualização dos procedimentos para as DRAP, DRA, ICNF e IFCN;
- Europhyt-Interceptions, Atualização dos procedimentos internos;
- Europhyt-Outbreaks, Atualização dos procedimentos internos;
- Folheto informativo - *Epitrix papa* e *Epitrix cucumeris* na cultura da batateira (2ª edição - Jan. 2018);
- Folheto informativo – Certificação de Materiais de Propagação de Oliveira (*Olea europaea* L.), (abril 2018);



- Folheto informativo: Requisitos a satisfazer pelas plantas de videira certificadas, (abril 2018);
  - Folheto informativo – *Tecia solanivora* – ALERTA, Uma praga que ameaça a produção de batata (Agosto 2018);
  - Elaboração do artigo “Certificação de Material de Propagação de Oliveira (*Olea europaea*) e atualização do artigo “*Xylella fastidiosa* – informação sobre a bactéria e seus vetores”, para Enigma Previsível, editora do Guia dos Azeites de Portugal, (edição 2018);
  - FAQ comerciantes: Certificação vitícola (janeiro 2018);
- d) Simplificação dos atos inerentes ao regime de registo e licenciamento dos operadores económicos nas áreas da fitossanidade e dos materiais de propagação vegetativa, coordenar e promover o respetivo controlo e acompanhamento;
- CERTIGES/ videira: Acompanhamento das melhorias evolutivas – sub-módulo armazém-frio e correção de vários erros no módulo videira; testes executados na plataforma testes;
  - Elaboração de três documentos com vista à implementação do módulo CERTIGES/Fruteiras, Controlo Documental, Inspeção e Relatório;
  - Elaboração de uma proposta de aquisição de serviços com vista à manutenção evolutiva da plataforma CERTIGES;
- e) Implementar e coordenar as atividades de inspeção fitossanitária, incluindo com vista à importação e exportação de mercadorias de natureza vegetal, assim como os procedimentos necessários à emissão de passaportes e dos certificados fitossanitários;



- Elaboração do Sistema de Supervisão da aplicação pelas DRAP/DRA/ICNF/IFCN do controlo da utilização do Passaporte Fitossanitário, a implementar no decorrer de 2019;
- Manutenção atualizada da Lista de destinos aprovados como postos de inspeção fitossanitária à importação;
- Elaboração mensal e anual de relatórios divulgados junto do corpo de inspetores fitossanitário com informação extraída do Europhyt-Interceptions e da Lista de Alerta de riscos emergentes;
- Enquanto ponto de contacto, gestão nacional das plataformas Europhyt-Interceptions (elaboração de 112 notificações) e Europhyt-Outbreaks (32 novas notificações, 10 atualizações e 7 encerramentos);
- Manual de Procedimentos a adotar nas Centrais de Armazenagem e Embalagem (CAE) registadas, candidatas à exportação de pera para a Colômbia (Versão 2)
- Plano operacional de monitorização de pragas e doenças nas unidades de produção – exportação de pera – Colômbia (Versão 2)
- Manual de Procedimentos a adotar nas Centrais de Armazenagem e Embalagem (CAE) registadas, candidatas à exportação de maçã para o Peru (Versão 2)
- Plano operacional de monitorização de pragas e doenças nas unidades de produção – exportação de maçã – Peru (Versão 2)
- Plano operacional de monitorização de pragas e doenças nas unidades de produção – exportação de maçã – México [Tratamento Quarentenário pelo Frio (TFO)] (Versão 2)



- Plano operacional de monitorização de pragas e doenças nas unidades de produção – exportação de pera – México [Tratamento Quarentenário pelo Frio (TFO)] (Versão 2)
  - Manual de Procedimentos a adotar nas Centrais de Armazenagem e Embalagem (CAE) registadas, candidatas à exportação de maçã/pera para o México (Versão 2)
  - No âmbito dos planos de trabalho acima mencionado, atualização e disponibilização aos OE das Fichas para “Registo de Centrais de Armazenagem e Embalamento” e às DRAP das “Check list” para central fruteira e unidades de produção (relativas à monitorização de pragas e doenças)
  - Atualização das “Listas Oficiais de Centrais de Embalagem e Armazenamento candidatas à Exportação de maçã e pera” para a Colômbia, México e Perú (Campanha 2018);
  - Missão Brasil, acompanhamento da auditoria aos procedimentos de tratamento térmico de castanha com vista à manutenção da exportação para aquele país, 6 a 8 de novembro;
- f) Negociações para estabelecimento de requisitos fitossanitários à importação de frutos originários de Portugal - entre outras ações:
- Africa do Sul – Maçã- DGAV recebeu a 16-02-2018 proposta de plano e responde a 20-02-2018, aceitando as alterações propostas pela DGAV e informando da disponibilidade para deslocação de 2 inspetores a Portugal para auditoria conjunta Maçã e Pera.
  - China – Uva de mesa- a DGAV recebeu das autoridades da China, com o resultado de nova avaliação efetuada. No documento foram identificadas



12 pragas de risco e solicitados novos elementos. A DGAV enviou resposta (novo documento, incluindo plano controlo fitossanitário para as referidas pragas). Assinado protocolo em 5-12-2018.

- Colômbia – Citrinos – Carta do ICA recebida. DGAV responde a com o envio de plano de trabalho revisto.
- Colômbia - Ameixas, Pêssegos e Nectarinas - Carta do ICA recebida - em fase final a concertação dos planos de trabalho entre DGAV e ICA e prevista marcação de visita;
- Costa do Marfim - Pera, Maçã, Pêssego, Ameixa, Citrinos e Uva de mesa – Finalizado - Requisitos fitossanitários estabelecidos em 2018;
- Costa Rica – Uva de Mesa –. DGAV recebeu pedido adicional de planos de controlo para duas pragas. DGAV enviou resposta a 14-11-2018;
- Costa Rica – Kiwi - DGAV enviou resposta ao questionário a 16-01-2018.
- El Salvador – Maçã – Finalizado-Requisitos fitossanitários estabelecidos em Setembro 2018;
- EUA – Pera e Maça – pedindo conclusão do processo que já se encontra finalizado a nível técnico;
- Guatemala – Plantas ornamentais - 'DGAV enviou ao MAGA resposta a questionário a 13-09-2018.
- Índia – Pera - Maça – Índia 22-10-2018 comunica possibilidade de exportação de 8-10 remessas com tratamento quarentenário pelo frio.
- Maldivas – Maçã - Pedido de informação enviado pela DGAV às autoridades Maldivas em 13-09-2018;



- Marrocos -Plantas de Rubus e Vaccinium para plantação - Solicitada informação à ONSSA em 25-08-2017: realizada insistência a Rabat a 22-12-2018.
- Panamá – Pera e Maçã – Finalizado-Requisitos fitossanitários estabelecidos em outubro 2018;
- Peru – Arroz – Enviado ofício em 6-02-2018 a solicitar informação sobre requisitos. DGAV enviou resposta ao questionário em 27-03-2018. Insistência da DGAV em 07-11-2018;
- República da Coreia (Coreia do Sul) – Pera - DGAV enviou a 01-08-2018 novo pedido de insistência. Recebido Ofício dos serviços fitossanitários coreanos, datado de 28-11-2018, solicitando extensa informação adicional. DGAV enviou resposta a 21-12-2018;
- Sri Lanka – Pera e Maçã - Solicitada insistência em 27-03-2018;
- Taiwan – Pera - Nova insistência feita pela DGAV a 20-08-2018
- Turquia – Estilha de coníferas – Finalizado - Autoridades turcas enviaram requisitos que incluem possibilidade de tratamento por fumigação

f) Assegurar o acompanhamento das unidades industriais de fabrico e de tratamento térmico de madeira e de casca de coníferas e de material de embalagem de madeira;

- Coordenação da realização de 379 supervisões a UITM e a UF, com recolha de 655 amostras.
- Elaboração de relatórios decorrentes das averiguações nas UITM decorrentes das notificações Europhyt e das inconformidades detetadas nas supervisões;



- g) Elaborar e propor e atualizar planos de ação nacionais para o controlo de organismos nocivos às plantas, assim como os programas de prospeção nacionais aplicáveis à produção. Coordenar a colheita de amostras de material vegetal a submeter a análises laboratoriais, quer no âmbito do controlo fitossanitário, quer no âmbito da certificação e controlo dos materiais de propagação vegetativa
- Publicação do PLANO DE CONTINGÊNCIA para o Controlo de *Tecia solanivora*;
  - Elaboração do Plano de prospeção anual dos organismos nocivos para 2018;
  - Elaboração/atualização dos quadros resumo dos procedimentos de prospeção de 56 organismos nocivos;
  - Coordenação da colheita de amostras para análise laboratorial - total de 2.797 amostras;
  - Elaboração da candidatura a cofinanciamento comunitário de programas de prospeção de 45 organismos de quarentena vegetal para 2019 e seu reajustamento em função dos requisitos da Comissão Europeia;
  - Elaboração de relatório intercalar relativo à execução das ações da candidatura a cofinanciamento comunitário dos programas de prospeção de organismos de quarentena vegetal de 2018;
  - Coordenação da revisão da candidatura do dossier solidariedade 2016 – medidas de emergência no combate ao NMP;
- h) Proceder à certificação e coordenação do controlo de materiais de propagação vegetativa e execução dos respetivos ensaios de controlo;



**No âmbito da Certificação vitícola:**

- Certificadas na campanha 2018/19: 23,628 milhões de plantas, 1.823 parcelas de vinhas mãe de garfos e 598 parcelas de vinha mãe de Porta enxertos;
- Realização de um Ensaio de controlo *a posteriori*, com 174 amostras de 80 OE's e 4 amostras provenientes de OE's de outros EM;
- Coordenação da realização de controlos documentais: 3.944 controlos a viveiros; 12 controlos a vinhas mãe de porta enxertos; 237 controlos a vinhas Mãe de garfos;
- Coordenação dos controlos a culturas: 3.944 lotes de viveiro inspecionados e 1.218 Vinhas mãe de garfos e 173 Vinhas Mãe PE inspecionadas;
- Coordenação dos controlos a instalações: 80 inspeções de armazém;
- Realização de inspeções a 387 parcelas de categoria Inicial;
- Controlo de decisão relativa à apresentação de testes sanitários obrigatórios;
- Realização com a DRAPAL de 200 inspeções a vinhas-mãe de garfos e de vinhas mãe de Porta enxertos e inspeção a 257 lotes de viveiro;

**No âmbito da Certificação de morangueiros:**

- Emitidas 3.190 etiquetas para 1.595.000 plantas certificadas;
- Realização de um Ensaio de controlo *a posteriori*, com 49 amostras, de 11 variedades, sendo 23 nacionais, 11 de outros EM e 15 de países terceiros (aguarda-se receção de material base, em Abril de 2019);
- Realização de inspeções a 14 parcelas de categoria base;
- Realização do controlo em instalações: 4 armazéns inspecionados;



- No âmbito dos exames de DHE de morangueiro: 7 relatórios finais e 7 preliminares.
- Renovação e manutenção da coleção de referência de morangueiro: 359 variedades.

**No âmbito da Certificação citrícola:**

- Coordenação do controlo e acompanhamento da certificação de materiais de propagação citrícolas certificados realizado pelas DRAP envolvidas, relativamente a cerca de 170 mil plantas cítricas e 620 mil porta-enxertos, assim como das várias parcelas de plantas mãe de borbulhas e de sementes de citrinos;

**No âmbito da Certificação de batata-semente:**

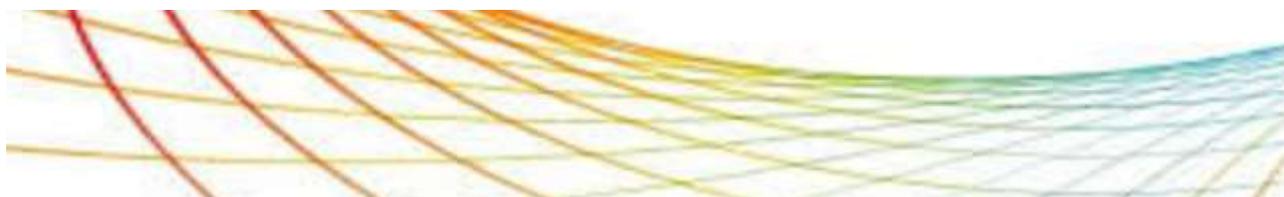
- Coordenação do controlo e acompanhamento da certificação de batata-semente realizada pela DRAP envolvida, relativamente a 10ha e a produção de 54ton de batata-semente certificada, assim como da colheita de 8 amostras para a realização do pós-controlo laboratorial para efeitos da atribuição das classificações definitivas dos lotes;
  - i) Realizar e implementar as ações necessárias à supervisão oficial das atividades desenvolvidas no domínio do controlo e certificação de materiais de propagação vegetativa;
- Emissão das autorizações das etiquetas para plantas cítricas, porta-enxertos, borbulhas e sementes para toda a atividade de certificação citrícola, a emitir sob supervisão oficial;
- Emissão oficial das etiquetas de certificação relativamente a 54ton de batata-semente;



- Emissão das autorizações das etiquetas de material vitícola na Plataforma CERTIGES relativamente a todos os lotes de viveiros e Vinhas mãe certificados;
  - Emissão de series de etiquetas de certificação vitícola para o OE autorizado;
  - Emissão de fichas de registo de HWT, verificação dos tratamentos e posterior emissão manual de pedidos de etiquetas, para material vitícola com risco de Flavescência;
  - Certificação vitícola: - Avaliação dos Técnicos autorizados e emissão dos relatórios de avaliação individuais;
  - Certificação vitícola: - Supervisão de todo o sistema de certificação no acompanhamento e auditoria sistemática das atividades do processo vertidas no CERTIGES;
- j) Emitir pareceres sobre a importação de materiais de propagação vegetativa e sobre a importação e os movimentos de organismos prejudiciais aos vegetais e produtos vegetais para fins experimentais ou científicos e trabalhos de seleção de variedades;
- Emissão de pareceres de importação de materiais de propagação vegetativa relativamente a 77 pedidos de importação no ano de 2018;
  - Emissão de 19 autorizações para importação/movimentação de organismo prejudiciais ou produtos vegetais para fins experimentais ou científicos, incluindo duas deslocações para verificação do cumprimento de requisitos técnicos (novos requerentes);
- k) Elaboração de notificações e relatórios oficiais a enviar a essas entidades;



- Elaboração das notificações à Comissão Europeia da deteção de organismos de quarentena
  - Elaboração dos relatórios para a Comissão Europeia dos resultados das prospeções de organismos nocivos
- l) Participação em reuniões internacionais no âmbito da inspeção fitossanitária e de materiais de propagação vegetativa:
- Comissão Europeia – WG Commission Working Paper Introduction of measures against the red palm weevil, *Rhynchophorus ferrugineus*, (videoconferência), 10 de janeiro;
  - Comissão Europeia - WG "Exceptions for movement of scientific material", Bruxelas, 16 de janeiro e 26 de março;
  - Comissão Europeia – WG on High Risk Plants, (videoconferência), 18 de janeiro;
  - VII reunião da Subcomissão Luso-Brasileira de Assuntos Económicos, Financeiros e Comerciais, 24 de janeiro;
  - Comissão Europeia - WG Plant health survey programme, Bruxelas, 2 de fevereiro;
  - Comissão Europeia - WG Trade control and expert system – Traces, Bruxelas, 5 de fevereiro;
  - Comissão Europeia - WG Specific Rules Concerning Quarantine Stations and Confinement Facilities and the Release of Plants from them, Bruxelas, 26 de março;
  - Reunião bilateral Portugal/Espanha – Epitrix, Badajoz, 3 de abril;



- Comissão Europeia, WG Equivalence of Propagating Material and Fruit Plants from Third Countries and Amendment of Directive 2014/98/EU, Bruxelas, 30 de janeiro, 3 de maio e 28 de junho (videoconferência);
- Comissão Europeia, WG Propagating Material and Plants of Fruit Genera and Species, Bruxelas, 8 de maio;
- Working Group On Plant Health Physical Checks Under Regulation (EU) 2017/625 On Official Controls, Bruxelas, 5 de setembro
- Grupo de Trabalho de atos de implementação e delegados previstos nos Regulamento dos Controlos Oficiais e Regulamento Fitossanitário; Bruxelas, 24 Janeiro
- Grupo de Trabalho Controlos Oficiais a animais e produtos (incluindo plantas) na entrada da UE - Regulamento UE 2017/625, atos de execução e delegados, 20 Junho
- Projeto CPVO-R&D "Strawberry Ringtest", Intermediate Meeting, Polónia e Alemanha, 6 e 7 de junho;
- Comissão Europeia, WG Plum Pox Virus, (videoconferência), 12 de abril e 26 de junho;
- Comissão Europeia, EWG Europhyt – Interceptions, Grange, 27 de junho;
- OEPP, WG Plano de Contingência e Standard PM/9 for *Citrus greening*, Valencia, 2 a 6 de julho;
- Comissão Europeia, WG Priority Pests, Bruxelas, 9 de julho;
- Comissão Europeia, WG Joined Working Group on Plant Health/Plant Reproductive Material, Bruxelas, 22 de Maio e 12 de julho;
- Comissão Europeia, Request for additional financial support to PWN scientific activities, reunião bilateral (videoconferência), 12 de julho;



- Reunião de coordenação das ações de controlo sobre o movimento de madeira, videoconferência, DGAV-Espanha, 30 de julho;
- Seminário FAO sobre *Xylella fastidiosa* - Planos de Contingência, Rabat, Marrocos, 13 a 14 de setembro;
- DG Santé, Auditoria "Situation and Controls for *Bursaphelenicus xylophilus*", anfitrião e acompanhamento, 12 a 23 de novembro;
- 54º Encontro Luso-Espanhol, Área Fitossanidade, Santiago de Compostela, 21 e 22 de novembro;
- Comissão Europeia, EWG Europhyt –Oubreaks, Grange, 4 de dezembro;
- Comissão Europeia, EWG Europhyt - Plant Health Surveys, Grange, 5 de dezembro;
- Comissão Europeia, Comité Permanente, Sementes e Materiais de propagação vegetativa, Bruxelas, 14 de dezembro;
- Comissão Europeia, WG RNQP, Bruxelas, 14 de dezembro;
- Reunião bilateral Portugal/Espanha - Nematode da Madeira do Pinheiro, 10 de dezembro, Porto;
- Comité Fitossanitário Permanente, participação em onze reuniões, Bruxelas;
- Expert Group Plant Health Awareness, Bruxelas, 22 janeiro.
- Scientific Network for Risk Assessment in Plant Health; Parma, 4 e 5 dezembro
- Working Party on Plant Health (IPPC/CPM Affairs), Bruxelas, 22 e 23 março,
- Working Party on Plant Health (Roosendaal Group); Bruxelas, 10 abril, 2 setembro e 21 novembro.
- Workshop on CBS Surveillance, Malta, 8 a 10 outubro



- Annual Meeting of the Pointe and XF-ACTORS Projects; Valencia, 23-26 outubro.

m) Participação em reuniões nacionais no âmbito da inspeção fitossanitárias e de materiais de propagação vegetativa:

- Comissão Técnica de Acompanhamento do Plano de Combate à Vespa das Galhas do Castanheiro, Porto, 30 de janeiro, DRAPN, 13 de julho;
- Reunião técnica DGAV/DRAPN sobre requisitos técnicos de tratamento por água quente de castanha com vista à sua exportação, Vila Real, 8 de fevereiro;
- GPN de Viticultura da CNOIV, IVV, 14 de fevereiro;
- Reunião técnica DGAV/DRAPC sobre Xylella fastidiosa: requisitos técnicos inspeção, amostragem e testagem em operadores económicos, DGAV, 1 de março;
- Reunião DGAV/Por batata – preparação ensaio sobre a sobrevivência pós-colheita das larvas de Epitrix em tubérculos de batata de consumo, DGAV, 5 de março;
- Reunião anual de coordenação das atividades de inspeção fitossanitária e de controlo dos materiais de propagação vegetativa com as DRAP, 7 e 8 de março, e ICNF, DGAV, 8 de março;
- Participação em 2 reuniões Grupo “Valorização e multiplicação de castas Minoritárias Portuguesas”, 21 de março e 20 de novembro;
- Fórum para a Simplificação Procedimentos no Porto de Sines, Sines, 28 de março e 30 de outubro;



- Reunião Anual DGAV – Técnicos Oficiais e Autorizados, Certificação Vitícola, avaliação da campanha anterior e planeamento da campanha 2018/19, DGAV, 10 de abril;
- Reunião Anual DGAV – Técnicos Oficiais e Autorizados, Certificação Vitícola, avaliação da campanha anterior e planeamento da campanha 2017/18, Tapada da Ajuda, 10 de abril;
- Reuniões bilaterais DGAV – DRAPN com vista à produção de uma plataforma online para registo dos trabalhos efetuados no âmbito dos programas de prospeção de organismos de quarentena, Porto, 8 de maio e 27 de junho;
- Reunião técnica dedicada aos temas Xylella fastidiosa – procedimentos de amostragem obrigatória nos viveiros e procedimentos de prospeção e Produção, controlo, certificação e comercialização de materiais frutícolas – Guia explicativo e Ficha técnica de certificação da oliveira – apresentação das versões finais, DGAV, 26 de junho;
- Reunião GT Plano de Ação Nacional para o Controlo da doença da Flavescência Dourada e do seu inseto vetor, Porto, 9 de julho;
- Reunião Bilateral DGAV/ANA, Licenças de ocupação dos PIFF/PED nos aeroportos nacionais e Material de divulgação nos aeroportos, DGAV, 4 de setembro;
- Projeto JUL, Reunião de apresentação e reunião bilateral DGAV/DGRM, porto de Lisboa, 11 e 22 de outubro;
- Reunião técnica INIAV-DGAV, Metodologia do relacionamento entre as duas entidades no âmbito da submissão de amostras inseridas nos Planos oficiais de prospeção, outras amostras, pontos críticos, INIAV, 16 de outubro;



- n) Estudar, propor e promover a aplicação da legislação relativa à produção, ao controlo, à certificação e à comercialização de sementes, à avaliação de variedades vegetais e ao cultivo de variedades geneticamente modificadas;
- Publicação de Decreto-Lei n.º 41/2018 de 11 de junho
  - o) Organizar e coordenar as ações de formação e de divulgação nas áreas da amostragem de semente, inspeção de campo, ensaios e análises de sementes, e propor a nomeação de inspetores de qualidade de semente e de técnicos de amostragem e de inspetores de campo autorizados, assim como propor o reconhecimento de laboratórios para a realização de ensaios e análises de sementes;
  - Encontro de Campo para Técnicos de Amostragem de Semente e Inspetores de Campos de Multiplicação de Semente
  - p) Promover e realizar ações de formação e divulgação nas áreas relativas ao cultivo de variedades geneticamente modificadas e da avaliação de variedades vegetais;
  - Reunião anual de avaliação de variedades em inscrição no Catálogo Nacional de Variedades;
  - q) Proceder aos atos inerentes ao regime de licenciamento de produtores, acondicionadores e agricultores multiplicadores, de semente, coordenar e promover o respetivo controlo e acompanhamento;
  - Licenciamento de 1 Produtor de Semente e de 2 Acondicionadores de Semente
  - Auditoria a 2 Produtores de Semente licenciados
  - r) Organizar e instruir os processos tendentes à atribuição de direitos do obtentor e à inscrição de variedades no Catálogo Nacional de Variedades (CNV), assegurar a articulação com os Catálogos Comuns e Lista de Variedades Admitidas à Certificação da OCDE e elabora o CNV e os Boletins de Registo de Variedades Protegidas;



- Inscrição de 63 variedades de espécies agrícolas e hortícolas no Catálogo Nacional de Variedades e respetiva publicação nos Catálogos Comuns e, ou na Lista da OCDE
- Publicação do CNV e do Boletim de Variedades Vegetais
  
- s) Emitir pareceres relativos a pedidos de importação de sementes e gere a Base de Dados de Semente produzida segundo o modo de produção biológico;
- Emissão de 111 pareceres de importação de semente
- Gestão de 516 variedades na Base de Dados de Semente produzida em MPB
  
- t) Proceder à realização das análises e ensaios de sementes necessários à determinação e verificação dos parâmetros de qualidade das sementes, nomeadamente no âmbito do processo de certificação, com emissão dos respetivos certificados e de boletins da ISTA (Associação Internacional de Ensaio de Sementes), e do controlo de qualidade de lotes em comércio;
- Execução de 9.820 análises em 2.455 amostras de semente
- Emissão de 19 Certificados ISTA laranja
- Execução de 464 análises em 116 amostras de controlo de qualidade de lotes em comércio
  
- u) Programar, executar ou coordenar a execução por outras entidades dos ensaios de controlo varietal no âmbito dos esquemas de certificação de semente e de controlo de qualidade de lotes em comércio;
- Executado programa de controlo varietal em 118 lotes de semente de espécies agrícolas



- Execução de 472 análises e ensaios de controlo de qualidade de lotes de semente em multiplicação
- v) Realizar e implementar as ações necessárias à supervisão oficial de atividades desenvolvidas no domínio do controlo e certificação de sementes e da avaliação de variedades;
- Amostragem e análise oficial de 48 lotes certificados sob supervisão
- w) Coordenar, promover e executar, diretamente ou em colaboração com outras entidades oficiais ou privadas, os ensaios de distinção, homogeneidade e estabilidade (DHE), de valor agronómico e de utilização (VAU) e definir critérios de avaliação necessários à inscrição de variedades no CNV e ao registo de novas obtenções vegetais no Registo Nacional de Variedades Protegidas;
- Instalados 99 ensaios de DHE e 318 ensaios de VAU

Participação em reuniões técnicas (Nacionais e Internacionais) / grupos de trabalho e eventos, em representação da DGAV nas áreas de Certificação de Sementes e Variedades

- Reuniões de Conselho de Administração; de grupos de peritos e de Organismos de Exame do Instituto Comunitário de Variedades Vegetais (CPVO)
- Comité Permanente de Sementes e Materiais de Multiplicação para a Agricultura e Horticultura, da Comissão Europeia
- Let's get real – How to build up your organic plant breeding business, Sementes Vivas/ Demeter, Idanha-a-Nova, 16 a 18 de maio de 2018.
- Agricultura Biológica, Uma Aposta Hoje e para o Futuro, Simpósio de Agricultura Biológica Santarém, 9 de março de 2018.



Resultados de ensaios interlaboratoriais ou de ensaios de competência

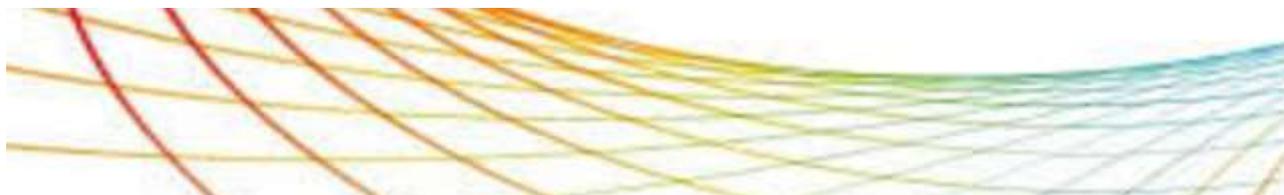
- A Divisão participou em 2018 em 4 ensaios de competência organizados pela ISTA. O laboratório da DVS manteve a classificação global de 'A' para todos os ensaios em que já participou.

Aplicação da Portaria nº166/2017, que implementa a medida 7.8.4 do PDR2020, "conservação e melhoramento de recursos genéticos vegetais", na componente adstrita à DGAV

- Acompanhamento da execução das ações previstas nas fichas de programa de conservação e ou melhoramento vegetal aprovadas pela DGAV, tendo em vista a avaliação e validação dos respetivos relatórios de progresso anuais.
- Organização conjunta com a autoridade de Gestão do PDR2020 e IFAP, duma reunião plenária com todos os beneficiários para esclarecimento de dúvidas e apresentação das ações de acompanhamento a efetuar pela DGAV.
- Inscrição 87 variedades de espécies agrícolas e hortícolas no CNV
- Inscrição de 63 variedades de espécies agrícolas e hortícolas no Catálogo Nacional de Variedades e respetiva publicação nos Catálogos Comuns e, ou na Lista da OCDE
- Emissão de 96 pareceres de importação de semente
- Gestão de 54 variedades na Base de Dados de Semente produzida em MPB
- Execução de 10 184 análises em 2 546 amostras de semente



- Emissão de 3 Certificados ISTA laranja
- Execução de 411 análises em 137 amostras de controlo de qualidade de lotes em comércio
- Amostragem e análise oficial de 77 lotes certificados sob supervisão
- Instalação de 235 ensaios de DHE e 870 ensaios de *valor agronómico e de utilização (VAU)*
- Manutenção atualizada da Lista de destinos aprovados como postos de inspeção fitossanitária à importação;
- Elaboração mensal e anual de relatórios divulgados junto do corpo de inspetores fitossanitário com informação extraída do Europhyt-Interceptions e da Lista de Alerta de riscos emergentes;
- Gestão nacional das plataformas Europhyt-Interceptions (elaboração de 111 notificações) e Europhyt-Outbreaks (29 novas notificações e 8 atualizações), na qualidade de ponto de contacto
- Atualização do Plano nacional para o Controlo da Flavescência dourada e do seu inseto vetor;
- Elaboração do Plano de prospeção anual dos organismos nocivos para 2017.
- Elaboração/atualização dos quadros resumo dos procedimentos de prospeção de 55 organismos nocivos;
- Coordenação da colheita de amostras para análise laboratorial - total de 1968 amostras.
- Elaboração de relatório final, técnico e financeiro, e pedido de pagamento, relativo à execução dos programas de prospeção de 2016.



- Revisão da candidatura a cofinanciamento comunitário de programas de prospeção de 40 organismos de quarentena vegetal para 2018.
- Elaboração de relatório intercalar relativo à execução das ações da candidatura a cofinanciamento comunitário dos programas de prospeção de organismos de quarentena vegetal de 2017;

**No âmbito da Certificação vitícola:**

- Certificadas na campanha 2017/18: 22,6 milhões de plantas, 2.364 parcelas de vinhas mãe de garfos e 644 parcelas de vinha mãe de Porta enxertos;
- Realização de um Ensaio de controlo *a posteriori*, com 152 amostras de 69 OE's e 3 amostras provenientes de OE's de outros EM;
- Coordenação da realização de controlos documentais: 3.655 controlos a viveiros; 43 controlos a vinhas mãe de porta enxertos; 225 controlos a vinhas Mãe de garfos;
- Coordenação dos controlos a culturas: 3.655 lotes de viveiro inspecionados e 1.286 Vinhas mãe de garfos e 210 Vinhas Mãe PE inspecionadas;
- Coordenação dos controlos a instalações: 69 inspeções de armazém;
- Realização de inspeções a 387 parcelas de categoria Inicial, controlo documental à inscrição de 144 parcelas dos novos clones homologados;
- Controlo de decisão relativa à apresentação de testes sanitários obrigatórios.

**No âmbito da Certificação de morangueiros:**

- Emitidas 3.030 etiquetas para 1.515.000 plantas certificadas;
- Realização de um Ensaio de controlo *à posteriori*, com 10 variedades provenientes da União Europeia (aguarda-se receção de material base, proveniente de países terceiros em Abril de 2018);



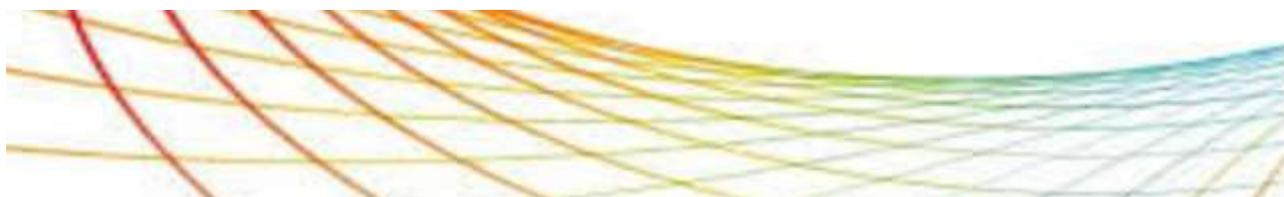
- Realização de inspeções a 14 parcelas de categoria base;
- Realização do controlo em instalações: 4 armazéns inspecionados;
- No âmbito dos exames de DHE de morangueiro: 12 relatórios finais e 7 preliminares.
- Renovação e manutenção da coleção de referência de morangueiro: 352 variedade.

**No âmbito da Certificação citrícola:**

- Coordenação do controlo e acompanhamento da certificação de materiais de propagação citrícolas certificados realizado pelas DRAP envolvidas, relativamente a cerca de 170 mil plantas cítricas e 620 mil porta-enxertos, assim como das várias parcelas de plantas mãe de borbulhas e de sementes de citrinos;

**No âmbito da Certificação de batata-semente:**

- Coordenação do controlo e acompanhamento da certificação de batata-semente realizada pela DRAP envolvida, relativamente a 14ha e a produção de 83ton de batata-semente certificada, assim como da colheita de 13 amostras para a realização do pós-controlo laboratorial para efeitos da atribuição das classificações definitivas dos lotes.
- Emissão das autorizações das etiquetas para plantas cítricas, porta-enxertos, borbulhas e sementes para toda a atividade de certificação citrícola, a emitir sob supervisão oficial.
- Emissão oficial das etiquetas de certificação relativamente a 83ton de batata-semente.



- Emissão das autorizações das etiquetas de material vitícola na Plataforma CERTIGES relativamente a todos os lotes de viveiros e Vinhas mãe certificados;
- Emissão de series de etiquetas de certificação vitícola para o OE autorizado;
- Emissão de fichas de registo de HWT, verificação dos tratamentos e posterior emissão manual de pedidos de etiquetas, para material vitícola com risco de Flavescência.
- Emissão de pareceres de importação de materiais de propagação vegetativa relativamente a 81 pedidos de importação no ano de 2017.
- Emissão de 18 autorizações para importação/movimentação de organismo prejudiciais ou produtos vegetais para fins experimentais ou científicos, incluindo duas deslocações para verificação do cumprimento de requisitos técnicos (novos requerentes).
- Elaboração das notificações à Comissão Europeia da deteção de organismos de quarentena
- Elaboração dos relatórios para a Comissão Europeia dos resultados das prospeções de organismos nocivos

#### Ações de sensibilização em eventos

- 8 de fevereiro - Sessão Técnica sobre o *Nematode da madeira de pinho e as boas práticas em embalagens e material de suporte ao transporte*, participação com a comunicação “Condicionais à Circulação de Materiais de Embalagem em Madeira de Coníferas”, ANTRAM, Porto;
- 8 de fevereiro - Conferência Laranja XXI (integrada na 1ª Mostra Silves Capital da Laranja), organização da Câmara Municipal de Silves,



- participação com a comunicação "Pragas e Doenças Emergentes – Organismos de Quarentena nos Citrinos", Silves;
- 10 de março - *IV Encontro Ibérico do Azeite*, Câmara Municipal de Abrantes + DRAPLVT e outros, participação com a comunicação "*Xylella fastidiosa* – uma ameaça ao olival", Abrantes;
  - 29 de março - *V Jornadas Técnicas da Batata*, organização COTHN, ESAS, Agromais, Agrotejo, FNOP, APH e Porbatata, participação com comunicação subordinada ao tema "Epitrix", Santarém;
  - março - Workshop sobre *Preparação para situações de Crise no sector Fitossanitário* iniciativa da Agência Europeia de Segurança dos Alimentos (EFSA) em parceria com a DGAV, onde foi incluído um exercício de simulação da ocorrência da doença vulgarmente conhecida por *Citrus Greening* ou Enverdecimento dos Citrinos. MAFDR, Lisboa;
  - 30 de Março - Workshop "Oportunidades de Negócio no Sector Agro-Alimentar na América Latina – O Uruguai" participação com palestra "As Questões Fitossanitárias e a Exportação - Importação de Frutos entre Portugal e a América Latina", Lisboa;
  - 26 de Junho - Simpósio "80 anos de certificação de semente, 75 anos de melhoramento vegetal, 35 anos de ANSEME" organizado pela DGAV com a colaboração do INIAV e ANSEME, Elvas;
  - 26 de Setembro - Seminário "Acordo Comercial entre a EU e o Canadá – CETA", participação com palestra "Acordo Comercial entre a UE e Canadá – Acordos Fitossanitários", Lisboa;
  - 27 de Outubro - Simpósio - *Proteção das Plantas 2017*, participação com palestra "Os Acordos Fitossanitários na abertura de novos mercados", Santarém;



- 8 de novembro - Jornadas do COTHN - *Balanço da Campanha das Prunóideas 2017*, participação com a comunicação *Xylella fastidiosa*: "como prevenir e os impactos da sua entrada em território nacional", Belmonte;
- 20 de novembro - Workshop *Doenças do lenho da videira em materiais vitícolas*, Apresentação "Tratamento de material vegetativo de videiras por imersão em água quente – os mitos e a realidade, Pó, Bombarral;
- 13 de dezembro - Seminário *Doenças do Lenho da videira*, apresentação "Tratamento de material vegetativo de videiras por imersão em água quente – a verdade", Casa do Douro, Régua.

#### Ações de divulgação

- 30 de janeiro - 2 de fevereiro e 6 - 9 de fevereiro - Curso de Formação de Inspectores Fitossanitários - Área Agrícola (parte teórica);
- 21/2 Ponte de Lima, 1/3 Castelo Branco, 17/3 Elvas - Atualização de conhecimentos no âmbito das medidas de controlo do nematode da madeira do pinheiro para agentes da ASAE, 3 ações realizadas -;
- 4 de abril - Atualização de conhecimentos no âmbito das medidas de controlo do nematode da madeira do pinheiro para agentes da GNR;
- 21 abril - "Enquadramento legal das variedades de sementes"- Manhãs Hortícolas - Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Cister, Alcobaça;
- 22 a 26 de Maio- EUA – Pera e Maça – Curso ministrado por técnico da APHIS sobre tratamento pelo frio, destinado a inspetores fitossanitário,
- 19 e 20 de junho - Auditoria da APHIS a Portugal dias. Plano de trabalho aprovado a nível técnico;



- 30 de maio - 20 de outubro - III Curso de Inspeção no Âmbito da Produção, Controlo e Certificação de Materiais Vitícolas, no INIAV – Dois Portos e na DGAV , Tapada da Ajuda, Lx;
- Tratamento Térmico de Madeira de Coníferas e de Material de Embalagem de Madeira, para técnicos de UITM, 2 ações, em 20 de junho e 12 de dezembro com a participação de 56 formandos;
- 12 de setembro - Sessão de Esclarecimento *Xylella fastidiosa*- Informação sobre a bactéria e seus vetores, Coimbra;
- 26 de Setembro - Dia de Campo - InovMilho 2017. Participação da DSSV com uma palestra “A Importância do Catálogo Nacional de Variedades”, Coruche;
- 10 de outubro - Sessão de Esclarecimento *Xylella fastidiosa*- Informação sobre a bactéria e seus vectores, Faro;
- 12 de outubro - Encontro de campo: Apresentação dos resultados do ensaio à *posteriori* a viveiristas e instituições parceiras da DGAV no processo de certificação de videira (INIAV, IVV e VITICERT), Marinhais;
- 16 de outubro - Sessão de Esclarecimento *Xylella fastidiosa*- Informação sobre a bactéria e seus vectores, Mirandela;
- 23 de outubro - Workshop Plataforma de Conhecimento Winetwork, sob o tema Certificação de plantas vitícolas, Vila Real;
- 08 de novembro - *Pear Decline Phytoplasma*, ação promovida pela DGAV e INIAV destinada aos inspetores fitossanitários da DRAPLVT, , Caldas da Rainha e Alcobaça;
- 20 novembro - Encontro de Campo para Técnicos de Amostragem de Semente e Inspectores de Campos de Multiplicação de Semente;



- 5/12 Mirandela, 6/12 Vila Real, 7/12 Porto, 13/12 Moura e 14/12 Elvas- *Xylella fastidiosa*, destinadas a técnicos das Associações de Produtores, Câmaras municipais e Centros de Jardinagem, com vista à sua colaboração no programa de prospeção;
- Apoio à exposição "No início era a Semente", da responsabilidade do Centro de Ciência Viva de Sintra. Exposição itinerante com recurso de plântulas e sementes fornecidas trimestralmente pela DVS.

#### Representação Institucional

- 7 e 8 de março - Comissão Europeia – Europhyt Users WG – Plant Health Surveys, Grange;
- 8 a 10 de Março - Workshop sobre Preparação para situações de Crise no sector Fitossanitário, iniciativa da Agencia Europeia de Segurança Alimentar (EFSA) em parceria com a DGAV, Lisboa.
- 20 a 30 de março - Participação através da cedência de um perito nacional na auditoria realizada pela DG (SANTE) Health and food audits and analysis, ao sistema de controlo da bactéria *Xylella fastidiosa* em França;
- 7 abril - Comissão Europeia - Videoconferência sobre avaliação do Regulamento 652/2014, na perspetiva do financiamento do programa de prospeção do NMP,;
- 2 a 4 de maio - Comissão Europeia, EWG – Meeting OEPP, Fruit, Hops and Vine, RNQP, Paris;
- 8 a 19 de maio - Acompanhamento da auditoria da DG (SANTE) Health and food audits and analysis relativa à avaliação da situação e do controlo do *Bursaphelenchus xylophilus* em Portugal;
- 30 de Maio R&D meeting – Ring Test for strawberry -Portugal- Escaroupim;



- 6 e 7 de junho, 29 de Setembro, 21 de novembro (eletrónico) e 18 a 20 de dezembro - Comissão Europeia - WG on High Risk Plants and Plants To Be Excepted From Phytosanitary Certificates, Bruxelas,;
- 21 e 22 de junho - OCVV – Meeting of Fruit Experts, Angers;
- 17 de junho Reunião com a delegação da África do Sul sobre *Guinardia citricarpa* e outras questões fitossanitárias;
- 27 de julho- Comissão Europeia – EWG eletrónico, Alteração da PM10(18)(2):
- 21 e 22 de setembro - Comissão Europeia, EWG Europhyt – Outbreaks, Dublin;
- 10 de Fevereiro, 1 de Junho e 28 de Setembro - Comissão Europeia, WG Questões Fitossanitárias - “Grupo Roosendaal”, Bruxelas;
- 25 de Outubro - Reunião do Conselho da UE - Grupo de trabalho de fitossanidade – proteção e inspeção – Planos de contingência;
- 6 e 7 de novembro - 53º Encontro Luso-Espanhol, Área Fitossanidade, Tapada de Maфра;
- 21 a 29 de novembro - Acompanhamento da auditoria da DG (SANTE) Health and food audits and analysis relativa ao Sistema de Controlo nas Importações em Portugal;
- 15 de dezembro - OEPP, “Core-Horizontal Expert Working Group f(plus) or the RNQP Project”, grupo eletrónico;
- 18 de Dezembro - Reunião bilateral Portugal/Espanha - Nematode da Madeira do Pinheiro, Porto
- Comité Fitossanitário Permanente, Bruxelas



Participação em reuniões nacionais no âmbito da inspeção fitossanitárias e de materiais de propagação vegetativa:

- 3 de janeiro - Reunião técnica DIFMPV, DSNA, DSI, Desenvolvimento de uma ferramenta para monitorização das percentagens de controlo à importação;
- 11 de janeiro - Reunião Técnica DGAV – ICNF, balanço da aplicação do Manual de Procedimentos Conjunto e identificação de prioridades de ações de controlo e de articulação entre os serviços, Tapada da Ajuda;
- 14 de fevereiro, Revisão e Ponto de Situação a 30 de junho - Reunião técnica INIAV-DGAV, Metodologia do relacionamento entre as duas entidades no âmbito da submissão de amostras inseridas nos Planos oficiais de prospeção, outras amostras, pontos críticos, INIAV,;
- Reunião da CT 14-Madeiras do IPAC sobre avaliação e revisão das normas NP 4487 e 4515, 22 de fevereiro, Sertã, e 5 de abril, Lisboa;
- 16 e 17 de março Reunião anual de coordenação das atividades de inspeção fitossanitária e de controlo dos materiais de propagação vegetativa com as DRAP, , e ICNF, 17 de março, Tapada da Ajuda;
- 30 de março - Reunião Plenária do FSP, Sines;
- 31 de março e 8 de novembro de 2017-Participação em 2 reuniões Grupo "Valorização e multiplicação de castas Minoritárias Portuguesas";
- 5 de abril - Reunião Anual DGAV – Técnicos Oficiais e Autorizados, Certificação Vitícola, avaliação da campanha anterior e planeamento da campanha 2017/18, Tapada da Ajuda,;
- 18 de abril - DGAV – PSA, Infraestruturas provisórias de inspeção no Porto de Sines, Sines;



- 25 de maio - Reunião DGAV – APS – PSA – DRAPAL, Avaliação da situação das instalações do Posto de Inspeção para as inspeções fitossanitárias e de segurança alimentar no Porto de Sines;
- 8 de junho - Reunião técnica INIAV-DGAV, novos estudos a realizar sobre a sobrevivência pós-colheita das larvas de *Epitrix* em tubérculos de batata de consumo, INIAV;
- 29 de Junho - Reunião sobre certificação por entidade acreditada pelo IPAC das UITMs e UFs, IPAC, Almada;
- 3 julho e 13 outubro - Reuniões DGAV - DRAPC - AVDC sobre a situação da *Trioza erytreae* no país e as medidas fitossanitárias a aplicar, Coimbra;
- 6 de julho - Reunião da CNEV para apreciação do dossier da casta Defensor e da última versão do manual de procedimentos;
- 20 de julho e 5 de dezembro - Reunião DGAV – Liscont, Novas instalações do PIFF Alcântara, Liscont.
- 26 de julho, 17 de Setembro e 4 de outubro - Comissão Técnica de Acompanhamento do Plano de Combate à Vespa das Galhas do Castanheiro;
- 17 de novembro - Reunião do Catálogo Nacional de Variedades de Videira, Tapada da Ajuda;
- 4 dezembro - Reunião DGAV - DRAPN sobre os requisitos técnicos para aprovação de estruturas como locais livres de *Trioza erytreae*, Porto.

Participação em reuniões técnicas (Nacionais e Internacionais) / grupos de trabalho e eventos, em representação da DGAV nas áreas de Certificação de Sementes e Variedades



- Reuniões de Conselho de Administração; de grupos de peritos e de Organismos de Exame do Instituto Comunitário de Variedades Vegetais (CPVO)
- Comité Permanente de Sementes e Materiais de Multiplicação para a Agricultura e Horticultura, da Comissão Europeia

### Publicações

- Foi publicado o Catálogo nacional de variedades 2016 - Fruteiras onde constam 320 variedades de várias espécies, mantidas em coleção de campo, com descrição oficial ou oficialmente reconhecida;
- Publicação do Boletim de Variedades Vegetais;
- Variedades de batata resistentes a *Globodera* - atualização da lista respeitante a variedades resistentes a *Globodera rostochiensis* e *Globodera pallida*;

### No âmbito da aplicação da legislação fitossanitária e de medidas de proteção fitossanitária destinadas a evitar a introdução, a dispersão e o estabelecimento no País de organismos de quarentena para os vegetais e produtos vegetais;

- Ofício Circular 1/DSSV/2017 - Detecção de *Candidatus Liberibacter solanacearum* em Batata em Espanha;
- Ofício Circular 4/2017 - Novos focos de *Xylella fastidiosa* em Espanha;
- Ofício Circular 13/2017 - 4.ª atualização das zonas demarcadas para Epitrix; 27-06-2017;
- Ofício Circular 16/2017 - Focos de *Xylella fastidiosa* em Espanha - 1.ª deteção no território continental;



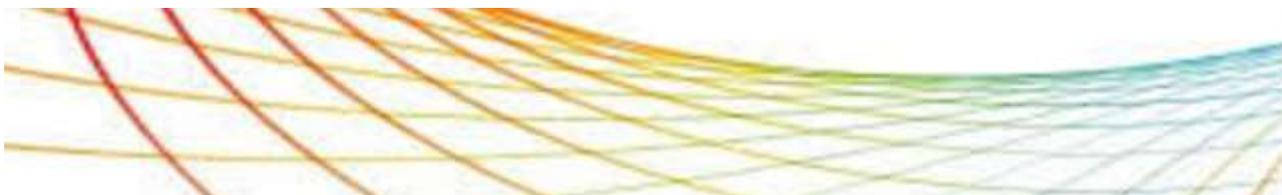
- Ofício Circular 18/2017 - Revisão das medidas fitossanitárias aplicadas para controlo de *Trioza erytrae*, atualização de Zona Demarcada e Zona de Vigilância;
- Ofício Circular 26/2017 - 5ª atualização das zonas demarcadas para Epitrix;
- Ofício Circular 27/2017 - Nova revisão das medidas fitossanitárias aplicadas para controlo de *Trioza erytrae*, atualização de Zona Demarcada e Zona de Vigilância;
- Ofício Circular 30/2017 - Medidas fitossanitárias aplicadas para controlo de *Trioza erytrae*, atualização de Zona Demarcada e Zona de Vigilância
- Ofício Circular 34/2017 *Xylella fastidiosa* - Alteração da legislação, novos requisitos para a produção de plantas;
- Ofício Circular 35/2017 - Detecção de *Candidatus Liberibacter solanacearum* (CLsol) em cenoura em Portugal;
- Publicação do Despacho 6852/2017 de 8 de agosto que atualiza as Zonas de Intervenção Prioritárias (ZIP) e define os tratamentos obrigatórios ao inseto vetor da Flavescência Dourada, *Scaphoideus titanus*, Ball;
- Publicação da Portaria nº n.º 298/2017 de 12 de outubro, que aprova (neste âmbito) o regime das taxas devidas pelos serviços de inspeção e controlo fitossanitário das atividades especiais ligadas às inspeções fitossanitárias que geram custos acrescidos e das medidas extraordinárias de proteção fitossanitária indispensáveis ao controlo do nemátodo da madeira do pinheiro;
- Publicação do Decreto-Lei nº 137/2017 de 8 de novembro que procede à décima alteração ao Decreto-Lei n.º 154/2005, de 6 de setembro, transpondo a Diretiva de Execução (UE) n.º 2017/1279 da Comissão, de 14 de julho de 2017, que altera os anexos I a V da Diretiva 2000/29/CE do



Conselho relativa às medidas de proteção contra a introdução na Comunidade de organismos prejudiciais aos vegetais e produtos vegetais e contra a sua propagação no interior da Comunidade;

Aplicação da legislação relativa à produção, ao controlo, à certificação e à comercialização de materiais de propagação vegetativa;

- Publicação do Decreto-Lei nº 82/2017 de 18 de julho que regula a produção, controlo, certificação e comercialização de materiais de propagação de fruteiras e de fruteiras destinadas à produção de frutos, a seguir designados por materiais frutícolas, assim como o regime aplicável às respetivas variedades, para efeitos de inscrição no Registo Nacional de Variedades de Fruteiras (RNVF);
- Publicação do Despacho 8263/2017 de 21 de setembro que inscreve 72 cones de videira do obtentor PORVID, no Catálogo Nacional de Variedades de Videira;
- Publicação do Despacho 8264/2017 de 21 de setembro que inscreve no Catálogo Nacional de Variedades de Videira, 17 variedades antigas nacionais, procede à alteração de algumas denominações e sinónimas, dá deferimento ao pedido de inscrição de mais um responsável pela manutenção das várias variedades;
- Despacho nº 21/G/2017 - Flavescência dourada da videira - Zonas de Intervenção Prioritárias (ZIP) para o controlo da doença da flavescência dourada da videira e das freguesias onde o inseto vetor *Scaphoideus titanus* Ball está presente;
- Publicação da Portaria nº 298/2017 de 12 de outubro, que aprova (neste âmbito) o regime das taxas devidas pelos serviços de inspeção e controlo dos materiais de propagação vegetativa;
- Publicação de:



- Decreto-Lei n.º 42/2017 de 6 de abril
- Decreto-Lei n.º 116/2017 de 11 de setembro
- Portaria n.º 263/2017 de 1 de setembro
- Despacho n.º 5165-A/2017 de 8 de junho
- Manuais de Procedimentos a adotar nas Centrais de Armazenagem e Embalagem (CAE) registadas, candidatas à exportação de maçã e pera para o Peru (Versão 1);
- Planos operacionais de monitorização de pragas e doenças nas unidades de produção – exportação de maçã e pera – Peru (Versão 1);
- Planos operacionais de monitorização de pragas e doenças nas unidades de produção – exportação de maçã e pera – México [Tratamento Quarentenário pelo Frio (TFO)] (Versão 1);
- Manual de Procedimentos a adotar nas Centrais de Armazenagem e Embalagem (CAE) registadas, candidatas à exportação de maçã/pera para o México (Versão 1);
- Plano operacional de monitorização de pragas e doenças nas unidades de produção – exportação de maçã e pera – EUA (Versão 1);
- Manual de Procedimentos a adotar nas Centrais de Armazenagem e Embalagem (CAE) registadas, candidatas à exportação de maçã e pera para os EUA (Versão 1);
- No âmbito dos planos de trabalho acima mencionado, atualização e disponibilização aos OE das Fichas para “Registo de Centrais de Armazenagem e Embalamento” e às DRAP das “Check list” para central fruteira e unidades de produção (relativas à monitorização de pragas e doenças);

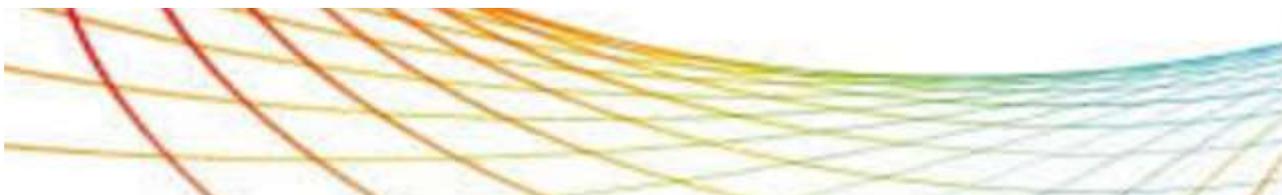


- Elaboração dos Requisitos técnicos para a produção de plantas de Citrinos e outras Rutaceas (plantas mãe e plantas finais) em locais livres de *Trioza erytrae*;
- Publicação de Manual - Proteção integrada da cultura da oliveira;
- Atualização dos Requisitos Técnicos para o tratamento de material vegetativo de videira por imersão em água quente, 2-11-2017 (versão 2);
- Artigo na revista da ANTRAM –“Exigências relativas à madeira e ao material de embalagem de madeira”;
- 2 Folhetos de divulgação:
  - i) *Xylella fastidiosa* ;
  - ii) PROIBIDO TRAZER PLANTAS DAS ILHAS BALEARES -*Xylella fastidiosa*;
- Elaboração de poster *Xylella fastidiosa*-plantas e vetores.



VI – DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO

OBJETIVOS		META 2018	CRITÉRIOS SUPERACÃO				CÓDIGO / QUAR (OO)
OO 1	<b>Privilegiar um diálogo aberto e construtivo com os nossos parceiros quer institucionais, como ASAE, DG Consumidores, DGS, etc., como com as Associações representativas dos sectores e FIPA, como vista à melhor e mais eficaz aplicação da regulamentação alimentar</b>						
Indicador 1	Promoção de um workshop relativo a novas matérias ou limites de contaminantes estabelecidos na regulamentação alimentar	ate 15 dez	S	ate 30 set	S		
			A	ate 15 dez			
			NA	após 15 dez			
Indicador 2	Publicação de documento elaborado por um GT interdisciplinar com recomendações relativas ao consumo ou à utilização de determinados alimentos / ingredientes	Ate 15 dez	S	ate 30 set	NA		
			A	ate 15 dez			
			NA	após 15 dez			
Resultados	- Promoção de um workshop relativo a novas matérias ou limites de contaminantes estabelecidos na regulamentação alimentar - “a formação de acrilamida nos alimentos”, em 5 de abril; com cerca de 100 participantes.						
	- Indicador superado - Publicação de documento elaborado por um GT interdisciplinar com recomendações relativas ao consumo ou à utilização de determinados alimentos / ingredientes – o documento não foi publicado. - Indicador Não atingido						
OO 2	<b>Preparar a informação necessária ao desenvolvimento de Base de Dados para registo de suplementos alimentares e de alimentos para Grupos específicos</b>						
Indicador 1	Data de apresentação da proposta com a informação e requisitos legais necessários ao desenvolvimento da Base de dados	Ate 30 maio	S	ate 30 abril	NA		OO.7
			A	ate 30 maio			
			NA	após 30 maio			
Indicador 2	Desenvolver o caderno de encargos da Base de dados	ate 15 dez	S	ate 30 set	NA		
			A	ate 15 dez			
			NA	após 15 dez			
Resultados	- Data de apresentação da proposta com a informação e requisitos legais necessários ao desenvolvimento da Base de dados -27/12/2018 Indicador Não alcançado						



OBJETIVOS		META 2018	CRITÉRIOS SUPERACÃO				CÓDIGO / QUAR (OO)
	- Desenvolver o caderno de encargos da Base de dados						
	Indicador Não alcançado						
<b>OO 3</b>	<b>Elaborar processos de exportação com vista à abertura de novos mercados de GAONA e alimentos para animais</b>						
<b>Indicador 1</b>	Nº de acordos concluídos /Nº de certificados de exportação homologados com países terceiros de destino	3	<b>S</b>	>3	<b>A</b>		<b>OO.4</b>
			<b>A</b>	3			
			<b>NA</b>	<3			
<b>Resultados</b>	- Nº de acordos concluídos - 3 Países (Arménia, Brasil e Servia)						
	- Objetivo alcançado						
<b>OO 4</b>	<b>Desenvolver ações de sensibilização no âmbito das atividades desenvolvidas pela DS</b>						
<b>Indicador 1</b>	Atualização e/ou publicação de conteúdos no site da DGAV	5	<b>S</b>	>5	<b>S</b>		
			<b>A</b>	5			
			<b>NA</b>	<5			
<b>Indicador 2</b>	Ações promovidas pela DS destinadas ao público e stakeholders	3	<b>S</b>	>3	<b>S</b>		<b>OO.12</b>
			<b>A</b>	3			
			<b>NA</b>	<3			
<b>Resultados</b>	- Atualização e/ou publicação de conteúdos no site da DGAV -25 Atualizações das páginas do portal; 12 - Notícias no portal da DGAV						
	- Indicador superado						
	- Ações promovidas pela DS destinadas ao público e stakeholders – 8						
	- Indicador superado						

OBJETIVOS	FONTES DE VERIFICAÇÃO DOS OBJETIVOS
<b>OO 1 - Privilegiar um diálogo aberto e construtivo com os nossos parceiros quer institucionais, como ASAE, DG Consumidores, DGS, etc., como com as Associações representativas dos sectores e FIPA, como vista à melhor e mais eficaz aplicação da regulamentação alimentar</b>	
<b>Indicador 1</b> - Promoção de workshop relativo a novas matérias ou limites de contaminantes estabelecidos na regulamentação alimentar	
<b>Indicador 2</b> –Publicação de documento o elaborado por um GT interdisciplinar com recomendações relativas ao consumo ou à utilização de determinados alimentos / ingredientes	
<b>OO 2 - Preparar a informação necessária ao desenvolvimento de Base de Dados para registo de suplementos alimentares e de alimentos para Grupos específicos</b>	
<b>Indicador 1</b> - Data de apresentação da proposta com a informação e requisitos legais necessários ao desenvolvimento da Base de dados	
<b>Indicador 2</b> - Desenvolver o caderno de encargos da Base de dados	

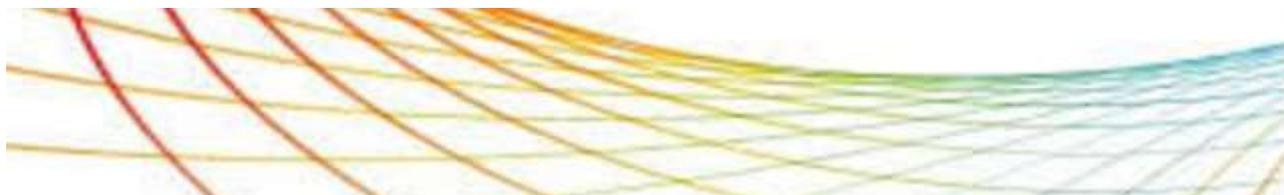


<b>OO 3 - Divulgar informação relativa aos procedimentos e acordos para exportação de GAONA e alimentos para animais</b>
<b>Indicador 1</b> – Nº de acordos concluídos /Nº de certificados de exportação com países terceiros de destino homologados
<b>OO 4 - Desenvolver ações de sensibilização no âmbito das atividades desenvolvidas pela DS</b>
<b>Indicador 1</b> - Atualização e/ou publicação de conteúdos no site da DGAV
<b>Indicador 2</b> - Nº de ações promovidas pela DS destinadas ao público e stakeholders

### Outras Atividades:

- Divulgação de lista permanentemente atualizada de estabelecimentos de FCM - SIPACE (Maio)
- Co-elaboração da IC 19 com simplificação de procedimentos de importação GAONA – Exceção de 20 e 3Kg
- Co-elaboração da IC 714 da AT - Exportação de proteínas animais transformadas e/ou de produtos que as contenham, destinadas a alimentação animal
- Emissão de 399 CVL , que na sua maioria se destinaram a abertura de mercados
- Nova plataforma do licenciamento industrial - Novo formulário de enquadramento: árvore de decisão relativa aos estabelecimentos do setor dos alimentos para animais
- Disponibilização de consulta dos novos e/ou atualizados conteúdos e Nº de respostas dadas ao público e stakeholders registadas -1488
- Divulgação junto das associações de FCM a incentivar/promover o registo gratuito no SIPACE (Maio) relativos aos aditivos e aromas alimentares.

### Publicações:



- Manual de Boas Práticas para importação de alimentos para animais provenientes de Países Terceiros: Obrigações dos operadores do sector
- Manual de Boas Práticas para produção, processamento e utilização de insetos em alimentação animal
- Manual de taxas da DGAV – elaboração do capítulo II. Manual de procedimentos DSNA
- Lançamento do Manual de Boas Práticas para produção, processamento e utilização de insetos em alimentação animal (24 de setembro)
- Esclarecimento técnico (nº 2 / DGAV / 2018 - Utilização de ácidos orgânicos e seus sais em água de bebida para animais)
- Revisão do folheto de informação ao consumidor sobre suplementos alimentares
- Elaboração de um poster sobre o controlo dos suplementos alimentares que foi apresentado na FISSIN
- Publicação da Lista de Estabelecimentos de Materiais destinados a entrar em contacto com alimentos
- Divulgação sobre a implementação do plano de importação dos géneros alimentícios de origem não animal e materiais destinados a entrar em contacto com alimentos
- “Como interpretar um rótulo: A vida útil dos Géneros Alimentícios”. Colaboração com a revista do setor agrícola, Voz do Campo

#### Ações de Sensibilização



- 5 de abril - 7 de novembro - Sessões de esclarecimento-acrilamida, ação de formação-acrilamida
- 19 de junho de 2018 - Workshop Importação/exportação de alimentos para animais , Tapada da Ajuda
- 22 de junho - Apresentação no seminário "O Codex alimentarius em Portugal" CCCF (Contaminantes );
- novembro 2018 - Formação dirigida às DRAP sobre o TRACES (importação de alimentos para animais ;
- Cursos sobre legislação aplicável ao setor dos alimentos para animais para disseminar a nível nacional a informação relevante veiculada nos cursos do programa "Better Training for Safer Food" (BTSF) da Comissão Europeia.

### Comunicação

- Exportação para a República da Sérvia de Proteínas Animais Transformadas para a Alimentação Animal incluindo misturas e produtos, com exceção dos alimentos para animais de companhia que contenham essas proteínas ( junho 2018)
- 4 abril de 2018 - I Jornadas Internacionais sobre Produção e Utilização de Insetos , Vila Real as 1ª Jornadas Internacionais sobre Produção e Utilização de Insetos, onde foi apresentado o tema " Legislação atual e futura na produção e utilização de insetos", organizadas pela Associação Portuguesa de Engenharia Zootécnica (APEZ) em colaboração com a Universidade de Trás-os-Montes e Alto-Douro (UTAD);
- 03 de maio - Reunião geral da Indústria dos Alimentos Compostos para Animais, em Fátima, subordinada ao tema "Inovação e Competitividade:



Que Indústria no Horizonte 2030?". Moderação do Painel II relativo a Inovação e Soluções do Mercado;

- 18 maio de 2018 - Portugal Insects , Associação Portuguesa de Produtores e Transformadores de Insetos, Pólo de Santarém, INIAV
- 19 junho de 2018 - Workshop 'Importação/Exportação de Alimentos para Animais', na Tapada da Ajuda, organizado pela Direção Geral de Alimentação e Veterinária em colaboração com a Associação Portuguesa dos Industriais de Alimentos Compostos para Animais (IACA)
- 9 outubro 2018 - Workshop IACA/FEFCA sobre soluções de nutrição animal contra a resistência antimicrobiana
- 10, 11 e 12 de Outubro - 9th European Short Course on Quality and Safety of Fresh-cut Produce , no Porto
- 16 de Outubro- Dia da Alimentação - A alimentação segura e a responsabilidade social , Auditório da DGAV, em Oeiras.

#### Representação Institucional

- Participação em 50 reuniões internacionais das 93 que correspondem a 4 Comitês Permanentes e 9 grupos de trabalho específicos;
- Participação no Grupo de Trabalho sobre "Produtos Fronteira entre suplementos alimentares e medicamentos", constituído por representantes da DGAV, do INFARMED, da ASAE e da Academia (FFUC e ICBAS), que durante o ano emitiu pareceres sobre a presença de três substâncias em suplementos alimentares – Arginina, 5-HTP e Coenzima Q10.



VII – DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR

OBJETIVOS		META 2018	CRITÉRIOS SUPERAÇÃO		RESULTADO		CÓDIGO / QUAR (OO)
OO 1	<b>Implementar o Projeto Vistoria na Hora</b>						
Indicador 1	Apresentação de caderno de encargos para o desenvolvimento de software	30 Março	S	ate 1 março	A		
			A	ate 30 março			
			NA	após 30 março			
Resultados	Apresentação de caderno de encargos para o desenvolvimento de software - Concretizado a 08/03/2018 - Indicador atingido						
OO 2	<b>Melhorar o desempenho das atividades relacionadas com a produção primária e transporte abrangidas pelo PCOL, face às orientações do Regulamento (CE) 2017/625</b>						
Indicador 1	Atualização dos dados das explorações no SIPACE, quanto aos seus indicadores de risco e dados gerais.	75% a 85%	S	>85%	s		OO.2
			A	75% a 85%			
			NA	< 75%			
Indicador 2	Diminuição do nº de explorações classificadas com GC4, que apresentam um risco elevado para a segurança do género alimentício.	50% a 65%	S	>60%	A		
			A	50% a 60%			
			NA	< 60%			
Resultados	- Atualizados os dados das explorações no SIPACE, quanto aos seus indicadores de risco e dados gerais - 89.75% (Taxa média de caracterização dos indicadores de risco das explorações leiteiras) Revisão das listas de verificação, dos modelos de relatório de controlo e de notificação  - <i>indicador Superado</i>  - Diminuição do nº de explorações classificadas com GC4, que apresentam um risco elevado para a segurança do género alimentício - 56% - <i>Indicador atingido</i>						
OO 3	<b>Alterar a metodologia da estimativa do risco associada aos estabelecimentos, no âmbito do PACE, face às orientações do Regulamento (CE) 2017/625</b>						
Indicador 1	Reavaliação do risco associado aos estabelecimentos	50%-60%	S	>60%	S		
			A	50%-60%			
			NA	< 50%			
Resultado	- Reavaliação do risco associado aos estabelecimentos - 100 % Indicador Superado						



OBJETIVOS		META 2018	CRITÉRIOS SUPERAÇÃO		RESULTADO		CÓDIGO / QUAR (OO)
<b>OO 4</b>	<b>Desenvolver ações de sensibilização no âmbito das atividades desenvolvidas pela DS</b>						
<b>Indicador 1</b>	Nº de ações promovidas pela DS destinadas ao público e stakeholders	2	<b>S</b>	>2	<b>S</b>		<b>OO.12</b>
			<b>A</b>	2			
			<b>NA</b>	<2			
<b>Indicador 2</b>	Número de documentos técnicos de apoio aos técnicos executores	4	<b>S</b>	>4	<b>S</b>		
			<b>A</b>	4			
			<b>NA</b>	<4			
<b>Resultados</b>	Nº de ações promovidas pela DS destinadas ao público e stakeholders - 12 - Indicador superado - Número de documentos técnicos de apoio aos técnicos executores - 16 - Indicador superado						
<b>OO 5</b>	<b>Desenvolver proposta do novo Plano de Controlo do Plano de Vigilância das Resistências anti- microbianas (PVRAM)</b>						
<b>Indicador 1</b>	Data da apresentação informação com a proposta	ate 15 dez	<b>S</b>	ate 30 set	<b>S</b>		<b>OO.7</b>
			<b>A</b>	ate 15 dezembro			
			<b>NA</b>	apos 15 dezembro			
<b>Resultados</b>	- Data da apresentação informação com a proposta - <b>19/4/2018</b> - Indicador superado						
<b>OO 6</b>	<b>Realizar ações de supervisão aos serviços envolvidos em atividades de controlo oficial da DSSA</b>						
<b>Indicador 1</b>	Nº propostas de melhoria, elaboradas com base nas supervisões efetuadas	2	<b>S</b>	>2	<b>S</b>		
			<b>A</b>	2			
			<b>NA</b>	<2			
<b>Resultados</b>	- Nº propostas de melhoria, elaboradas com base nas supervisões efetuadas - <b>10</b> - Indicador superado Elaborar procedimentos com o objetivo de uniformizar os controlos efetuados pelos diferentes Serviços						

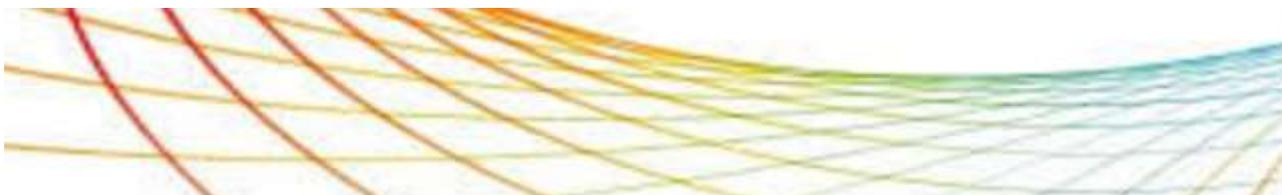
OBJETIVOS	FONTES DE VERIFICAÇÃO DOS OBJETIVOS
<b>OO 1 - Implementar o Projeto Vistoria na Hora</b>	



<b>Indicador 1</b> – Apresentação de caderno de encargos para o Desenvolvimento de software	Data da informação com a proposta a enviar à Direção
<b>OO 2 - Melhorar o desempenho das atividades relacionadas com a produção primária e transporte abrangidas pelo PCOL, face às orientações do Regulamento (CE) 2017/625</b>	
<b>Indicador 1</b> - Atualização dos dados das explorações no SIPACE, quanto aos seus indicadores de risco e dados gerais.	Apresentação de relatório final, considerando o universo de explorações em 1 janeiro 2018
<b>Indicador 2</b> - Diminuição do nº de explorações classificadas com GC4, que apresentam um risco elevado para a segurança do género alimentício.	Apresentação de relatório final, considerando o universo de explorações em 1 janeiro 2018
<b>OO 3 - Alterar a metodologia da estimativa do risco associada aos estabelecimentos, no âmbito do PACE, face às orientações do Regulamento (CE) 2017/625</b>	
<b>Indicador 1</b> – Reavaliação do risco associado aos estabelecimentos	Apresentação de relatório final, considerando o universo de estabelecimentos em 1 janeiro 2018
<b>OO 4 - Desenvolver ações de sensibilização no âmbito das atividades desenvolvidas pela DS</b>	
<b>Indicador 1</b> - Nº de ações promovidas pela DS destinadas ao público e stakeholders	Apresentação do documento “Registos de Evento”.
<b>Indicador 2</b> - Número de documentos técnicos de apoio aos operadores, divulgados no portal	Nº de documentos divulgados
<b>OO 5 - Desenvolver proposta do novo Plano de Controlo do Plano de Vigilância das Resistências anti-microbianas (PVRAM)</b>	
<b>Indicador 1</b> - Data da apresentação da informação com a proposta	Informação com a proposta a enviar à Direção
<b>OO 6 - Realizar ações de supervisão aos serviços envolvidos em atividades de controlo oficial da DSSA</b>	
Nº propostas de melhoria, elaboradas com base nas supervisões efetuadas	Apresentação da informação com as propostas a enviar à Direção

### Outras atividades

- Lançamento de um inquérito aos operadores Inquérito aos operadores do setor alimentar e dos subprodutos animais - para obtenção de informação que permita melhorar o serviço prestado aos operadores do setor alimentar e aos consumidores, reforçando a qualidade do controlo oficial;
- Elaboração das listas de verificação adaptáveis ao projeto de integração no SIPACE - (Ação concretizada em 68% - LV PACE GA Concluída; LV PCOL Concluída; LV SPA)



- Preparação da integração das listas de verificação em suporte informático para desenvolvimento de *software* - (Ação concretizada em 68% - LV PCOL Validada; LV PACE GA validada)

### Comunicação

#### Ações de sensibilização

- 30 - janeiro - Uniformização de procedimentos técnicos, na Quinta do Pomarinho, em Évora
- 20-fevereiro - Divulgação de um Guia de Orientação sobre a aprovação dos estabelecimentos do setor alimentar;
- 16-04-2018 - Divulgação da Criação da Bolsa de Inspetores Sanitários - Despacho n.º 3807/2018 (criação e regulamentação da "Bolsa de Inspetores Veterinários");

#### Publicações

- 30-05-2018 - Guia de acompanhamento de subprodutos animais - Mod. 376/DGAV. O Decreto -Lei n.º 33/2017, de 23 de março, assegura a execução e garante o cumprimento das disposições do Regulamento (CE) n.º 1069/2009, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de outubro de 2009, que define as regras sanitárias relativas a subprodutos animais e produtos derivados não destinados ao consumo humano.

#### Representação Institucional

- 15-jan-18 WG Residues of VMF
- 18-jan-18 OCR Experts group
- 18-jan-18 OCR Working Group
- 02-fev-18 Sessão Pública de apresentação da ENCPE 2020
- 02-fev-18 CNEMA



- 07-mar-18 Seminário Alimentos Seguros Jerónimo Martins
- 10-abr-18 Preparation for the 24th Session of the CCRVDF
- 11-abr-18 OCR Experts group
- 15-abr-18 8 EFOMV
- 15-abr-18 8ª Formação OMV
- 02-mai-18 OCR Experts group
- 02-mai-18 SCoPAFF BSFC
- 03-mai-18 CO da DGAV no âmbito da Segurança Alimentar
- 04-mai-18 Expert Group Residues of VMF
- 15-mai-18 8ª Formação OMV
- 21-mai-18 Formação dos Inspetores da DGRM
- 30-mai-18 Projeto SIMPLEX+ e-GAR
- 22-06-2018 Seminário, "Codex Alimentarius em Portugal"
- 28-jun-18 Seminário Riscos na Cadeia Alimentar
- 02-out-18 Expert Group Residues of VMF
- 07-out-18 8th Specific Network meeting on Antimicrobial Resistance
- 12-out-18 Reunião Working Group on microbiological criteria
- 15-out-18 Reunião de abertura da auditoria DG SANTÉ 2018-6378 - Fishery products derived from tuna species
- 16-out-18 Dia da Alimentação - DGAV - Oeiras
- 22-out-18 WG Residues of VMF
- 25-out-18 XI Reunião Portfir



- 26-out-18 Reunião de fecho da auditoria DG SANTÉ 2018-6378 - Fishery products derived from tuna species
- 30-out-18 4th meeting of the Scientific network on VMPR
- 14-nov-18CT25
- 20-nov-18Preparedness and management of foodborne outbreaks
- 21-nov-18Congresso Maçãu Resistência Antimicrobianos
- 23-nov-18Seminário Fraude GA
- 29-nov-18Seminário "Controlo e monitorização: novos desafios e oportunidades para a pesca sustentável"
- 30-nov-18WG Hygiene
- 30-nov-18Seminário APA - Aquacultura
- 13-dez-18 WG Residues of VMF
- 17-dez-18 SCoPAFF BSFC

#### Formação

- 09-jan-18 - Formação do Codex Alimentarius para Representantes Nacionais dos Diferentes Comités (Oeiras)
- 08-mai-18 - Supervisão do Exame em Vida em explorações de aves e lagomorfos Delegação da OMV Centro (Coimbra)
- 08-mai-18 - Formação sobre PNPR Delegação da OMV Centro(Coimbra)
- 21-jun-18-Ação de Esclarecimento "Controlo Oficial de Talhos" Auditória (Oeiras)
- 21-jun-18 – PNPR (DAV Porto )
- 22-jun-18 - Seminário Codex Alimentarius (Oeiras)



- 17-jul-18 - PNPR (DAVO - Torres Vedras)
- 19-jul-18 - Critérios Microbiológicos (Oeiras)
- 22-jul-18 - Exame inicial de caça selvagem maior(UTAD - Vila Real)
- 06-set-18 - HACCP e flexibilidade associada (Açores, S. Miguel)
- 06-set-18 - HACCP e flexibilidade associada (Açores, S. Miguel)
- 16-set-18 - Exame inicial de caça selvagem maior(Instituto Politécnico de Beja)
- 18-set-18 – PNPR (Quinta do Pomarinho – Évora)
- 20-set-18 - Critérios Microbiológicos (Quinta do Pomarinho – Évora)
- 01-out-18 - Sessão de esclarecimento sobre caça selvagem maior (Vila Flor)
- 11-nov-18 - Formação Critérios Microbiológicos (DSAVR Norte DAV Porto)
- 13-nov-18 - Formação Critérios Microbiológicos (DSAVR CentroDAV Guarda)
- 22-jun-18 - Seminário Codex Alimentarius (Oeiras)



VIII – DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE MEIOS DE DEFESA SANITÁRIA

OBJETIVOS		META 2018	CRITÉRIOS SUPERACÃO				CÓDIGO / QUAR (OO)
<b>OO 1</b>	<b>Desmaterializar os processos de autorização, gestão e divulgação relativos a produtos fitofarmacêuticos</b>						
<b>Indicador 1</b>	Data de envio de proposta de aquisição de software SQL server 2016 e hardware (servidores) para operacionalização do Sistema SIFITO	15 março	<b>S</b>	ate 21 fev	S		
			<b>A</b>	ate 15 março			
			<b>NA</b>	após 15 mar			
<b>Indicador 2</b>	Data de finalização dos testes ao protótipo do sistema SIFITO (gestão processual da autorização de produtos fitofarmacêuticos)	2 semanas após entrega do protótipo	<b>S</b>	ate 1 semana após entrega	NA		<b>OO.3</b>
			<b>A</b>	2 semanas			
			<b>NA</b>	mais de 2 semanas			
<b>Indicador 3</b>	Data de entrada em funcionamento do sistema SIFITO	2 dezembro	<b>S</b>	1 novembro	NA		
			<b>A</b>	2 dezembro			
			<b>NA</b>	Após 2 dezembro			
<b>Resultados</b>	<p>– Data de envio de proposta de aquisição de software SQL server 2016 e hardware (servidores) para operacionalização do Sistema SIFITO - envio da proposta a 12-02-2018</p> <p>Preparação de procedimento de aquisição do software e hardware de operacionalização do Sistema SIFITO em colaboração com a DSGA – atividade desenvolvida em tempo.</p> <p>- Indicador superado</p>						
	<p>- Data de finalização dos testes ao protótipo do sistema SIFITO (gestão processual da autorização de produtos fitofarmacêuticos)</p> <p>Migração de dados de suporte a processos de autorização para usos menores de produtos fitofarmacêuticos na Base de Dados “ATLAS” com vista à sua transferência para o SIFITO – atividade concluída a 29.09.2018 relativamente a dados existentes antes dessa data.</p> <p>- Indicador Não atingido</p>						
	<p>- Data de entrada em funcionamento do sistema SIFITO - Entrada em funcionamento a 15 jan. 2019</p> <p>Realização de testes de aceitação e funcionamento do Sistema – apresentado protótipo a 28 de junho e testadas algumas funcionalidades. Sistema lançado publicamente a 15 de janeiro de 2019 mas carecendo ainda de consolidação de algumas funcionalidades</p> <p>- Indicador Não atingido</p>						
<b>OO 2</b>	<b>Otimizar a execução dos planos de controlo</b>						
<b>Indicador 1</b>	Data de apresentação dos planos de controlo	30 abril	<b>S</b>	<30 abril	A		-
			<b>A</b>	30 abril			
			<b>NA</b>	>30 abril			

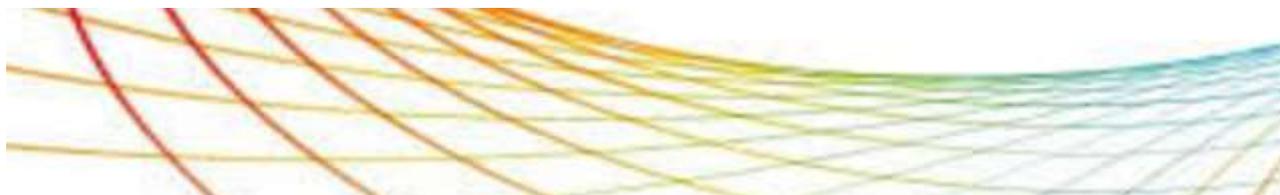


OBJETIVOS		META 2018	CRITÉRIOS SUPERAÇÃO				CÓDIGO / QUAR (OO)
Indicador 2	Taxa de execução (controles programados/controles executados) dos Planos de controlo/monitorização	80%	S	>80	S		
			A	80%			
			NA	<80%			
Resultados	<p>- Data de apresentação dos planos de controlo - 29 maio (PNCRPPOV) 22 abril (PCPP-HUSPF) (Um plano dentro do prazo, e outro plano fora do prazo. Tempo médio-alcançado)</p> <p>- Indicador atingido</p>						
	<p>- Taxa de execução (controles programados/controles executados) dos Planos de controlo/monitorização - A taxa de execução do PNCRPPOV foi de 88,4%, e a Taxa de execução do PCPP-HUSPF foi de 107%</p> <p>- Indicador superado</p>						
OO 3	<b>Promover boas práticas e disponibilizar novas ferramentas de apoio à tomada de decisão dos “stakeholders” no âmbito do uso sustentável de produtos fitofarmacêuticos</b>						
Indicador 1	Data de apresentação do projeto PANUSPF 2018 - 2023	1 junho	S	20 maio	NA		OO.8
			A	1 junho			
			NA	após 1 junho			
Indicador 2	Data de apresentação do projeto D.L 86/2010 revisto	30 abril	S	15 abril	S		
			A	30 abril			
			NA	após 30 abril			
Resultados	<p>- Data de apresentação do projeto PANUSPF 2018 – 2023 - 28 de junho (dada a publicação tardia do Despacho, apenas em 2 de março, não foi possível dar cumprimento, em tempo, ao determinado no mesmo (1 de junho) tendo em conta a necessária coordenação das atividades de discussão e revisão do documento e dificuldade de organização das reuniões com os vários representantes do GT. O projeto de PANUSPF 2018 – 23 foi apresentado à tutela a 09 de outubro)</p> <p>- Indicador não alcançado</p>						
	<p>- Data de apresentação do projeto D.L 86/2010 revisto - Apresentado 1º draft superiormente a 5 janeiro</p> <p>- Indicador superado</p>						
OO 4	<b>Promover formação interna dirigida às matérias relativas à atividade da competência da DSMDS</b>						
Indicador 1	Nº ações de formação interna/coaching promovidas a técnicos da DSMDS	2	S	> 2	NA		
			A	2			
			NA	< 2			
Resultados	<p>- Nº ações de formação interna/coaching promovidas a técnicos da DSMDS (dado que o Sistema ainda se encontra em consolidação de algumas funcionalidades não foi oportuno realizar as ações de “coaching” durante 2018)</p> <p>. Indicador não alcançado</p>						



OBJETIVOS		META 2018	CRITÉRIOS SUPERACÃO				CÓDIGO / QUAR (OO)
<b>OO 5</b>	<b>Promover ações de sensibilização no âmbito das atividades desenvolvidas pela DS</b>						
<b>Indicador 1</b>	Nº de ações promovidas pela DS destinadas ao público e <i>stakeholders</i>	2	S	>2	A		OO.12
			A	2			
			NA	<2			
<b>Resultados</b>	<b>- Nº de ações promovidas pela DS destinadas ao público e <i>stakeholders</i></b> - Indicador atingido						

OBJETIVOS	FONTES DE VERIFICAÇÃO DOS OBJETIVOS
<b>OO 1 - Desmaterializar os processos de autorização, gestão e divulgação relativos a produtos fitofarmacêuticos</b>	
<b>Indicador 1</b> - Data de envio de proposta de aquisição de software SQL server 2016 e hardware (servidores) para operacionalização do Sistema SIFITO	Data da Informação enviada superiormente referente à proposta de aquisição
<b>Indicador 2</b> - Data de finalização dos testes ao protótipo do sistema SIFITO (gestão processual da autorização de produtos fitofarmacêuticos)	Data da Informação enviada internamente para consideração superior referente ao objetivo.
<b>Indicador 3</b> - Data de entrada em funcionamento do sistema SIFITO	Data da entrada em produção
<b>OO 2 - Otimizar a execução dos planos de controlo</b>	
<b>Indicador 1</b> - Data de apresentação dos planos de controlo	Informação enviada superiormente referente à aprovação dos Planos .
<b>Indicador 2</b> - Taxa de execução (controles programados/controles executados) dos Planos de controlo/monitorização	Sistema de Registo Documental da Direção de Serviços. Plano e Relatório do Plano de controlo/monitorização.
<b>OO 3 - Promover boas práticas e disponibilizar novas ferramentas de apoio à tomada de decisão dos "stakeholders" no âmbito do uso sustentável de produtos fitofarmacêuticos</b>	
<b>Indicador 1</b> - Data de apresentação do projeto PANUSPF 2018 - 2023	Data da Informação enviada superiormente referente ao projeto PANUSPF 2018 - 2023.
<b>Indicador 2</b> - Data de apresentação do projeto D.L 86/2010 revisto	Data da Informação enviada superiormente referente ao projeto D.L 86/2010 revisto.
<b>OO 4 - Promover formação interna dirigida às materiais relativas à atividade da competência da DSMDS</b>	
<b>Indicador 1</b> - Promover ações de "coaching" interno para aquisição de competências para a utilização do Sistema SIFITO	Listagem das ações – Não aplicável
<b>OO 5 Promover ações de sensibilização no âmbito das atividades desenvolvidas pela DS</b>	
<b>Indicador 1</b> – Nº de ações promovidas pela DS destinadas ao público e <i>stakeholders</i>	Listagem em " Relatório de eventos"



**Outras atividades:**

- Coordenação e Revisão de projeto de Portaria relativa ao registo de estabelecimentos que produzem rebentos, no quadro da implementação nacional do Regulamento (CE) n.º 852/2004 do PE e do CONS de 29 de Abril de 2004 relativo à higiene dos géneros alimentícios (*em análise no Gabinete Jurídico*);
- Revisão do projeto de revisão do Decreto-Lei n.º 86/2010 de 15 de julho relativo à Inspeção de equipamentos de aplicação de produtos fitofarmacêuticos;
- Organização, preparação técnica e coordenação das reuniões técnicas associadas a Auditoria de carácter inspetivo realizada pela IGAMAOT às atividades de controlo da comercialização de produtos fitofarmacêuticos de 16 a 20 de abril de 2018, e que decorreu na DSMDS e na Direção de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Rural (DSDAR) da Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo (DRAPLVT);
- Organização do programa de visita às instalações da DGAV em Oeiras e a Campo experimental de demonstração de Práticas sustentáveis na utilização de Produtos fitofarmacêuticos (SMART FARM), integrado no Programa de Estágios de Vida "GirlMove";
- Coordenação e moderação de reuniões e discussões técnicas no seio do Grupo de trabalho criado pelo Despacho n.º 2194/2018 de 2 de maio, para revisão do Plano de Ação Nacional para o Uso Sustentável de Produtos Fitofarmacêuticos;
- Elaboração do PANUSPF 1ª revisão (2018-2023);
- Elaboração do Relatório de Execução do PANUSPF 2013 – 2018.



- *Auditoria da DG(SANTE)/2018-6362*: aos serviços oficiais do Reino de Espanha; Implementação da Diretiva n.º 2009/128 de 21 de outubro:: Participação da DSMDS, a convite dos serviços da DG(SANTE) , no âmbito da Diretiva n.º 2009/128 do PE e do CONS de 21 de outubro, que estabelece um quadro de ação comunitária para uma utilização sustentável de pesticidas (Diretiva DQS) - 23 de janeiro a 02 de fevereiro 2018
- *Auditoria da DG(SANTE)/2018-6365*: aos serviços oficiais da República da França; Implementação da Diretiva n.º 2009/128 de 21 de outubro - 29 de maio a 08 de junho 2018:
- Revisão de práticas agrícolas autorizadas a nível nacional para produtos fitofarmacêuticos com base nas substâncias ativas *Terbutilazin, Fluopicolide, Pyriofefone, Spiromesifen, Tembotrione, Emamectin benzoate, Metamitron, Ipconazole, Hexythiazox, Sedaxane, Fenazaquin, Thiencarbazone, Tefluthrin, Pencycuron, Spiromesifen, Maltodextrin, Mandipropamid, Bupirimate, Fluopyram, Chlorantraniliprole, Dazomet, Metam, Imidacloprid, Fluopicolide, Ametoctradim, Fenbuconazole, Proquinazid, Tembotrione, Spirotetramat, Cyflufenamid, Metaflumizone, Cletodim, Fluxapyroxad, Tau-fluvalinate, Metaflumizone, Ametoctradin, Bixafen, Spinetoran, Ametoctradin e Cycloxydim*, para efeitos da revisão e ou consolidação comunitária dos respectivos Limites Máximos de Resíduos, a pedido da Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos.
- Compilação junto de todos os Estados Membros e preparação de relatório de revisão dos LMR para as substâncias Denatonium benzoate, Benalaxil-M e Diclofop, para as quais Portugal, através da DGAV, é Estado membro Relator.



- Apreciação e proposta de deferimento/indeferimento de 13 pedidos de aplicação de produtos fitofarmacêuticos em zonas urbanas e áreas de lazer, nos termos do previsto no Decreto-Lei n.º 35/2017 de 24 de março.

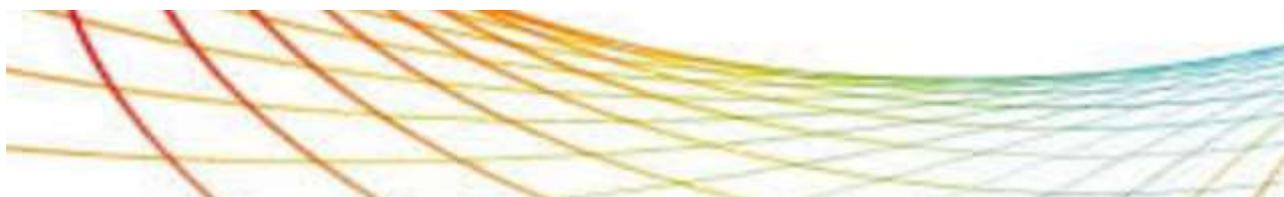
## **Comunicação**

### Ações de divulgação / Publicação/ sensibilização em eventos

- 03 janeiro - entrou em produção o Sistema de Gestão da Inspeção de Equipamentos de Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos (SIGECIPP), que se destina a gerir toda a informação referente às inspeções obrigatórias de pulverizadores. Este sistema será utilizado por todos os Centros de inspeção de pulverizadores.
- 16 janeiro – atualização da lista de produtos fitofarmacêuticos autorizados para os usos menores, incluindo as alterações às condições de utilização aprovadas decorrentes da revisão de Limites Máximos de Resíduos - Extensões de autorização de produtos fitofarmacêuticos concedidas para as utilizações menores .
- 27 fevereiro - divulgação do Relatório de controlo de resíduos de pesticidas em produtos de origem vegetal, referente ao ano de 2016. Os dados obtidos permitiram concluir que 54,3% das amostras analisadas, apresentavam resíduos inferiores aos limites máximos de resíduos (LMR) e que 44% não apresentavam quaisquer resíduos. Excederam o LMR 6 amostras de produtos vegetais.
- 02 março - Divulgação do Ofício Circular n.º 8/2018 relativo à publicação do Regulamento de execução (UE) n.º 2018/291 da Comissão de 26 de fevereiro de 2018 que altera o Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011, da Comissão, de 25 de maio de 2011, no que se refere às condições de aprovação da substância ativa bifentrina.



- 02 março - Divulgação do Ofício Circular n.º 9/2018: Publicação do Regulamento de Execução (UE) 2018/309 da Comissão, de 1 de março de 2018, relativo à não renovação da aprovação da substância ativa propinebe, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão.
- 7 de Maio - Divulgação do Ofício Circular n.º 16/2018 - Utilização de produtos fitofarmacêuticos com base em abamectina no controlo da processionária do pinheiro, por injeção no tronco em zonas urbanas e áreas de lazer;
- 6 de junho - Divulgação do Ofício Circular n.º 19/2018 - Publicação dos Regulamentos de execução (UE) N.º 2018/783; 2018/784 e 2018/785 da Comissão de 29 de maio de 2018 que alteram o Regulamento de Execução (UE) N.º 540/2011 no que se refere às condições de aprovação das substâncias e imidaclopride, clotianidina e tiametoxame
- 28 junho - consulta pública, do documento «Plano de Ação Nacional para o Uso Sustentável dos Produtos Fitofarmacêuticos Estabelecimento e Implementação - 1.ª Revisão/2018».
- 18 julho - divulgação do Relatório de Vendas de Produtos Fitofarmacêuticos de 2016.
- 18 julho - divulgação do Relatório de Execução do Plano de Ação Nacional para o Uso Sustentável de Produtos Fitofarmacêuticos (PANUSPF).
- 02 agosto - Esclarecimento Técnico n.º 7/2018 - Aplicação aérea de Produtos Fitofarmacêuticos, com recurso a aeronaves não tripuladas.



- 29 agosto - Disponibilização da informação produtos fitofarmacêuticos, autorizados em Portugal, e que podem ser utilizados em modo de produção biológico.
- 24 e 25 de outubro de 2018 - Workshop on Comparative Assessment of Plant Protection Products , Lisboa , Organização Europeia e Mediterrânica de Proteção das Plantas (OEPP)

#### Eventos

- 6 de junho de 2018 - Seminário "Produção de Plantas e proteção fitossanitária da oliveira", realizado no dia, integrado no programa da Feira Nacional da Agricultura 2018
- 19 de junho - Jornada Técnica "Venda responsável de produtos fitofarmacêuticos" - promovida pela DGAV e a GROQUIFAR , Santarém

#### Ações de formação

- 30-05-2018 - Formação Módulo 2 - Aplicação de produtos fitofarmacêuticos  
19-06-2018 - Jornada técnica "venda responsável de produtos fitofarmacêuticos".

#### Representação Institucional

- Comité Permanente das Plantas, Animais, Alimentos de Consumo Humano e Animal (SCoPAFF) – Produtos Fitofarmacêuticos - Comité Permanente das Plantas, Animais, Alimentos de Consumo Humano e Animal (SCoPAFF) – Produtos Fitofarmacêuticos - Resíduos: Participação



IX.1 – DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E VETERINÁRIA DA REGIÃO NORTE

OBJETIVOS		META 2018	CRITÉRIOS SUPERACÃO				CÓDIGO / QUAR (OO)
<b>OP 1</b>	<b>Otimizar a execução dos planos de controlo de proteção animal</b>						
<b>Indicador 1</b>	Taxa de controlos efetuados às OPP	20%-30%	S	>30%	S		OO.6
			A	20%-30%			
			NA	<20%			
<b>Resultados</b>	- Indicador partilhado, ações em articulação com a DSPA – 18 (45%) - Indicador Superado						
<b>OP 2</b>	<b>Desenvolver ações de sensibilização no âmbito das atividades desenvolvidas pelas DSAVR</b>						
<b>Indicador 1</b>	Nº de ações promovidas pela DS destinadas ao público e stakeholders	5	S	>5	S		OO.12
			A	5			
			NA	<5			
<b>Resultados</b>	- Nº de ações promovidas pela DS destinadas ao público e stakeholders – 9 --Indicador Superado						
<b>OP 3</b>	<b>Promover a reengenharia de processos internos</b>						
<b>Indicador 1</b>	Nº de processos	2	S	>2	s		OO.7
			A	2			
			NA	<2			
<b>Resultados</b>	– Foram elaborados procedimentos simplificados e otimizados no âmbito do SmartDocs – 4 perfis -Indicador superado						

OBJETIVOS	FONTES DE VERIFICAÇÃO DOS OBJETIVOS
<b>OP 1 - Otimizar a execução dos planos definidos para a proteção da saúde animal e segurança alimentar</b>	
<b>Indicador 1</b> – Taxa de controlos efetuados as OPP	Relatórios de acompanhamento
<b>OP 2 - Desenvolver ações de sensibilização no âmbito das atividades desenvolvidas pela DSAVR</b>	
<b>Indicador 1</b> - Nº de ações promovidas pela DSAVR destinadas ao público e stakeholders	Apresentação do documento “Registos de Evento”.
<b>OP 3 - Promover a reengenharia de processos internos</b>	
<b>Indicador 1</b> - Nº de processos	Registo <i>SmartsDocs</i>



### Outras atividades

- 08 jan - Estratégias relativas ao Programa de Erradicação da Brucelose dos Pequenos Ruminantes em Trás-os-Montes
- 30 abril - Seminário "Caminhos para a erradicação da brucelose" Vila Nova de Foz Côa
- 10 maio - Sessão de esclarecimento - "Caminhos de Erradicação da Brucelose"- Miranda do Douro
- 7 junho - "Sensibilização da vacinação de brucelose de animais jovens dos efetivos de pequenos ruminantes – Caminhos para a erradicação da brucelose". Mogadouro
- 2 novembro - ISPUP - "One Health na Região Norte – Perspetiva Veterinária" Universidade Porto, Porto
- 2 -23 fevereiro - Sessões de esclarecimento PACE 07/SIPACE
- 02 maio - 9 maio – Ações de sensibilização PCEDA

### Representação Institucional

- 17 e 18 fevereiro - II Encontro técnico-científico de nutrição de bovinos - DSAVRN integrou uma mesa redonda sob o tema "O preço certo: a novilha de substituição! Qual o futuro?"
- 2 março – participação na feira anual da Trofa de 2018
- 30 de agosto e 2 de setembro - 6.ª edição da Agrosemana - Feira Agrícola do Norte . A DSAVRN teve um papel ativo como júri dos concursos da raça Holstein frísia – animais jovens (ocorrido no dia 1) e animais adultos (decorrido no dia 2)



## Relatório de Atividades 2018

- 6 setembro - Concurso nacional da raça Asinina de Miranda do Douro - feira do Naso - Póvoa, Miranda do Douro;
- 16 setembro - Grande prémio de Portugal de velocidade – campeonato nacional de corridas de cavalo de trote e galope 2018 - hipódromo municipal de Ponte da Barca
- 12 a 16 outubro - Feira Anual dos Gorazes – Mogadouro
- 27 outubro - XI Jornadas do mel do Alto Minho - Vila Nova de Cerveira;
- 21 novembro - A enfermagem veterinária e sua múltipla intervenção na sociedade - Viana do Castelo



IX.2 – DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E VETERINÁRIA DA REGIÃO CENTRO

OBJETIVOS		META 2018	CRITÉRIOS SUPERACÃO				CÓDIGO / QUAR (OO)
<b>OP 1</b>	<b>Otimizar a execução dos planos de controlo de proteção animal</b>						
<b>Indicador 1</b>	Taxa de controlos efetuados às OPP	20%-30%	S	>30%	A		OO.6
			A	20%-30%			
			NA	<20%			
<b>Iniciativas / Ações</b>	Indicador partilhado, ações em articulação com a DSPA. A região Centro tem 30 OPP – efetuou controlo a 8 ( corresponde a 26,6%) Indicador - Atingido						
<b>OP 2</b>	<b>Desenvolver ações de sensibilização no âmbito das atividades desenvolvidas pelas DSAVR</b>						
<b>Indicador 1</b>	Nº de ações promovidas pela DS destinadas ao público e stakeholders	5	S	>5	S		OO.12
			A	5			
			NA	<5			
<b>Iniciativas / Ações</b>	Efetuar ações de divulgação sobre temas relevantes para os operadores						

OBJETIVOS	FONTES DE VERIFICAÇÃO DOS OBJETIVOS
<b>OP 1 - Otimizar a execução dos planos definidos para a proteção da saúde animal e segurança alimentar</b>	
Indicador 1 - Partilhado em articulação com a DSPA	Relatórios de acompanhamento
<b>OP 2 - Desenvolver ações de sensibilização no âmbito das atividades desenvolvidas pela DSAVR</b>	
Indicador 1 - Nº de ações promovidas pela DSAVR destinadas ao público e stakeholders	Listagem em "Relatórios de Evento".

**Outras atividades**

**Comunicação**

Ações de sensibilização / sessões de formação/aulas



- março PCEDA - Calendarização das sessões informativas
- 18 abril - Serviços Auditados – Boas Práticas a Considerar nas Diferentes Fases de Realização das Auditorias, Viseu
- 19 abril - Exercício de simulação " Drill" de Biossegurança do pessoal e viaturas para os coordenadores
- 07 maio - Ação de Formação de Apicultura promovida pela DSAVRC, em Coimbra;
- 11 maio - Formação PNCS - Autocontrolo , Nelas
- 26 junho - Seminário- Incêndios: Saúde Pública e Segurança Alimentar, Coimbra
- 14 setembro – "Impacto da Vespa Velutina na produção de mel e no sector agrícola do Município de Montemor-o-Velho " - Seminário - VESPA VELUTINA - Montemor-o-Velho;
- 15 outubro - Aspectos Práticos e Teóricos Relativos ao Bem-Estar Animal, Oliveira do Hospital, Viseu
- 17 outubro - Procedimentos Práticos em Avicultura; Viseu, pombal
- 24 outubro - Procedimentos Práticos - CAA, Viseu

#### Representação Institucional

- 9 fevereiro - Feira do Queijo da Serra da Estrela em Gouveia;
- 4 março - 5ª Festa do Pastor e Do Queijo;
- 2 março - XV Feira do Fumeiro, dos Sabores e do Artesanato do Nordeste da Beira



- 30 maio - Festival do Borrego e Feira da Badana, Rosmanihal - Idanha-à-Nova
- 28 junho - "Higiene da ordenha e qualidade do leite - Palestra , reunião caprinos de leite , Proença-a-Nova
- 29 junho - VI Feira de Produtos Tradicionais - II Jornadas Apícolas, Vila Nova do Ceira
- 1 agosto - Concurso pecuário Vouzela
- 10 agosto - Feira de São Bartolomeu, Trancoso
- 19 agosto - VI Feira Agropecuária de Trancoso
- 6 outubro - 5ª edição da Feira da Caça e Gastronomia das Termas de Monfortinho; Monfortinho - Idanha-A-Nova
- 2 novembro - Feira da Castanha e Paladares de Outono - Trancoso;
- 16 novembro - XIX Fórum Nacional de Apicultura e XVIII Feira Nacional do Mel, Escola Agrária de Castelo Branco



IX.3 – DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E VETERINÁRIA DA REGIÃO LISBOA E VALE DO TEJO

OBJETIVOS		META 2018	CRITÉRIOS SUPERAÇÃO				CÓDIGO / QUAR (OO)
<b>OP 1</b>	<b>Otimizar a execução dos planos de controlo de proteção animal</b>						
<b>Indicador 1</b>	Taxa de controlos efetuados às OPP	20%-30%	<b>S</b>	>30%	<b>A</b>		<b>OO.6</b>
			<b>A</b>	20%-30%			
			<b>NA</b>	<20%			
<b>Indicador 2</b>	Taxa de redução das explorações suínícolas classificadas em A3 no PCEDA	25-30%	<b>S</b>	>30%	<b>S</b>		
			<b>A</b>	25%-30%			
			<b>NA</b>	<25%			
<b>resultados</b>	-Foram realizados 5 controlos num universo de 17 :Taxa de controlos efetuados - 29% -Indicador Atingido - A "taxa" de redução de explorações suínícolas classificadas em A3 no PCEDA é de 45.6%. -Indicador Superado						
<b>OP 2</b>	<b>Desenvolver ações de sensibilização no âmbito das atividades desenvolvidas pelas DSAVR</b>						
<b>Indicador 1</b>	Nº de ações promovidas pela DS destinadas ao público e stakeholders	2	<b>S</b>	>2	<b>S</b>		<b>OO.12</b>
			<b>A</b>	2			
			<b>NA</b>	<2			
<b>Iniciativas / Ações</b>	Efetuadas 3 ações de divulgação sobre temas relevantes para os operadores e serviços oficiais - Indicador Superado						
<b>OP 3</b>	<b>Melhorar a eficiência operacional com recurso às tecnologias de informação e comunicação</b>						<b>S</b>
<b>Indicador 1</b>	Desmaterialização da informação para apoio à decisão dos PCO durante o ano 2018	1	<b>S</b>	Antes 30/06	<b>NA</b>		
			<b>A</b>	30/06-31/10			
			<b>NA</b>	31/10-31/12			
<b>Iniciativas / Ações</b>	Não foi implementada a desmaterialização informática para apoio à decisão dos PCO durante o ano 2018 --Indicador não atingido						
<b>OBJETIVOS</b>			<b>FONTES DE VERIFICAÇÃO DOS OBJETIVOS</b>				
<b>Otimizar a execução dos planos de controlo de proteção animal</b>							



OBJETIVOS	META 2018	CRITÉRIOS SUPERAÇÃO	CÓDIGO / QUAR (OO)
Indicador 1 - Taxa de controlos efetuados às OPP		Relatórios de acompanhamento	
<b>OP 2 - Desenvolver ações de sensibilização no âmbito das atividades desenvolvidas pela DSAVR</b>			
Indicador 1 - Nº de ações promovidas pela DSAVR destinadas ao público e <i>stakeholders</i>		Listagem em "Relatórios de Evento".	
<b>OP 3 - Desmaterialização da informação</b>			
Indicador 1 - Nº de processos		Registos arquivados informaticamente	

### Outras atividades

#### Ações de sensibilização / Sessões de formação/ Representação Institucional

- 22 janeiro - Formação TRACES para médicos veterinários privados
- 31 janeiro - Ação de formação para acesso ao sistema TRACES- DOCOM - Operadores intracomunitários de subprodutos, Alhandra
- 21 fevereiro - Medicina dos Animais Silvestres e da Conservação - formação, UL FMV. Lisboa
- 27 fevereiro - Ação de formação para acesso ao sistema TRACES - Detentores equídeos/ Operadores intracomunitários, Santarém
- fevereiro - SEAMIGRANT – Projeto de investigação-Causas e consequências da variabilidade individual nas estratégias de migração de uma ave pelágica, com relevância para a monitorização do oceano num contexto de mudanças globais
- 26 fevereiro - Características Morfo-funcionais do Toiro de Lide - formação
- 27 e 28 fevereiro - Projeto CARISMAND
- 10 e 11 maio - Zoonoses, Saúde Pública e Inspeção Sanitária, Santarém



## Relatório de Atividades 2018

- 05 junho - Jornada de Transferência do Conhecimento Científico e Tecnológico- “Galinhas Portuguesas na Agricultura Sustentável”  
Santarém
- 10 e 11 julho - Planos Nacionais de Controlo de Salmonelas - Ação formação, S. Miguel
- novembro 2018 - 40º Aniversário da Associação dos Agricultores de Alcobaça
- 06/11/2018; 11/09/2018; 13/07/2018; 19/06/2018; 29/05/2018; 17/04/2018; 06/03/2018 - Reuniões acompanhamento PCEDA, Benedita, Alcobaça



IX.4 – DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E VETERINÁRIA DA REGIÃO DO ALENTEJO

OBJETIVOS		META 2018	CRITÉRIOS SUPERAÇÃO				CÓDIGO / QUAR (OO)
<b>OP 1</b>	<b>Otimizar a execução dos planos de controlo de proteção animal</b>						
<b>Indicador 1</b>	Taxa de controlos efetuados às OPP	20%-30%	<b>S</b>	>30%	<b>NA</b>		<b>OO.6</b>
			<b>A</b>	20%-30%			
			<b>NA</b>	<20%			
<b>Resultados</b>	Sem dados Objetivo Não atingido						
<b>OP 2</b>	<b>Desenvolver ações de sensibilização no âmbito das atividades desenvolvidas pelas DSAVR</b>						<b>DESVIO</b>
<b>Indicador 1</b>	Nº de ações promovidas pela DS destinadas ao público e stakeholders	5	<b>S</b>	>5	<b>NA</b>		<b>OO.12</b>
			<b>A</b>	5			
			<b>NA</b>	<5			
<b>Iniciativas / Ações</b>	Sem dados Objetivo Não atingido						

OBJETIVOS	FONTES DE VERIFICAÇÃO DOS OBJETIVOS
<b>OP 1 - Otimizar a execução dos planos definidos para a proteção da saúde animal</b>	
Indicador 1 - Partilhado em articulação com a DSPA	Relatórios de acompanhamento
<b>OP 2 - Desenvolver ações de sensibilização no âmbito das atividades desenvolvidas pela DSAVR</b>	
Indicador 1 - Nº de ações promovidas pela DSAVR destinadas ao público e stakeholders	Listagem em "Relatórios de Evento".

**Outras atividades**



IX.5 – DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E VETERINÁRIA DA REGIÃO DO ALGARVE

OBJETIVOS		META 2018	CRITÉRIOS SUPERAÇÃO				CÓDIGO / QUAR (OO)
<b>OP 1</b>	<b>Otimizar a execução dos planos de controlo de proteção animal</b>						
<b>Indicador 1</b>	Taxa de controlos efetuados às OPP	20%-30%	<b>S</b>	>30%	<b>S</b>		<b>OO.6</b>
			<b>A</b>	20%-30%			
			<b>NA</b>	<20%			
<b>Resultados</b>	Foi realizado 1 controlo. Taxa de realização – 33% Objetivo superado						
<b>OP 2</b>	<b>Desenvolver ações de sensibilização no âmbito das atividades desenvolvidas pelas DSAVR</b>						
<b>Indicador 1</b>	Nº de ações promovidas pela DS destinadas ao público e stakeholders	2	<b>S</b>	>2			<b>OO.12</b>
			<b>A</b>	2			
			<b>NA</b>	<2			
<b>Resultados</b>	Efetuar ações de divulgação sobre temas relevantes para os operadores						
<b>OP 3</b>	<b>Melhorar a eficiência operacional com recurso às tecnologias de informação e comunicação</b>						
<b>Indicador 1</b>	Desmaterialização da informação	20%	<b>S</b>	>20%	<b>S</b>		
			<b>A</b>	20%			
			<b>NA</b>	<20%			
<b>Resultados</b>	Envio de mais de 20% dos documentos entre os ncv e os operadores, tais como: a)recebimento e envio dos registos de detenção caseira informaticamente; b)envio de declarações de autorização de eventos informaticamente; c) arquivo digital de entradas; d)envio de faturas/recibos via informática, sempre que o pagamento não é presencial - Indicador Superado						

OBJETIVOS	FONTES DE VERIFICAÇÃO DOS OBJETIVOS
<b>OP 1 - Otimizar a execução dos planos definidos para a proteção da saúde animal</b>	
<b>Indicador 1</b> - Partilhado em articulação com a DSPA	Relatórios de acompanhamento
<b>OP 2 - Desenvolver ações de sensibilização no âmbito das atividades desenvolvidas pela DSAVR</b>	
<b>Indicador 1</b> - Nº de ações promovidas pela DSAVR	Listagem em “Relatórios de Evento”.



destinadas ao público e <i>stakeholders</i>	
<b>OP 3 Melhorar a eficiência operacional com recurso às tecnologias de informação e comunicação</b>	
<b>Indicador 1</b> - Desmaterialização da informação	Registos arquivados informaticamente

### Outras atividades

- Na sequência do efeito devastador do incêndio que ocorreu na região do Algarve (Monchique), foi disponibilizado em agosto um serviço para recolha e distribuição de alimentos para animais, tais como ração, palha e feno, coordenado pela DSAVRALG.

#### Representação institucional

- 21 março - Atlantic Tour Vilamoura
- 16 e 18 fevereiro - 2ª edição da mostra *Silves capital da laranja*



### III. Outras atividades desenvolvidas na DGAV

#### Reuniões e grupos de trabalho internacionais -2018

- Ad hoc Working Party on Genetically Modified Organisms
- Agencia Europeia dos Medicamentos (EMA)
- AHAW Network
- Animal Health and Animal Welfare
- Animal Nutrition
- Annual Meeting of the OECD Seed Schemes
- Annual Meetings between CPVO and its Examination Offices
- Assuntos Regulatórios "ECPA/ECCA Regulatory Conference"
- BEMA - Benchmarking
- Biocidas - BPC
- Biological Safety of the Food Chain
- Bivalves /Subprodutos / Higiene/Transporte animal / Bem estar WP
- BPR-S (Subgrupo de *Enforcement* do Regulamento dos Produtos Biocidas)
- Chefes de Agências de Medicamentos (HMA)
- CMDv - Grupo de coordenação do procedimento de reconhecimento mútuo e descentralizado
- Codex Committee on Food additives (CCFA)
- Codex Committee on Contaminants in Foods
- Codex Committee on Food Labelling (CCFL)



- Codex Committee on Fresh Fruits and Vegetables (CCFFV)
- Codex Committee on Nutrition and Foods for Special Dietary Uses (CCFNFSU)
- Codex Committee on Residues of Veterinary drugs
- Comité das Plantas, Animais, Alimentos de Consumo Humano e Animal (SCoPAFF)
- Comité dos Medicamentos Veterinários (CVMP)
- Comité Permanente das Plantas, Animais, Alimentos e Alimentos para Animais - Secções "Animal Health and Welfare" e "Control and Import Conditions"
- Commodity Expert Groups on Fruits; Vegetables and Ornamentals and Horizontal Expert Group
- Conference on Zonal Evaluation of PPP in the Southern Zone
- Conselho - Alimentos Medicamentosos
- Consultive Group on Veterinary Pharmacovigilance Systems Controls and Import Conditions
- Coordination Working Party (OECD)
- CP VAACHA - General Food
- CP VAACHA - Novos Alimentos e Segurança Toxicológica
- CP VAACHA - Nutrição Animal
- CP VAACHA - OGM
- CPVO Administrative Council
- CPVO Meetings with Experts on fruit species
- CPVO Meetings with Experts on ornamental species



- CPVO Meetings with Experts on vegetable species
- CVV (Comissão de Acompanhamento para a Vigilância, Prevenção e Controlo da Vespa velutina)
- ECPA/ECCA - Regulatory Conference
- EFSA - Rede de Saúde e Bem-Estar Animal
- EFSA - Scientific Network for Risk Assessment in Plant Health
- EFSA Pesticide Network
- EFSA- Pesticide Steering Network
- EPPO Council Annual Meeting
- EU NTC Champion
- EU NTC Local Administrator
- EU Platform on food losses and food waste
- EuFMD Workshop Putting Vaccination into Practice
- European Commission's Technical Assistance – TAIEX
- EUROPHYT - Working Group
- Face-to-face South MS Meeting
- Forest Reproductive Material
- Forum Consultivo das Partes – Usos menores
- GAPA (Grupo de Acompanhamento do Programa Apícola)
- General Food Law
- Genetically Modified Food and Feed and Environmental Risk
- Grupo de Inspectores de Farmacovigilância - PhVIWG (EMA)



- Grupo de Inspetores GMP/GDP (EMA)
- Grupo de Peritos 'Alimentos para Grupos Específicos'
- Grupo de Trabalho - Assistência e Cooperação Administrativa
- Grupo de trabalho - Produtos fronteira - Suplementos Alimentares/Medicamentos
- Grupo de trabalho "Plant Health / Roosendaal Group" sobre questões fitossanitárias com países terceiros, Bruxelas
- Grupo de Trabalho Alegações Nutricionais e de Saúde
- Grupo de Trabalho das EET's
- Grupo de Trabalho de aditivos
- Grupo de Trabalho de aromas
- Grupo de Trabalho de Contaminantes agrícolas
- Grupo de Trabalho de Contaminantes industriais e ambientais
- Grupo de Trabalho de enzimas
- Grupo de Trabalho de Materiais em contacto
- Grupo de Trabalho de Novos Alimentos
- Grupo de Trabalho de Resistências Anti Microbianas
- Grupo de trabalho de Segurança - SWP do CVMP (EMA)
- Grupo de Trabalho do Conselho - Discussão da proposta de Regulamento dos Medicamentos Veterinários - Bruxelas
- Grupo de Trabalho do RASFF
- Grupo de trabalho dos imunológicos (IWP)
- Grupo de trabalho dos PNCS



- Grupo de Trabalho GMP
- Grupo de Trabalho HMA-EMA Task Force on Timetables
- Grupo de Trabalho 'Informação ao Consumidor'
- Grupo de Trabalho interno da DGAV - DGAV XXI
- Grupo de Trabalho Listagem e Categorização das Doenças-Lei da Saúde Animal
- Grupo de Trabalho sobre Sistemas Nacionais de Auditorias nos Estados Membros;
- Grupo de Trabalho SPOR
- Grupo de trabalho: QWP do CHMP/CVMP (EMA)
- Grupo dos imunológicos do CVMP (IWP) - EMA
- Grupo dos Inspetores de Farmacovigilância
- Grupo Eficácia do CVMP
- Grupo Eficácia do CVMP EMA.
- Grupo ESVAC
- Grupo GT-AGRI (Estratégia nacional de Adaptação às alterações climáticas)
- Grupo Peritos Saúde Animal
- Grupo Potsdam
- Grupo Segurança do CVMP
- Grupo trabalha qualidade – QWP do CHMP/CVMP (EMA)
- Grupo Trabalho Qualidade QWP
- GT - Aditivos destinados à alimentação animal



- GT Económico Luso-Argelino
- HMA - Chefes de agências de Medicamentos/ Heads of Medicines Agencies
- IPPC - Comissão para as Medidas Fitossanitárias
- ISTA Annual Meetings
- Minor Uses Coordination Facility - Horizontal Expert Group & Commodity Expert Group
- Monitoring sales of veterinary antimicrobial agents in Europe (ESVAC) - EMA
- Monitoring sales of veterinary antimicrobial agents in Europe (ESVAC) - Monitorização das vendas de antibioticos na Europa
- MSCA Directors' annual planning meeting
- NTA - Instruções aos requerentes
- OIE - Plenário
- OMCL (Reunião anual dos laboratórios OMCL autorizados e Agências emissoras de certificados OBPR) em Londres (EMA).
- PAFF - Comité Permanente das Plantas, dos Animais, dos Géneros Alimentícios e dos Alimentos para Animais
- PAFF Committee - Section Propagating Material and Plants of Fruit Genera and Species
- PAFF Committee PAFF - Plant Health
- PAFF Committee - Seeds and Propagating Material for Agriculture and Horticulture section
- Peritos da Saúde animal - Gripe aviária
- Pesticide Steering Network – EFSA



- Pesticides Peer Review – Residues and MRL
- Pesticides Peer Review Meeting – Mamalian Toxicology
- Phytopharmaceuticals
- Plant Health
- Plenary TASK FORCE on Monitoring Animal disease Eradication Programmes
- Post Annex I Working Group (CE)
- Propagating Material of Ornamental Plants
- QRD - Qualidade dos documentos
- Reunião “Commodity Expert Groups on Fruits, Vegetables and Ornamentals and Horizontal Expert Group
- Reunião dos Pontos de contacto de Bem Estar Animal-OIE
- Reunião dos Pontos Focais da Notificação de Doenças-OIE
- Reunião dos Pontos Focais dos Animais Aquáticos-OIE
- Reunião dos Pontos Focais dos Animais Selvagens-OIE
- Reunião grupo de peritos de controlos veterinários à importação
- Reunião SMS Working Group PPP on Efficacy
- Reuniões do GT (Conselho) de Peritos Veterinários - Regulamento Medicamentos Veterinários
- Reuniões relativas às Resistências aos antimicrobianos
- Seeds and Propagating Material for Agriculture and Horticulture
- SMS WG PPP on Efficacy
- SPS de acesso aos mercados Potsdam Group



- Standing Committee on Plants, Animals, Food and Feed; Section Phytopharmaceuticals - Legislation
- Standing Committee on Plants, Animals, Food and Feed; Section Phytopharmaceuticals – Residues
- Steering Group of South Member States
- Subgrupo das EET's da Rede Científica para monitorização dos dados das zoonoses
- Subgrupo VEDDRA – Consultive Group on Veterinary Pharmacovigilance Systems
- SUD Working Group (CE)
- Task Force para a Monitorização de Doenças nos EM - Subgrupo Brucelose
- TE - Reunião Anual Telematic reunião conjunta com a Divisão de Sistemas Informáticos
- Toxicological Safety of the Food Chain
- UPOV – Administrative and legal Consultative Committee
- UPOV – Technical committee
- Veterinary Pharmaceutical Committee
- Veterinary Standing Committee
- WG "PAI" – Post Approval Issues
- WG on Plant Protection Products Formulation analysis
- WG on the Sustainable Use Directive
- Working Group "PAI" – Post Approval Issues"
- Working Group Meeting on the Rapid Alert System for Food and Feed



- Working Group Member States Experts on Sustainable use of Pesticides - Directive 2009/128/EC
- Working Group on Commission Regulation (EC) nº-669/2009
- Working Group on Formulation Laboratories in the Context of Regulation 1107/2009
- Working Group on Plant Protection Products – Enforcement
- Working Group Post Approvals Issues (PAI) for the implementation of Regulation 1107/2009.
- Working Party of Chief Plant Health Officers
- Working Party on Agricultural Questions (GMO)
- Working Party on Agricultural Questions (Harmful Organisms)
- Working Party on Agricultural Questions (Plant Breeder Rights)
- Working Party on Agricultural Questions (Seeds and Propagating Material)
- Working Party on Plant Health (IPPC/CPM Affairs)
- Working Party on Plant Health (Propagating and Planting Materials)
- Working Party on Plant Health (Protection and Inspection)
- Working Party on Plant Health (Roosendaal Group)



## IV. Análise de Resultados no âmbito do QUAR

### 4.1 Análise de Resultados dos Objetivos e Indicadores

De acordo com o disposto no art.º 15.º da Lei 66-B/2007, de 28 dezembro, procede-se no presente capítulo à análise quantitativa e qualitativa dos resultados alcançados e dos desvios verificados conforme definido em QUAR da DGAV, relativamente aos objetivos operacionais e respetivos indicadores, desenvolvidos pelos serviços, tendo alguns dos quais sido igualmente desenvolvidos no âmbito do Plano de Atividades e identificados nos resultados constantes nas fichas do capítulo anterior.

#### 4.1.1 Parâmetro – EFICÁCIA

##### Objetivo 1 - Conceber e implementar novos sistemas de informação no âmbito da missão da DGAV

##### Indicador 1 - Taxa de execução por projeto aprovado

- **Meta** - 40%
- **Tolerância** – 10%
- **Valor crítico** – 60%
- **Grau de cumprimento** - Supera > 50%; Cumpre - 30%-50%; Não cumpre <30%
- **Peso do indicador** - 100%
- **Fonte de Verificação** – Sistema informático - Data de entrada em produção

**Peso do objetivo 1** – 20 %



**Realizado:** Foi alcançada uma média de 84% dos 3 projetos implementados:

- 1 - Capacitação do Centro de dados
- 2 - Renovação do Parque informático
- 3 - Desenvolvimento de Sistema de Gestão de Recursos humanos

Taxa de realização -155%

**Resultado:** Objetivo superado

### **Objetivo 2 - Integrar planos oficiais em sistemas de informação e comunicação (TIC)**

**Indicador 2** - Número de novos planos integrados

- **Meta** - 2
- **Tolerância** - 1
- **Valor crítico** - 6
- **Grau de cumprimento** - Supera > 3; Cumpre 1-3; Não cumpre <1
- **Peso do indicador** - 100%
- **Fonte de Verificação** - Sistema informático - Data de entrada em produção

**Peso do objetivo 2** – 20 %

**Realizado:**

DSSA – Foram integrados 2 planos PCOL e PACE -GA

1. Melhorar o desempenho das atividades relacionadas com a produção primária e transporte abrangidas pelo PCOL, face às orientações do Regulamento (CE) 2017/625



- Atualização dos dados das explorações no SIPACE, quanto aos seus indicadores de risco e dados gerais .
- Revisão das listas de verificação, dos modelos de relatório de controlo e de notificação

2. Inclusão das *checklist* do PACE GA no projeto “Vistoria na hora”

Taxa de realização –**100%**

**Resultado:** 2

Objetivo Atingido

**Objetivo 3 - Desmaterializar os processos de autorização, gestão e divulgação dos produtos fitofarmacêuticos e dos processos referentes ao controlo, à certificação de sementes e de materiais de propagação vegetativa e da inspeção fitossanitária**

**Indicador 3** - Taxa de execução do projeto de desmaterialização dos processos de autorização, gestão e divulgação relativos a produtos fitofarmacêuticos - SIFITO.

- **Meta** - 60%
- **Tolerância** - 10%
- **Valor crítico** – 80%
- **Grau de cumprimento** – Supera > 70%; Cumpre 50%-70%; Não cumpre <50%
- **Peso do indicador 3** - 50 %
- **Fonte de Verificação** - Sistema informático - Data de entrada em produção



**Realizado** - O Sistema SIFITO alcançou a fase de testes, contemplando 80% de implementação

**Resultado do indicador 3** – 80%

A taxa de realização do indicador – 125%

Indicador 3\_- Superado

**Indicador 4** - Taxa de execução do projeto de desmaterialização dos processos referentes ao controlo, à certificação de sementes e de materiais de propagação vegetativa e da inspeção fitossanitária (CERTINET)

- **Meta** - 60%
- **Tolerância** - 10%
- **Valor crítico** – 80%
- **Grau de cumprimento** – Supera > 70%; Cumpre 50%-70%; Não cumpre <50%
- **Peso do indicador 4** - 50 %
- **Fonte de Verificação** - Sistema informático - Data de entrada em produção

**Realizado:** O projeto do Modulo CERTINET foi executado em 25%

**Resultado do indicador 4**

Taxa de realização do indicador 4 – 50 %

**Resultado do objetivo 3** : Tendo em conta as taxas realização dos indicadores 3 e 4 alcançadas , e o peso atribuído ao Objetivo 3 foi obtida uma Taxa de realização de 88%.

Objetivo 3 - Não Alcançado



**Objetivo 4 - Desenvolver atividades com vista a facilitar os processos de internacionalização**

**Indicador 5** - Nº de atividades realizadas

- **Meta** - 5
- **Tolerância** - 2
- **Valor crítico** – 9
- **Grau de cumprimento** - Supera > 7; Cumpre 3-7; Não cumpre <3
- **Peso do indicador** - 100%
- **Fonte de verificação** - Relatório de atividades

**Peso do objetivo 4** – 20 %

**Realizado** – 9 atividades

DSSV

- Foram preparados 2 processos relativo às condições de produção do vegetal a exportar (Arroz- Peru, ornamentais - Guatemala)
- Foram preparados 4 Planos de Monitorização dos locais de produção e centrais de armazenamento e expedição para mitigação do risco de entrada das pragas assinaladas pelo país importador (maçã – Africa do Sul, laranja – Colômbia, uva de mesa - China e Costa Rica)
- Foram concluídos 3 acordos (Arménia, Brasil e Servia)

Taxa de realização – 125 %

**Resultado:** Objetivo superado



### Resultados do Parâmetro EFICÁCIA:

Considerando a média do somatório dos resultados dos objetivos 1,2,3 e 4, que fazem parte do parâmetro eficácia, a taxa de realização do parâmetro de eficácia é de **117 %**.

#### 4.1.2 Parâmetro – EFICIÊNCIA

##### Objetivo 5 – Promover a reengenharia de processos internos

**Indicador 6** - Número de processos sujeitos a reengenharia

- **Meta** – 3
- **Tolerância** - 1
- **Valor crítico** – 6
- **Grau de cumprimento** - Supera > 3; Cumpre 1-3; Não cumpre <1
- **Peso do indicador** - 100 %
- **Fonte de Verificação** – Sistema informático

**Peso do objetivo 5** - 40%

**Realizado** – 5 processos

DGAMV

- Foi criada uma base de dados - FABRICANTES DE SUBSTÂNCIAS ATIVAS DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS

DSAVRN



- Foram elaborados 4 procedimentos otimizando o SmartDocs – 4 perfis (instruções de trabalho; Suporte informático/Smart docs; Registo dos eventos institucionais; Pedidos de férias)

Taxa de realização – 117%

**Resultado:** Objetivo Superado

**Objetivo 6 - Otimizar a execução dos planos de controlo de proteção animal e de segurança dos alimentos**

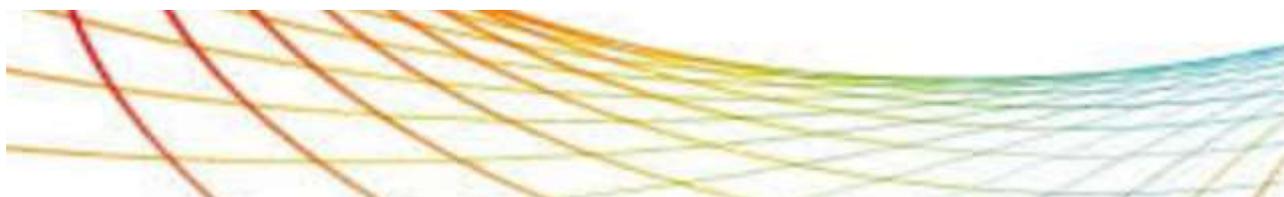
**Indicador 7** - Taxa de execução global

- **Meta** - 90%
- **Tolerância** - 5 %
- **Valor crítico** - 100%
- **Grau de cumprimento** - Supera > 95%; Cumpre 85%-95%; Não cumpre <85%
- **Fonte de Verificação** - Relatórios de execução

**Peso do objetivo 6** - 30%

**Realizado** – Considerando que se tinha como Objetivo efetuar entre 20% a 30% corresponde a um nº de 22 a 31 OPP, e que foram controladas 32, a taxa de realização alcançada é de 100,6%

2018				
REGIÃO	OPP	20%	30%	Realizado
Norte	44	9	13	18
Centro	30	6	9	8
LVT	17	4	5	5



## Relatório de Atividades 2018

Alentejo	11	2	3	SD
Algarve	3	1	1	1
<b>Total</b>	<b>106</b>	<b>22</b>	<b>31</b>	<b>32</b>
				<b>101%</b>

**Resultado:** Resultado – 32 OPP (101 %)

Taxa de realização do objetivo -127%

Objetivo superado

### **Objetivo 7 - Desenvolver planos de articulação de atividades destinados à otimização de recursos**

**Indicador 8** - Número de planos revistos

- **Meta** - 5
- **Tolerância** - 1
- **Valor crítico** - 8
- **Grau de cumprimento** – Supera < 6; Cumpre 4-6; Não cumpre > 4
- **Peso do indicador** - 100 %
- **Fonte de Verificação** - Relatório execução

**Peso do objetivo 7** – 30 %

**Realizado** – 4 planos

- O Projeto Vistoria na hora, concluído em dezembro 2018, permitiu congregar atividades constantes dos planos de controlo oficial aos Estabelecimentos, Subprodutos de origem animal e Leite cru
- O Plano de Controlo do Plano de Vigilância das Resistências anti-microbianas (PVRAM) foi revisto em abril 2018



- A apresentação de projeto para “Fusão de duas BD animais de companhia” otimizando recursos por reengenharia de processos em março 2018
- Desenvolvimento de proposta para Base de Dados para registo/consulta/análise de suplementos alimentares e de alimentos para Grupos específicos – Dezembro 2018

Taxa de realização – 100 %

**Resultado:** Objetivo alcançado

### Resultados do Parâmetro EFICIÊNCIA

Considerando a média do somatório dos resultados dos objetivos 5,6 e 7, que fazem parte do parâmetro eficiência, a taxa de realização do parâmetro eficiência é de **114 %**.

#### 4.1.3 Parâmetro – QUALIDADE

##### Objetivo 8 - Disponibilizar novos serviços on-line aos agentes económicos

Indicador 9 - Número de novos serviços disponibilizados no Portal

- **Meta** - 3
- **Tolerância** - 1
- **Valor crítico** - 7
- **Grau de cumprimento** - Supera > 4; Cumpre 2-4; Não cumpre <2



- **Peso do indicador** - 100%
- **Fonte de Verificação** - Sistema informático - Data de entrada em produção

**Peso do objetivo 8** – 20 %

**Realizado** – 4

- Disponibilização no portal da DGAV de modelo de apoio para o Registo de Medicamentos nas explorações (19/04).
- Disponibilização no portal da DGAV de modelo de apoio para o Registo de Medicamentos Veterinários para os apicultores (19/04).
- Disponibilização no Portal de Manuais para as 5 principais espécies de fruteiras ou grupos a certificar - Guias Práticos de aplicação do regime de certificação dos materiais frutícolas para as 5 principais espécies .
- Disponibilizar no Portal a Base de conhecimento para a Exportação para animais e GAOA

Taxa de realização – 100%

**Resultado:** Objetivo atingido

**Objetivo 9 - Desenvolver competências dos funcionários necessárias à prossecução dos objetivos**

**Indicador 10** - Número de horas de formação específica dos recursos humanos nas vertentes técnicas

- **Meta** – 1 250 horas
- **Tolerância** - 500 h horas



- **Valor crítico** – 2 500 horas
- **Grau de cumprimento** - Supera > 1 750 horas; Cumpre 750 horas – 1 750 horas; Não cumpre < 750 horas
- **Peso do indicador** - 100 %
- **Fonte de Verificação** - Relatório de atividades

**Peso do objetivo 9** - 20 %

**Realizado** – Formação disponibilizada a colaboradores internos (DG Sante e Especifica) - 1.663 h

Taxa de realização – 100 %

**Resultado:** Objetivo atingido

**Objetivo 10 - Implementar a legislação comunitária relativa à Saúde Animal, ao controlo das pragas dos vegetais e aos controlos oficiais**

**Indicador 11** - Nº de iniciativas desenvolvidas

- **Meta** - 2
- **Tolerância** - 1
- **Valor crítico** - 10
- **Grau de cumprimento** - Supera > 3; Cumpre 1-3; Não cumpre < 1
- **Peso do indicador** - 100%
- **Fonte de verificação** – Listagem da legislação implementada

**Peso do objetivo 10** – 20 %

**Realizado** – 6



DSSV

- Plano de Contingência de *Tecia solanivora*

GRGA

- Proposta para Implementar a legislação comunitária-proposta do regime sancionatório para o regulamento comunitário n.º 2016/1012

DSPA

- Manual de inspeções técnicas às OPP (atualização)
- Revisão do tronco comum dos planos de contingência
- Revisão do plano de contingência da doença de Newcastle
- Elaboração de documento com instruções dirigido aos MVO sobre o plano de contingência da PSA nos matadouros de rezes

**Taxa de realização – 113 %**

**Resultado: Objetivo Superado**

### Objetivo 11 - Promover a Igualdade de género, a Cidadania e a Não discriminação

**Indicador 12** - Nº de ações realizadas

- **Meta** - 1
- **Tolerância** - 0
- **Valor crítico** – 4
- **Grau de cumprimento** - Supera > 1; Cumpre 1; Não cumpre <1
- **Peso do indicador** - 100%
- **Fonte de verificação** - Relatório de atividades

**Peso do objetivo 11 – 20 %**



**Realizado** – 2

- Nomeação do Encarregado de Proteção de Dados Pessoais
- Divulgação do “ Guia para uma Linguagem Promotora da Igualdade entre Mulheres e Homens na Administração Pública”

Taxa de realização - 108%

**Resultado:** Objetivo Superado

**Objetivo 12 - Desenvolver ações de divulgação para as matérias relacionadas com a missão da DGAV**

**Indicador 13** - Nº de ações realizadas

- **Meta** - 7
- **Tolerância** - 3
- **Valor crítico** – 20
- **Grau de cumprimento** - Supera > 10; Cumpre 4-10; Não cumpre <4
- **Peso do indicador** - 100%
- **Fonte de verificação** - Relatório de Atividades

**Peso do objetivo 12** - 20 %

**Realizado** - 15

1. Ação de Sensibilização “Controlo oficial de talhos”
2. Brucelose bovina e dos pequenos ruminantes”
3. Jornada Técnica “Venda responsável de produtos fitofarmacêuticos”



4. Produção de plantas e proteção fitossanitária da oliveira"
5. Processamento e utilização de insetos em alimentação animal"
6. "Importação e Exportação de Alimentos para Animais"
7. "4th Southern Efficacy Evaluators Meeting"
8. Seminário " Peste Suína Africana"
9. Seminário "Codex Alimentarius em Portugal"
10. Sessão de Lançamento " Manual de boas práticas na produção processamento e utilização de insetos em alimentação animal "
11. Workshop "A alimentação segura e a responsabilidade social"
12. workshop "O Futuro das lãs Portuguesas – Um Desafio no Mundo Rural"
13. Workshop "Produção de plantas e proteção fitossanitária da oliveira"
14. Workshop "Higiene na produção primária de leite"
15. Sessão de Esclarecimento "Tecnologia e segurança dos alimentos: doces, compotas, geleias e marmeladas"; Oeiras Importação e Exportação de Alimentos para Animais"

Taxa de realização – 115 %

**Resultado:** Objetivo Superado



**Resultados do Parâmetro QUALIDADE**

Considerando a média do somatório dos resultados dos objetivos 8,9,10,11 e 12, que fazem parte do parâmetro qualidade e o peso atribuído, a taxa de realização é de **107 %**.



## 4.2 Análise quantitativa e qualitativa das taxas de realização global

### 4.2.1 Taxa de realização dos indicadores de desempenho dos objetivos

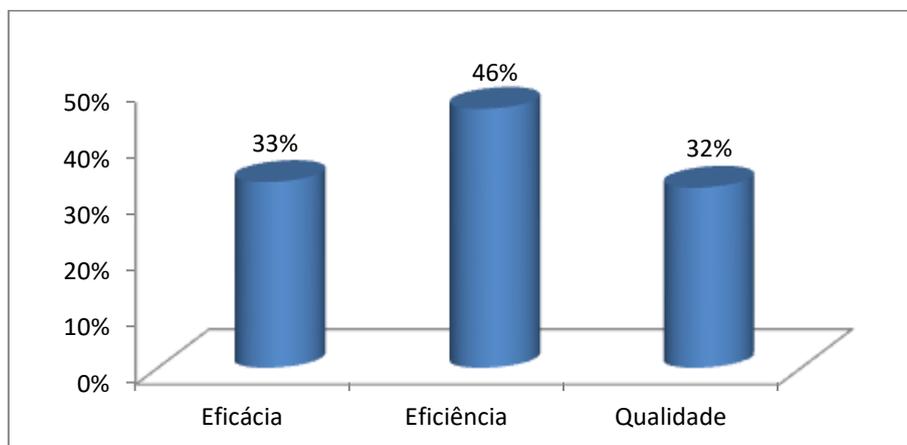
Taxa de Realização dos objetivos (2018)

	peso dos parâmetros na avaliação final	peso dos objetivos no respetivo parâmetro	peso de cada objetivo na avaliação final	objetivos relevantes	Taxa de Realização dos objetivos
<b>Eficácia</b>	30%				
OP1		20%	6%		155%
OP2		20%	6%	6%	100%
OP3		40%	12%	12%	88%
OP4		20%	6%		125%
<b>Eficiência</b>	40%				
OP5		40%	16%	16%	117%
OP6		30%	12%	12%	127%
OP7		30%	12%	12%	100%
<b>Qualidade</b>	30%				
OP8		20%	6%	6%	100%
OP9		20%	6%		100%
OP10		20%	6%		113%
OP11		20%	6%		108%
OP12		20%	6%		115%
<b>Avaliação final</b>	100%		100%	<b>64%</b>	

- Objetivos Relevantes – 2,3,5,6,7 e 8

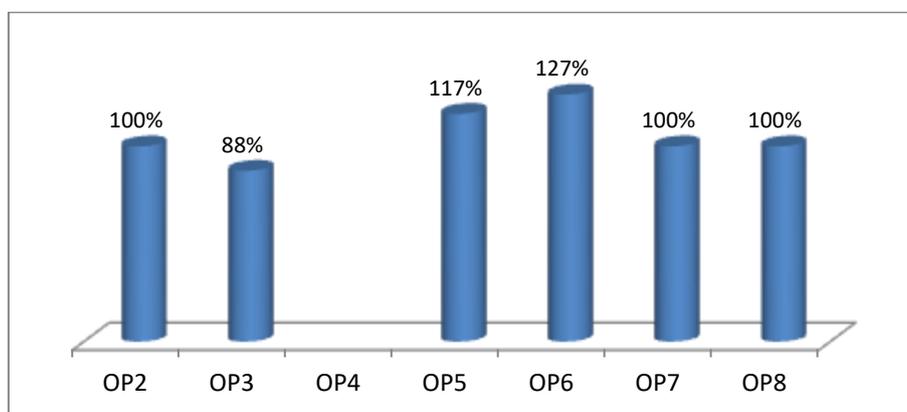


#### 4.2.2 Taxa de realização dos Parâmetros

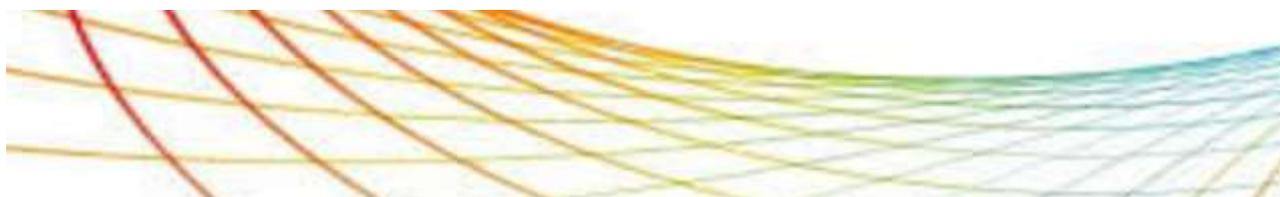


Considerados os cálculos dos parâmetros (em 100%), e tendo em conta os Pesos de cada Parâmetro, obteve-se uma média matemática da avaliação global dos 3 parâmetros de 111 %,

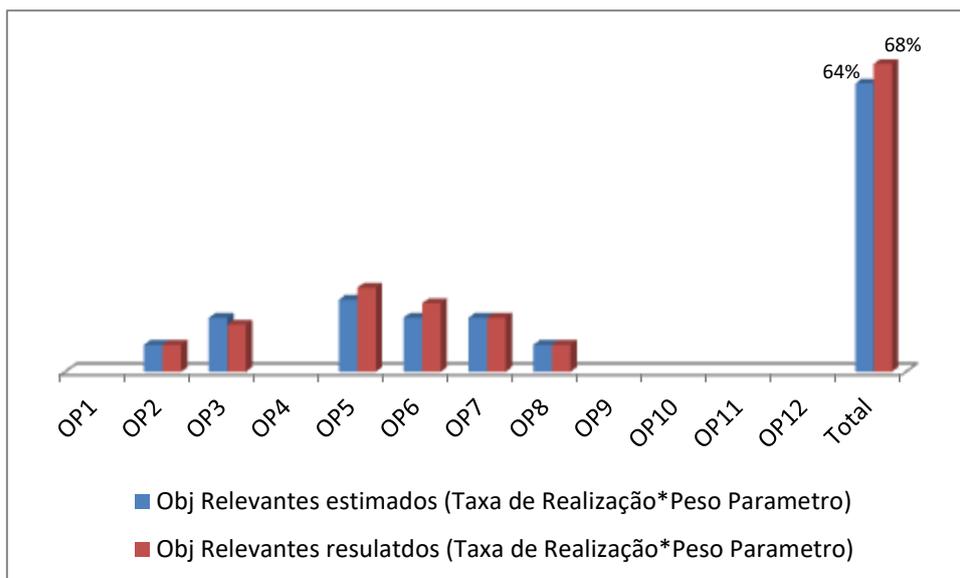
#### 4.2.3 Taxa de realização dos objetivos Relevantes



Apesar do conjunto dos objetivos relevantes ter alcançado uma Taxa de realização média médio de 105%, verifica-se que o objetivo nº 3 não alcançou a meta traçada num dos indicadores.



Esta situação ocorreu devido a atrasos administrativos na adjudicação da empresa que realizou os trabalhos na plataforma CERTIGES para produção do módulo para controlo dos materiais frutícolas no âmbito do Decreto-Lei nº 82/2017 e, para os materiais não abrangidos por este, pelo Decreto-Lei nº 329/2007, o que veio a ocorrer em 2019.



Tendo em conta os Pesos dos respetivos parâmetros os 6 objetivos relevantes (objetivo 2,3,5,6,7 e 8) totalizariam um valor global 64%.

Contudo, os cálculos finais, resultaram em 68%, pois 2 dos objetivos foram superados.



#### 4.2.4 Análise do impacto dos resultados dos objetivos operacionais nos objetivos estratégicos

##### Relação dos Objetivos operacionais do QUAR e do Plano de atividades

Tendo em conta o quadro da Relação dos Objetivos operacionais do QUAR e do Plano de atividades, verifica-se a importância do contributo das várias unidades orgânicas para alcançar as metas de referência.

		Relação estabelecida entre os Objetivos Operacionais do QUAR e do Plano de Atividades													
2018		Plano de Atividades (Nº dos Objetivos operacionais das UO)													
		GRGA	DGAN	DSGA	DSECI	DSPA	DSSV	DSNA	DSSA	DSMDS	DSAVRN	DSAVRC	DSAVRLVT	DSAVRA	DSAVRALG
O b j e t i v o s	Obj 1			1											
	Obj 2			3					1						
	Obj 3			2			5			1					
	Obj 4				1/4	2/3	1	3							
	Obj 5		4								3		3		3
	Obj 6					1					1	1	1	1	1
	Obj 7				3	3		2	5						
	Obj 8		1				1/2			3					
	Obj 9			4											
	Obj 10	1					2								
	Obj 11														
	Obj 12	2	3		2	4/12	4	4	4	5	2	2	2	2	2



### Relação entre os objetivos estratégicos e os Objetivos Operacionais

No quadro de relação entre os objetivos estratégicos e os Objetivos Operacionais, identificaram-se a verde os objetivos superados, a azul os objetivos atingidos e a rosa os objetivos não alcançados

Objectivos Estratégicos vs Operacionais  matriz de enquadramento	OP1	OP2	OP3	OP 4	OP5	OP6	OP7	OP8	OP9	OP10	OP 11	OP 12
OE 1: Zelar pela segurança dos alimentos	Verde	Verde	Verde	Verde	Verde	Verde	Azul	Azul	Azul	Verde	Verde	Verde
OE2: Promover a proteção da sanidade animal	Verde	Verde	Verde	Verde	Verde	Verde	Azul	Azul	Azul	Verde	Verde	Verde
OE 3: Promover a proteção vegetal e fitossanidade	Verde	Verde	Rosa	Verde	Verde	Verde	Azul	Azul	Azul	Verde	Verde	Verde
OE 4: Agilizar processos internacionalização	Verde	Verde	Verde	Verde	Verde	Verde	Azul	Azul	Verde	Verde	Verde	Verde
OE 5: Promover a utilização das TIC	Verde	Azul	Rosa	Verde	Verde	Verde	Azul	Azul	Verde	Verde	Verde	Verde

Apesar de não terem sido atribuídas metas aos objetivos estratégicos nem qualquer valorização de *Peso relativo* aos objetivos estratégicos, infere-se que o impacto do alcance das metas dos objetivos operacionais tiveram um resultado global positivo na persecução dos objetivos estratégicos.

Para os resultados estratégicos - *OE 1: Zelar pela segurança dos alimentos* e *OE2: Promover a proteção da sanidade animal*, concorreram 4 objetivos Superados e 3 objetivos Atingidos, respetivamente

Para a concretização do objetivo - *OE 4: Agilizar processos internacionalização*, os objetivos operacionais alcançaram as metas preconizadas



Os objetivos estratégicos afetados pelo não alcance das metas traçadas relativas ao Objetivo operacional 3, designadamente o objetivo OE 3: *Promover a proteção vegetal e fitossanidade* e OE 5: *Promover a utilização das TIC*, tiveram ainda, os contributos dos resultados positivos de outros objetivos operacionais que totalizaram, 3 objetivos operacionais superados e 3 atingidos.

### 4.3 Avaliação Final do Organismo

De acordo com o modelo matemático definido, a análise quantitativa dos parâmetros resulta num valor de **111%**.

Pesembora, a avaliação quantitativa alcançada, e tendo em conta as inúmeras atividades planeadas e não planeadas, as auditorias internas e externas de diversos organismos nacionais e internacionais, condicionadas por limitações de meios e de circunstâncias de natureza externa que limitaram o alcance de um dos objetivos relevantes, consideram-se reunidos os requisitos para que a Avaliação Global do Organismo seja enquadrada na Classificação – **Satisfatório**.



## V. Recursos

### 5.1 Recursos Humanos

DESIGNAÇÃO	Pontuação (Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços) <sup>1</sup>	Pontuação efetivos Planeados para 2018			Pontuação efetivos Executados para 2018			Desvio (em n.º)	Pontuação Executada / Pontuação Planeada	UERHE / UERHP
		N.º de efetivos planeados (Mapa de Pessoal)	Pontuação Planeada	UERHP	N.º de efetivos a 31.dez (Balanço Social)	UERHE	Pontuação Executada			
Dirigentes - Direção Superior	20	3	60	687	3	666	60	0	0%	97%
Dirigentes - Direção Intermédia e Chefes de equipa	16	50	800	11450	50	7885	800	0	100%	69%
Técnico Superior (inclui Especialistas de Informática)	12	608	7296	139232	572	10911	6864	-36	94%	8%
Coordenador Técnico	9	1	9	229	1	222	9	0	100%	97%
Assistente Técnico (inclui Técnicos de Informática)	8	278	2224	63662	268	55445	2144	-10	96%	87%
Assistente Operacional	5	60	300	13740	60	11439	300	0	100%	83%
		<b>1000</b>	<b>10 689</b>	<b>229 000</b>	<b>954</b>	<b>86 568</b>	<b>10 177</b>	<b>-46</b>	<b>95%</b>	<b>38%</b>



Tendo em conta o Mapa de pessoal autorizado, foram inicialmente planeados (UERHP) 10.689 pontos.

No final do ano, tendo em conta, os dados quantificados, foram apurados a realização de 10.177 pontos (UERHR), sendo observado um Desvio médio negativo, em nº de colaboradores (-46) o que corresponde a uma diminuição de 38% para a relação - UERHE / UERHP:-

Considerando que o maior impacto ocorreu na pontuação realizada por *Técnicos superiores e assistentes técnicos*, considera-se que esta diminuição foi determinante para a insuficiência sentida na execução de inúmeras tarefas.

## 5.2 Recursos Financeiros

RECURSOS FINANCEIROS				
DESIGNAÇÃO	Planeado	Corrigido	Execução (31.dez.2018)	Desvio Executado / Disponível (31.12.2018)
<b>Orçamento de Funcionamento (OF)</b>	<b>62 973 783,00 €</b>	<b>71 376 265,00 €</b>	<b>58 919 189,03 €</b>	<b>12 457 075,97 €</b>
Despesas c/Pessoal	28 903 089,00 €	28 010 611,00 €	27 862 597,78 €	148 013,22 €
Aquisições de Bens e Serviços	26 243 592,00 €	36 000 693,00 €	26 284 442,17 €	9 716 250,83 €
Outras despesas correntes	6 923 122,00 €	6 473 122,00 €	4 395 824,81 €	2 077 297,19 €
Despesas de Capital	903 980,00 €	891 839,00 €	376 324,27 €	515 514,73 €
<b>Orçamento de Investimento (OI)</b>	<b>425 000,00 €</b>	<b>352 850,00 €</b>	<b>330 302,40 €</b>	<b>22 547,60 €</b>
Despesas c/Pessoal				



## Relatório de Atividades 2018

Aquisições de Bens e Serviços	425 000,00 €	352 850,00 €	330 302,40 €	22 547,60 €
Outras despesas correntes				
Despesas de Capital				
<b>Outros valores</b>				- €
<b>Total (OF+OI+OV)</b>	<b>63 398 783,00 €</b>	<b>71 729 115,00 €</b>	<b>59 249 491,43 €</b>	<b>12 479 623,57 €</b>

Os desvios mais significativos estão relacionados com as verbas que não foram recebidas pela DGAV, provenientes nomeadamente do FSSAM e Fundos comunitários, impossibilitando assim a realização das ações que estavam planeadas.

FSSAM (desvio):

- Aquisições de bens e serviço: 6 983 571,94€
- Outras despesas correntes: 975 461,17€

Fundos Comunitários (desvio):

- Aquisições de bens e serviços: 1 944 666,79€
- Outras despesas correntes: 243 188,00€



## VI. Monitorização do QUAR 2018

A DGAV procedeu a duas monitorizações do QUAR 2018.

A 1ª monitorização foi efetuada sobre a execução das atividades realizadas de janeiro a agosto não tendo sido necessária qualquer alteração aos objetivos definidos.

O relatório da 1ª monitorização foi enviado a 19/10/2018 para o GPP

Considerando, que no último trimestre do ano, estavam em fase de conclusão inúmeros trabalhos e atividades, foi entendido, proceder a uma 2ª monitorização que tivesse um impacto diminuto sobre as múltiplas tarefas dos serviços.

Neste sentido, foram analisados as atividades e ações respeitantes aos objetivos operacionais n.ºs 3 , 6 , 7 e 9, realizadas no período compreendido entre o mês janeiro e de outubro, tendo sido propostas medidas urgentes, por forma a serem alcançadas as metas definidas.

O relatório da 2ª Monitorização foi enviado a 10/12/2018 para o GPP.





## VII. Balanço Social

O Balanço social é publicado no Portal, no endereço:

[www.dgav.pt/](http://www.dgav.pt/)



### VIII. Publicidade Institucional

Os montantes relacionados com a publicidade institucional, totalizaram 13.307,10€, designadamente nas rubricas seguintes:

- Divulgação das medidas de prevenção à Peste Suína Africana (PSA)  
- 10.165,95€;
- Publicidade obrigatória (3 141,15€).



## IX. Sistemas de controlo da instituição

O sistema de controlo interno é exercido através das Direções de Serviço e do Núcleo de Auditorias, tendo em consideração os diversos processos a controlar e as respetivas áreas de atuação (administrativa, técnica ou operacional)

No âmbito da missão da DGAV, têm sido implementados procedimentos internos de controlo, que têm como objetivo a harmonização, verificação, monitorização e avaliação das diferentes fases dos inúmeros processos.

### 9.1 Avaliação do Sistema de Controlo Interna

Foi aplicado o modelo de inquérito proposto para a avaliação do Sistema de Controlo Interno, tendo sido obtidos os resultados no quadro cuja imagem se anexa. Para uma melhor leitura, este quadro foi igualmente incluído no ficheiro de Relatório de QUAR.



SISTEMA DE CONTROLO INTERNO				
Questões	Resposta			Fundamentação/ Justificação
	S	N	NA	
<b>1 – Ambiente de controlo</b>				
1.1 Estão claramente definidas as especificações técnicas do sistema de controlo?			x	
1.2 É efetuada internamente uma verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão?	x			
1.3 Os elementos da equipa de controlo e auditoria possuem a habilitação necessária para o exercício da função?			x	
1.4 Estão claramente definidas valores éticos e de integridade que regem o serviço?	x			
1.5 Existe uma política de formação do pessoal que garanta a adequação do mesmo às funções e complexidade da tarefa?	x			
1.6 Estão claramente definidos e estabelecidos contactos regulares entre a direção e os dirigentes das Unidades Orgânicas?	x			
1.7 O serviço foi objeto de ações de auditoria e controlo externo?	x			
<b>2 – Estrutura organizacional</b>				
2.1 A estrutura organizacional estabelecida obedece às regras definidas legalmente?	x			
2.2 Qual a percentagem de colaboradores do serviço avaliados de acordo com o SIADAP 2 e 3?	x			100%
2.3 Qual a percentagem de colaboradores do serviço que frequentaram pelo menos uma ação de formação?	x			60%
<b>3. Atividades e procedimentos de controlo administrativo implementados no serviço</b>				
3.1 Existem manuais de procedimentos internos?	x			Em 2018 foram produzidos alguns para a área de informática
3.2 A competência para autorização da despesa está claramente definida e formalizada?	x			
3.3 É elaborado anualmente um plano de compras?	x			não existe um plano de compras todavia anualmente é efetuado um levantamento das necessidades do Organismo em sede de Orçamento sendo identificadas as necessidades de cada UO
3.4 Está implementado um sistema de rotação de funções entre trabalhadores?	x			Existe rotatividade de tarefas embora a escassez de trabalhadores e o desconhecimento de matérias específicas não permita uma rotação total (ex. vencimentos)
3.5 As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos estão claramente definidos e formalizados?	x			estão definidas embora apenas parcialmente formalizadas
3.6 Há descrição dos fluxos dos processos, centros de responsabilidade por cada etapa e dos padrões de qualidade mínimos?		x		
3.7 Os circuitos dos documentos estão claramente definidos de forma a evitar redundâncias?	x			
3.8 Existe um plano de risco de corrupção e infrações conexas?	x			
3.9 O plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas é executado e monitorizado?		x		
<b>4 – Fiabilidade dos sistemas de informação</b>				
4.1 Existem aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente, nas áreas da contabilidade, gestão documental e tesouraria?	x			GERFIP-Contabilidade, recursos humanos-SRH, gestão documental (só de registo)-COVIS, suporte faturação-QUIDGEST
4.2 As diferentes aplicações estão integradas permitindo o cruzamento de informação?		x		
4.3 Encontra-se instituído um mecanismo que garanta a fiabilidade, oportunidade e utilidade dos outputs dos sistemas?	x			
4.4 A informação extraída dos sistemas de informação é utilizada nos processos de decisão?	x			
4.5 Estão instituídos requisitos de segurança para o acesso de terceiros a informação ou ativos do serviço?	x			
4.6 A informação dos computadores de rede está devidamente salvaguardada (existência de backups)?	x			
4.7 A segurança na troca de informação e software está garantida?	x			existem certificados de segurança que garantem informação encriptada

Legenda: S – Sim; N – Não; ND – Não existe informação disponível que permita responder à questão de forma inequívoca.

O suporte organizacional necessário à sistematização dos controlos efetuados determina o recurso aos sistemas de informação cuja funcionalidade e operacionalidade constitui uma ferramenta essencial ao apoio e realização das diversas atividades.



## 9.2 Auditorias realizadas pelo Núcleo de Auditorias

Em 2018 foram realizadas 19 auditorias que tiveram a seguinte distribuição pelas UO: 5 Auditorias nos Serviços Centrais, 8 Auditorias nas DSAVR, 3 Auditorias nas Direções Regionais de Agricultura e Pescas (DRAP), 2 Auditorias na DRAG da RAA e 1 Auditoria na Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária (DSAV) da Direção Regional de Agricultura (DRA) da Região Autónoma da Madeira (RAM) que incidiram nos Temas a seguir discriminados:

Auditorias de Rotina:

Temas abrangidos

1. Plano de Controlo Oficial de Alimentação Animal (PCOAA);
2. Plano de Controlo Oficial das Encefalopatias Espongiformes Transmissíveis (PCEET);
3. Plano de Controlo de Suplementos Alimentares (PCSA);
4. Plano de Controlo de Grupos Específicos (PCGE);
5. Plano de Controlo dos Materiais de Contato (PCMC);
6. Plano Nacional de Pesquisa de Resíduos (PNPR);
7. Plano de Inspeção dos Géneros Alimentícios (PIGA);
8. Plano Integrado de Controlo Oficial de Pisciculturas (PICOP);
9. Plano de Controlo Oficial da Língua Azul;
10. Plano de Controlo Oficial da Gripe Aviária
11. Plano de Contingência da *Xylella fastidiosa*;



12. Plano de Controlo do Epiatrix;
13. Plano de Controlo do Bem-estar Animal – Transporte marítimo e abate;
14. Plano de Aprovação e Controlo de Estabelecimentos, vertente Subprodutos (PACE - Subprodutos);
15. Plano de Controlo de Restos de Cozinha e de Mesa de Transportes Internacionais.
16. Plano de Aprovação e Controlo de Estabelecimentos (PACE).

### 9.3 Auditorias realizadas por entidades externas

#### 9.3.1 - Auditorias do IGAMAOT

O IGAMAOT no âmbito dos Planos de controlo oficial realizou 5 auditorias, sendo 4 de seguimento às recomendações anteriormente produzidas:

- Auditoria ao Plano de Controlo da Produção Primária – Higiene e Uso Sustentável dos Produtos Fitofarmacêuticos (PCPP-HUSPF)
- Seguimento das recomendações da Auditoria ao Programa Sanitário Apícola (2016)
- Seguimento das recomendações da Auditoria complementar ao Plano Nacional de Pesquisa de Resíduos (2015) – IV
- Seguimento das recomendações da Auditoria complementar ao Plano Nacional de Pesquisa de Resíduos (2015) – V
- Seguimento das recomendações da Auditoria ao sistema fitossanitário florestal (2014) - III



### 9.3.2 - Comissão Europeia

Missões realizadas pela CE em 2018 a serviços da DGAV:

#### fevereiro

2018-6329 - Official controls on consignments in transit

#### março

2018-6344 - Residues and Contaminants in live animals and animal products

#### maio

2018-6376 - Food Contact materials

#### Setembro

Benchmarking of European Medicines Agencies

2018-6428 Food improvement agents

#### Novembro

2018-6488 *Bursaphelenchus xylophilus*

13- 15 - BENCHMARKING IV

### 9.3.3 - Países Terceiros - Missões de habilitação

As missões de habilitação efetuadas por autoridades competentes de países terceiros são, por norma, auditorias de avaliação, uma vez que visam a verificação do cumprimento dos requisitos necessários com vista à exportação.



Durante o ano 2018 foram realizadas as seguintes missões:

- 14 a 21 maio - missão de peritos da China para habilitação de estabelecimentos exportadores de carne congelada de suíno;
- 5 a 13 junho - missão de peritos da Coreia para habilitação de estabelecimentos exportadores de carne e produtos cárneos de suíno;
- outubro 2018 - missão de peritos do Brasil para habilitação à exportação de produtos lácteos e pescado

#### 9.3.4 - OIE

A Organisation Mondiale de la Santé Animale (OIE), no âmbito da sua Assembleia Geral e da verificação dos dados anuais remetidos pela DGAV respeitantes ao controlo das epizootias em vigilância, não determinou qualquer alteração aos estatutos sanitários anteriormente atribuídos a Portugal.



## X. Apreciação por parte dos utilizadores

### Inquéritos de satisfação

A DGAV tem como objetivo, entre outros, corresponder às expectativas dos seus stakeholders.

Através dos inquéritos aplicados junto de operadores/utilizadores, a DGAV para além de avaliação da satisfação sobre a eficiência e a qualidade dos seus serviços pode ainda, aferir a caracterização empresarial dos diversos sectores e assim, definir estratégias de intervenção mais adequadas.

Neste sentido, no final do 2º semestre a DGAV efetuou um inquérito *on-line* aos operadores do setor alimentar e dos subprodutos animais, para conhecer a sua opinião e reunir os seus contributos sobre:

- O desempenho atual da DGAV, no que diz respeito à comunicação do resultado dos controlos oficial;
- O SIPACE (sistema de informação que a DGAV utiliza no âmbito dos controlos oficiais);
- O projeto “Vistoria na hora”.



## Relatório de Atividades 2018

Público-alvo	1722	%
Respostas completas	784	45,5
Respostas incompletas	9	0,5
Sem resposta	929	53,9

**1. Por favor classifique o trabalho desenvolvido pela DGAV, em relação à comunicação do resultado das vistorias, nos seguintes aspetos:**

	Muito insatisfatório	Insatisfatório	Nem satisfatório nem insatisfatório	Satisfatório	Muito satisfatório
Celeridade com que é comunicado o resultado	1,1% (9)	1,9% (15)	8,3% (66)	62,7% (497)	26% (206)
Descrição dos factos que constituem incumprimentos	0,8% (6)	2,4% (19)	7,2% (57)	57,6% (457)	32% (254)
Identificação das normas infringidas	0,5% (4)	2% (16)	7,8% (62)	58,5% (464)	31,1% (247)
Informação sobre a gravidade dos incumprimentos	0,5% (4)	2,4% (19)	10,1% (80)	61,5% (488)	25,5% (202)
Informação sobre as medidas tomadas pela DGAV, quando há incumprimentos	0,6% (5)	2,6% (21)	15,9% (126)	58% (460)	22,8% (181)
Informação sobre o direito dos operadores contestarem as medidas tomadas pela DGAV	1% (8)	3,2% (25)	17,8% (141)	57,8% (458)	20,3% (161)
Contacto posterior com a DGAV, para esclarecimento de dúvidas	1% (8)	2,1% (17)	15,4% (122)	47,2% (374)	34,3% (272)
<b>Total</b>	<b>0,8% (44)</b>	<b>2,4% (132)</b>	<b>11,8% (654)</b>	<b>57,6% (3198)</b>	<b>27,4% (1523)</b>

**2. Conhece o SIPACE?**

	n	%
Não	199	25,1
Sim	594	74,9

**3. Por favor classifique o seu grau de satisfação relativamente ao SIPACE, nos seguintes aspetos:**

	Muito insatisfeito	Insatisfeito	Nem satisfeito nem insatisfeito	Satisfeito	Muito satisfeito
Satisfação geral	0% (0)	5% (28)	18,9% (105)	63,3% (352)	12,8% (71)
Facilidade de acesso	0,2% (1)	6,1% (34)	18% (100)	59,3% (329)	16,4% (91)
Facilidade de utilização	0% (0)	7,4% (41)	19,6% (109)	58,5% (326)	14,5% (81)
Fiabilidade da informação	0,5% (3)	5,4% (30)	20,8% (115)	57,9% (321)	15,3% (85)
Relevância da informação disponibilizada	0% (0)	2,3% (13)	18,5% (103)	63,5% (353)	15,6% (87)
Serviços disponibilizados pelo sistema	0% (0)	2,9% (16)	27,7% (154)	59,3% (329)	10,1% (56)
Suporte da DGAV, para esclarecimento, ajuda ou resolução de problemas	1,1% (6)	4,1% (23)	30% (167)	53% (295)	11,8% (66)
<b>Total</b>	<b>0,3% (10)</b>	<b>4,8% (185)</b>	<b>21,9% (853)</b>	<b>59,3% (2305)</b>	<b>13,8% (537)</b>

**4. Concorda com a possibilidade de a DGAV comunicar o resultado das vistorias por correio eletrónico?**

	n	%
Não	21	3,6
Sim	543	92,5
Talvez/Depende	23	3,9

**5. Tem alguma preocupação com a recolha de imagens durante o controlo oficial?**

	n	%
Não	362	61,6
Sim	90	15,3
Talvez/Depende	136	23,1

Dos resultados globais, destacamos os seguintes:

1. 46% dos inquiridos responderam ao inquérito (793 estabelecimentos de um total de 1722 estabelecimentos inquiridos);



2. O trabalho desenvolvido pela DGAV, no que diz respeito à comunicação do resultado das vistorias, foi considerado satisfatório ou muito satisfatório em 85% das respostas;
3. Relativamente ao SIPACE, 73,1% das respostas foram no sentido de considerar o sistema satisfatório ou muito satisfatório;
4. No que diz respeito aos aspetos relacionados com a implementação do projeto “Vistoria na hora”:
  - a. 92,5% dos operadores concorda com a possibilidade de a DGAV comunicar o resultado das vistorias por correio eletrónico;
  - b. 61,6% dos operadores declarou não ter nenhuma preocupação com a recolha de imagens durante o controlo oficial.

Referimos ainda 2 inquéritos aplicados pela DGAMV, utilizando um formulário elaborado com base na plataforma *Google forms* :

1) Inquérito de satisfação aos titulares de autorização de introdução no mercado de medicamentos veterinários (TAIM)

- Período de recolha: 26/07/2018 a 30/10/2018
- Inquéritos enviados: 33 ; Inquéritos recebidos: 21
- Taxa de resposta expressa: 63%

2) Inquérito de satisfação no âmbito do sistema nacional de farmacovigilância veterinária (SNFV)

- Período de recolha: 01/10/2018 a 06/11/2018
- Inquéritos enviados: 33 ; Inquéritos recebidos: 16



- Taxa de resposta expressa: 48%

### Registos

Em diversos serviços, existem registos de apreciação por parte dos utilizadores, referindo, a qualidade da informação e o profissionalismo respeitante aos esclarecimentos prestados por escrito ou telefonicamente.



## XI. Audição de dirigentes e colaboradores

No ano de 2018, a DGAV promoveu diversas reuniões entre a Direção e os dirigentes intermédios e colaboradores, com vista à auscultação sobre inúmeras temáticas de importância essencial para o desempenho das atividades realizadas no cumprimento da Missão:

- (30 janeiro; 20 abril; 29-30 setembro e 28-29 novembro)

Foram ainda realizadas reuniões de coordenação pelos serviços centrais, bem como pelos serviços regionais respeitantes à operacionalização dos planos de controlo oficial, atualização dos diversos executores sobre aspetos legislativos, procedimentais e análise das situações críticas para discussão das soluções adequadas.

A produção de documentos respeitantes a Instrumentos de gestão (Plano de Atividades, Relatório de monitorização do QUAR, Relatório anual do Plano Nacional de Controlo Plurianual Integrado (PNCPI)), o levantamento das necessidades relativas à Formação, a atualização das taxas aplicadas às atividades realizadas pela DGAV, bem como diversos Manuais técnicos são elaborados, tendo como suporte os contributos das diversas unidades orgânicas.



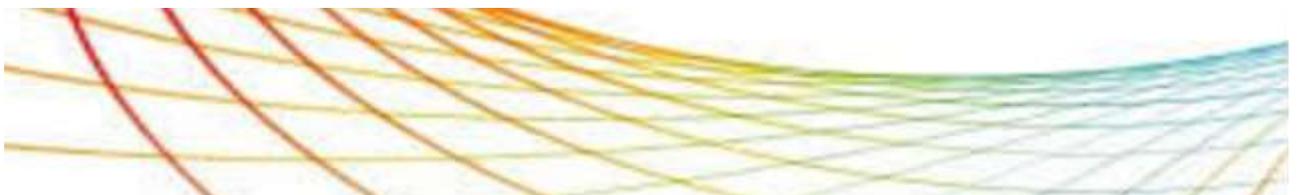
## XII. Causas de incumprimento de ações ou projetos não executados

O incumprimento da realização de algumas ações, designadamente no que se refere às atividades relacionadas com o controlo oficial derivam de causas exógenas e/ou endógenas, que a seguir se identificam genericamente por:

- Diminuição de recursos humanos, que anualmente se revelam manifestamente insuficientes para a realização de inúmeras tarefas, designadamente para o cumprimento das atividades relacionadas com os controlos oficiais;
- Dificuldades decorrentes de utilização de recursos informáticos e tecnológicos de capacidade limitada e não atualizados (DeskTops e PC portáteis < a 10 anos);
- Insuficiência de recursos financeiros

Ao nível das unidades orgânicas foram identificadas igualmente outras causas adicionais para o incumprimento

- Os constrangimentos na organização dos planos de controlo e aprovação para o financiamento, que condicionam a sua operacionalização a nível regional em tempo;
- A falta de capacidade informática para desenvolver sistemas informáticos, designadamente um Sistema de Recolha de dados Estatísticos;
- A tardia disponibilização de verbas destinadas ao pagamento dos controlos analíticos, tem impacto na planificação da recolha das amostras necessárias à realização dos planos de controlo oficial;



## Relatório de Atividades 2018

- Falta de Recursos Humanos - para execução das tarefas, devido a processos de reforma e mobilidade de grande número de colaboradores;
- Falta de equipamento;



### **XIII. Medidas tomadas para um reforço positivo do funcionamento e do desempenho da DGAV**

Por forma a melhorar o funcionamento dos serviços da DGAV, foram tomadas algumas medidas que reforçaram de forma positiva o desempenho global:

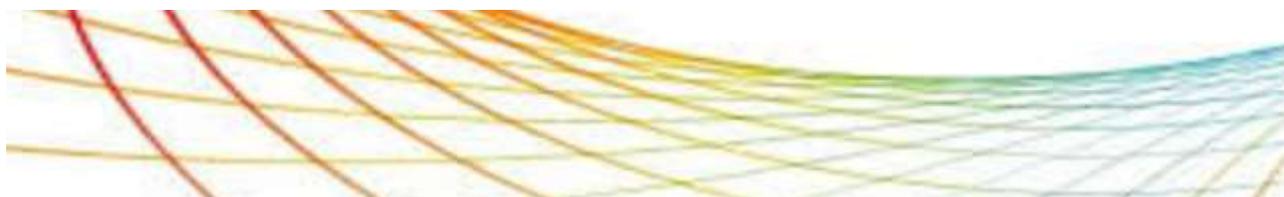
- Produção de documento sobre a política de utilização de correio eletrónico da DGAV, integrado na política de segurança e privacidade definida para todos os organismos da Administração Pública, descreve as normas e princípios a que deve obedecer a utilização do correio eletrónico institucional;
- Desenvolvimento de um Sistema de Gestão de Recursos humanos
- Disponibilização de Formações específicas e não específicas em diversas áreas
- Realização de ações de esclarecimento
- Atualização regular dos conteúdos informativos do Portal
- Publicação de Esclarecimentos em diversas áreas técnicas
- Publicação de manuais de Boas Práticas



#### XIV. Medidas de Modernização e Simplificação Administrativa

Contribuíram para a Modernização e Simplificação Administrativa as seguintes medidas :

- Disponibilização no Portal da Base de conhecimento para a Exportação para animais e Géneros Alimentícios de Origem animal (GAOA);
- A DGAV concluiu o projeto - *Vistoria na hora*, de modernização administrativa que consistiu na utilização de tecnologias de informação e comunicação, no âmbito da sua intervenção de controlo oficial nos estabelecimentos do setor alimentar. Com esta ferramenta, a DGAV poderá registar a informação recolhida nas vistorias num dispositivo móvel (*tablet*) e complementar essa informação com a recolha de imagens. Esta alteração permitirá tornar mais eficiente o procedimento de elaboração do relatório de controlo oficial e uniformizará o modelo de relatório enviado aos operadores. Simultaneamente, será privilegiada a comunicação com os operadores por via do correio eletrónico;
- Adesão ao Sistema CESP (Common European Submission Portal) em Novembro de 2018, para a submissão de documentação relativa a processos regulamentares de medicamentos veterinários;
- Em janeiro 2018 entrou em produção o Sistema de Gestão da Inspeção de Equipamentos de Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos (SIGECIPP), desenvolvido pela DGAV, que se destinou a gerir toda a informação referente às inspeções obrigatórias de pulverizadores;
- Foram elaborados procedimentos simplificados e otimizados no âmbito do SmartDocs – 4 perfis (DSAVRN)-



## XV. Plano de Melhorias – princípios basilares

O Plano de Melhorias para o ano 2019 e seguintes deverá incluir:

- Desenvolvimento de um novo Portal com o objetivo de melhorar a imagem institucional e a Comunicação entre a DGAV e os *stakeholders*, promovendo a eficiência e a qualidade dos serviços prestados;
- Aumento dos recursos por forma a garantir para cumprimento das atividades inerentes às competências da DGAV
- Renovação do parque informático da DGAV;
- Implementação de um sistema harmonizado de gestão documental;
- Criação de regras para redução de consumo de papel em todas a UO da DGAV, privilegiando a digitalização e envio dos documentos por email
- Desenvolvimento da base de dados de apoio ao registo de equídeos;
- Promoção da reengenharia de processos internos a nível dos serviços desconcentrados;
- Otimização da gestão das amostras a colher no âmbito dos planos de controlo oficial por forma a permitir que amostras da mesma natureza colhidas nos mesmos estabelecimentos possam ser sujeitas a tantas determinações quanto as necessárias à satisfação dos diversos planos em curso;
- Elaboração procedimentos standartizados e uniformizados



## XVI. Avaliação final

### 16.1 Breve análise sobre a execução global do Plano de Atividades e seu reflexo na articulação com o Programa do Governo

A análise das atividades executadas durante o ano 2018 e descritas nos capítulos anteriores, foi realizada tendo por base a estratégia definida e operacionalizada de acordo com os objetivos estratégicos definidos no Plano de Atividades e QUAR, e desenvolvidos em conformidade com os princípios de alinhamento constantes no Programa de Governo e nas Grandes Opções do Plano.

Conforme se demonstra na Matriz de Planeamento Estratégico, anexa aos quadros do QUAR, a realização dos objetivos planeados contribui de forma direta e indireta para a prossecução das políticas definidas.

### 16.2 Apreciação qualitativa e quantitativa dos resultados alcançados

Tendo em conta as inúmeras atividades planeadas e não planeadas, as auditorias internas e externas de diversos organismos nacionais e internacionais, bem como, os constrangimentos por limitações de meios e de circunstâncias de natureza externa que limitaram o alcance de um dos objetivos relevantes considera-se que o resultado final quantitativo (111%) alcançado concorre para uma prestação global positiva e para o prossecução da estratégia definida,



### 16.3 Menção proposta pelo dirigente máximo do serviço como resultado da autoavaliação, de acordo com o n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28.dez

Apesar das dificuldades elencadas, associadas a uma manifesta diminuição de recursos e meios, sempre que possível, foi efetuado o ajustamento da operacionalização de atividades classificadas como prioritárias.

Assim, considerando a avaliação quantitativa alcançada (111%), é positiva a apreciação global decorrente das inúmeras atividades planeadas e não planeadas, das auditorias internas e externas de diversos organismos nacionais e internacionais, apesar das dificuldades referenciadas e de circunstâncias de natureza externa que limitaram o alcance de um dos objetivos relevantes.

Em resultado, a autoavaliação, considera que foram reunidos os requisitos para que a Avaliação Global do Organismo seja enquadrada na Classificação – **Satisfatório.**





## Relatório de Atividades 2018

### **Anexo:**

Template – QUAR 2018



## Ficha Técnica

Edição e Coordenação:

Direção Geral de Alimentação e Veterinária

Direção de Serviços de Estratégia, Comunicação e Internacionalização

Divisão de Planeamento, Estratégia e Comunicação

Para pesquisa de assuntos citados no presente Plano de Atividades, tais como o organigrama, Lei Orgânica, ou atualidades respeitantes ao Organismo, consulte o site:

[WWW.dgav.pt](http://WWW.dgav.pt)

